



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portárias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato.	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
20. Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 039/2022 - ADM

Ivaí, 26 de abril de 2022.

Assunto: Processo Licitatório

Sr. Presidente,

Venho por meio deste, solicitar processo licitatório para Concessão de Direito Real de Uso de terreno Público para Instalação de empresas nos espaços: área de 2.000,12 m² lote 04, área de 1.559,18 m² 07-01 e Barracão de 400 m².

Justificativa:

O presente se justifica, tendo em vista que a geração de emprego e renda é uma política pública extremamente necessária para o desenvolvimento do Município. O Parque Industrial foi criado para estimular/viabilizar a instalação de indústrias com potencial de gerar emprego e renda e, conseqüentemente, desenvolver o Município de Ivaí. O Parque Industrial instalado no “Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior”.

Atenciosamente,


DIÓGENES JARSKI

Secretário Geral
Decreto 214/2021



Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação





ESTRADA MUNICIPAL LINHA GONÇALVES JUNIOR --> IVAÍ - PR -->



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2022

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m².**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/PR, 26 de abril de 2022.

Cordialmente,


IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Prefeito Municipal

Assunto: Procedimento a ser adotado para a concessão onerosa de direito real de uso de bem público.

1. Relatório

O Sr. Prefeito Municipal, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser adotado para a concessão onerosa de direito real de uso de um espaço destinado a instalação de indústria, no barracão do município edificado no distrito industrial de Ivaí.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

A Administração municipal pretende fazer concessão de direito real de uso em imóvel pertencente a municipalidade com o intuito de fomento industrial, aplicando-se neste caso o disposto no artigo 37, inciso XXI, da nossa Constituição Federal, que dispõe pela obrigatoriedade de licitação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Assim dispõe a Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 2º:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Desta forma é imprescindível a realização de licitação para a concessão pretendida.

No presente feito a licitação deverá ser levada a efeito sob a modalidade concorrência pública, com base no art. 17, § 2º e art. 23 § 3º da Lei 8666/93.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providencias necessárias ao procedimento licitatório sob a modalidade de “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”.

Ivaí, 26 de abril de 2022.


Wilson A. Eidam
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 144/2022

Equipiano

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
144	Contratação de Serviço	05/05/2022	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGES JARSKI	0/2022	
Local			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
MUNICÍPIO DE IVAÍ		Dias	

Descrição:

Concessão de Direito Real de Uso de terreno Público para Instalação de empresas.

Justificativa:

Justifica-se, tendo em vista que a geração de emprego e renda é uma política pública extremamente necessária para o desenvolvimento do Município.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043184	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO PÚBLICO ESPAÇO 07	UN	1,00	1,00	1,00
	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO PÚBLICO ESPAÇO 07 TENDO UMA ÁREA DE 2.000,12m²				
TOTAL					1,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043185	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO PÚBLICO ESPAÇO 08	UN	1,00	1,00	1,00
	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO PÚBLICO ESPAÇO 08 COM ÁREA DE 1.559,18m²				
TOTAL					1,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043186	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BARRACÃO DE 400m²	UN	1,00	1,00	1,00
TOTAL					1,00

TOTAL GERAL 3,00



Município de Ivaí
Solicitação 144/2022

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
144	Contratação de Serviço	05/05/2022	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	273/2022	
Local			
3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Órgão			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
MUNICÍPIO DE IVAÍ		Dias	

Descrição:

Concessão de Direito Real de Uso de terreno Público para Instalação de empresas.

Justificativa:

Justifica-se, tendo em vista que a geração de emprego e renda é uma política pública extremamente necessária para o desenvolvimento do Município.

Lote 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043184	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO PÚBLICO ESPAÇO 07	UN	1,00	1,00	1,00
	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO PÚBLICO ESPAÇO 07 TENDO UMA ÁREA DE 2.000,12m²				
TOTAL					1,00

Lote 002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043185	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO PÚBLICO ESPAÇO 08	UN	1,00	1,00	1,00
	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO PÚBLICO ESPAÇO 08 COM ÁREA DE 1.559,18m²				
TOTAL					1,00

Lote 003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043186	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BARRACÃO DE 400m²	UN	1,00	1,00	1,00
TOTAL					1,00

TOTAL GERAL 3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2022

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93, a qual objetiva a **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município** localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m².

Ivaí-PR, 04 de maio de 2022.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2022
DATA DA ABERTURA: XX/XX/2022 – 09h00min

O MUNICÍPIO DE IVAÍ, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 632, fone (42) 3247-1222 - CEP 84.460-000, Ivaí-PR, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Idir Treviso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **Licitação**, na modalidade de **Concorrência Pública**, do tipo **Melhor Técnica** regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações legais, objetivando a **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m².**

A Comissão de Licitações reunir-se-á no dia XX de XXX de 2022 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, para o recebimento das propostas dos interessados na concessão para implantação de empresas/indústrias na área Industrial do Município.

1. DO OBJETO

a) A presente licitação tem como objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m²** em imóvel de propriedade da municipalidade, cumpridas as exigências da Lei 1328/2019 e no Decreto 057/2020, mediante condições fixadas neste Edital e no contrato de concessão de uso, cujas regras os interessados deverão submeter-se.

b) A área localiza-se no distrito industrial da cidade de Ivaí/PR, na Linha Gonçalves Junior, s/n no Município de Ivaí, de propriedade da municipalidade, conforme segue abaixo:

ÁREA INDUSTRIAL – LINHA GOLÇALVES JUNIOR

PROPRIETÁRIO – Município de Ivaí.

Matrícula: nº 15.646

- **ÁREA ESPAÇO 07: 2.000,12M²**
- **ÁREA ESPAÇO 08: 1.559,18M²**
- **BARRACÃO: 400M²**

– A licitante vencedora da concessão de uso do terreno deverá, no primeiro ano de funcionamento da empresa, baseados nos critérios para avaliação contido neste edital, atender o seguinte: As obras de construção necessárias a instalação dos equipamentos a serem executadas no imóvel público, objeto desta concorrência pública, deverão obedecer rigorosamente às legislações vigentes, especialmente normas ambientais, Código de Obras, Lei de Diretrizes Urbanas e demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

a) Poderão participar do Processo Licitatório todas as empresas interessadas a se instalarem no imóvel oferecido pelo Município, as quais deverão apresentar, no local, dia e hora marcados, dois envelopes denominados, respectivamente, de nº 01 - Documentação e nº 02 – Proposta, com a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE IVAÍ- PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2022 ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE IVAÍ- PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2022 ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

3. DA HABILITAÇÃO

a) No envelope nº 01 deverá constar os seguintes documentos:

3.a.1 Capacidade Jurídica:

a) Ato constitutivo ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores, com todas as suas alterações.

Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) no caso da empresa em funcionamento;
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11.

3.a.2 Qualificação Técnica:

- a) Declaração **com reconhecimento de firma** pelo Tabelionato de Notas, de que os produtos que irá fabricar ou dos serviços que irá prestar no terreno público, objeto desta concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.
- b) Cronograma físico e financeiro de implantação da indústria e/ou atividade empresarial.
- c) Previsão estimada de faturamento mensal.

3.a.3 Qualificação Econômica Financeira:

- a) Comprovação de idoneidade financeira da empresa e dos sócios de, pelos menos, de 02 (duas) instituições financeiras.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, no caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

indústria em funcionamento, devidamente registrados na Junta Comercial. É facultativa a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, as empresas constituídas no ano de 2020.

c) Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.a.4 Outros Documentos

a) Declaração de ter vistoriada a área e de ter pleno conhecimento do local e de sua condição, e com ela concordar.

b) Declaração subscrita pelo licitante, com reconhecimento de firma pelo Tabelionato de Notas, de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como para com menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

3.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou autenticada por Servidor do Município de Ivaí.

3.3. Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem a documentação de acordo com o solicitado e preencherem os requisitos de qualificação fiscal, técnica, econômico-financeira e demais documentações exigidas.

4. DA PROPOSTA:

a) O envelope nº 02 deverá conter:

a) Relatório identificando (Plano de Negócio), descrevendo o empreendimento que pretende realizar; imóvel pretendido que pretende utilizar, indicar área as obras necessárias a implantação do empreendimento; projeção do faturamento mínimo do empreendimento; prazo para início de funcionamento da atividade e demais informações conforme anexo II e anexo VI.

b) A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos desde Edital, não sendo consideradas aquelas que fizerem referência à proposta de outro licitante.

c) Não serão considerados os itens da proposta que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões, não ressalvadas, a não ser quando consignados na ata de encerramento da licitação.

d) Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas depois de aberta às propostas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

a) Todas despesas decorrentes da instalação, uso e manutenção do bem imóvel concedido, bem como os tributos, taxas, contribuições e licenças incidentes sobre o referido imóvel;

b) Ao final de 10 (dez) anos e tendo a empresa vencedora do certame cumprido todas as exigências prevista na legislação, o Concessionário terá direito a renovação da Concessão de Uso por igual período. Na hipótese do concessionário não se consolidar nos 10 (dez) anos, o imóvel cedido será reincorporado ao patrimônio municipal, e as benfeitorias que forem construídas no imóvel reverterão ao patrimônio do Município ao final da concessão, sem que caiba ao CONCESSIONÁRIO quaisquer direitos a indenizações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- c) A obrigação de iniciar a instalação do empreendimento no prazo máximo de 3 (três) meses e de dar início às atividades produtivas no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do termo administrativo. Este prazo poderá ser prorrogado pelo Prefeito Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado.
- d) A obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;
- e) A indisponibilidade do bem cedido para alienação ou transferência sem anuência do Município;

6. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

a) Serão critérios de julgamento a maior pontuação, obedecendo o critério abaixo:

I – Quanto à destinação do imóvel:

a) Instalação de novo empreendimento de empresa de Ivaí ou transferência de empresa estabelecida em Ivaí e que não possuam sede própria:	100 (cem) pontos;
b) Instalação de novas empresas ou instalação de empresas estabelecidas fora do município:	50 (cinquenta) pontos;

II – Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 05 empregos:	20 (vinte) pontos;
b) de 06 a 10 empregos:	50 (cinquenta) pontos;
c) de 11 a 15 empregos:	80 (oitenta) pontos;
d) de 15 a 20 empregos:	100 (cem) pontos;
e) mais de 20 empregos:	200 (duzentos) pontos.

6.2.1 Serão consideradas vencedoras as propostas que obtiverem maior nota no somatório total. Para a atribuição dos pontos será considerado o relatório circunstanciado (item 4 “a”).

6.2.2 Em caso de empate na pontuação entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por sorteio, em ato público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

6.2.3 As empresas serão classificadas até o número de lotes oferecidos no processo seletivo, figurando as demais como suplentes.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Caberá à Comissão de Licitações:

- a) Receber os envelopes rubricados pelo responsável, devidamente lacrados, contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA na forma estabelecida neste Edital;
- b) Proceder à abertura dos envelopes contendo a Documentação, que será rubricada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

todos os presentes, folha a folha;

- c) Examinar a documentação, nos termos deste edital e da Lei de Licitações, rejeitando a apresentada de maneira diferente ou incompleta. Neste caso, o envelope nº 02, fechado e rubricado por todos os presentes será devolvido ao interessado após a homologação do julgamento final da concorrência objeto deste Edital;
- d) Uma vez abertos os envelopes da Documentação, após terem sido julgados, habilitados ou rejeitados os concorrentes, na mesma sessão pública, ou em sessão subsequente a ser designada, a Comissão Julgadora procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, determinando que sejam lidas e rubricadas pelos presentes. Os envelopes contendo as propostas dos concorrentes inabilitados permanecerão fechados e, depois de rubricados, serão devolvidos;
- e) Lavrar atas circunstanciadas das sessões da licitação, que serão assinadas pelos membros da Comissão Julgadora e por todos os licitantes presentes, independente de terem ou não sido julgados habilitados;
- f) No término dos trabalhos, a Comissão Julgadora elaborará o relatório final, concluindo, formal e explicitamente, com a recomendação do proponente vencedor, assim considerado aquele que tiver apresentado a maior nota do somatório dos critérios estabelecidos neste Edital, podendo ainda, quando julgar conveniente, propor a revogação ou anulação da concorrência, dentro do prazo, justificando a proposição;
- g) A comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligência, visando esclarecer ou completar a instrução do processo;
- h) Não se considerar á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8. DOS RECURSOS

- a) Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9. DA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) Após esgotados todos os prazos para recursos, a Administração, no prazo de até dez (10) dias, convocará os vencedores para celebrar o contrato.
- b) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada, e durante o transcurso do prazo constante do item anterior;
- c) Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em iguais condições proposta pelo primeiro vencedor ou então, revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas pelos art. 81 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

10. DAS PENALIDADES

- a) A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a penalidade de multa no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- b) Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Administração Pública Municipal poderá,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

c) No caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste edital e no contrato, poderá a administração rescindir a concessão de direito de uso, perdendo o CONCESSIONÁRIO, as benfeitorias de qualquer natureza, que tenha realizado no imóvel,

d) Resolver-se-á a concessão, além das causas previstas na Lei Municipal nº 1328/2019 e no Decreto nº 053/2020 e no contrato celebrado, a extinção da empresa ou sociedade ou cessação definitiva das atividades instaladas, perdendo o CONCESSIONÁRIO, as benfeitorias de qualquer natureza que tiver realizado no imóvel.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Constituem anexos deste instrumento, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA DO DIREITO DE RECURSO ANEXO

IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIO

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO REAL DE USO

a) A concessão do uso do imóvel será pelo prazo de 10 (dez) anos.

b) Tendo decorrido o período de 10 (dez) anos o concessionário cumprido todas as exigências do edital, fica assegurado ao mesmo o direito de renovação da cessão de uso por igual período.

c) A fiscalização das atividades desenvolvidas pela proponente vencedora será exercida pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio;

d) A inabilitação dos licitantes em qualquer das fases do procedimento licitatório importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

e) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital;

f) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento, exceto a previsão de complementação contida na forma da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006;

g) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento;

h) Os documentos retirados dos envelopes, para o julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes ou procuradores dos licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas;

Observação: Só terão direito a usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, os licitantes ou seus representantes credenciados (através de procuração pública e/ou particular devidamente com firma reconhecida, além de documento de identificação) e os membros da Comissão de Licitações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- i) Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos concorrentes retardatários;
- j) Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de revogar ou anular este processo licitatório, conforme art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- k) Em caso de desistência da empresa vencedora da presente licitação, o Município, a critério do Prefeito Municipal, poderá aplicar qualquer das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- l) Do contrato a ser assinado com a licitante vencedora deverão constar, obrigatoriamente, as hipóteses de rescisão previstas no art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- m) A proposta vencedora não fará jus a qualquer indenização ou ressarcimento se por qualquer motivo o contrato não vier a ser assinado, ou se a presente licitação for anulada ou revogada.
- n) O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Ivaí disponível no site <http://www.ivaí.pr.gov.br> e maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação, pelo telefone (42)3247.1222.

Ivaí, 05 de maio de 2022

Idir Treviso

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. - OBJETO

Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m².



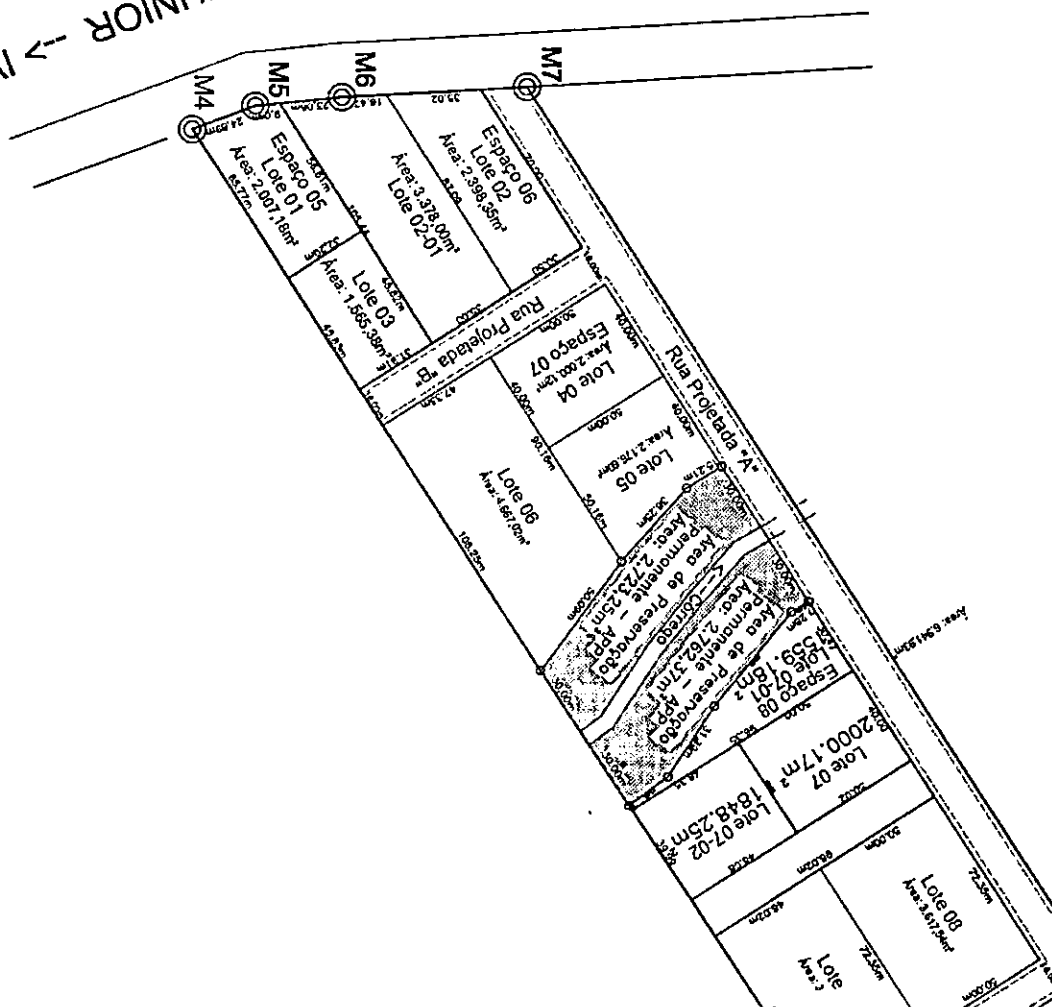
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ESTRADA MUNICIPAL LINHA GONÇALVES
JUNIOR --> IVAÍ-PR -->



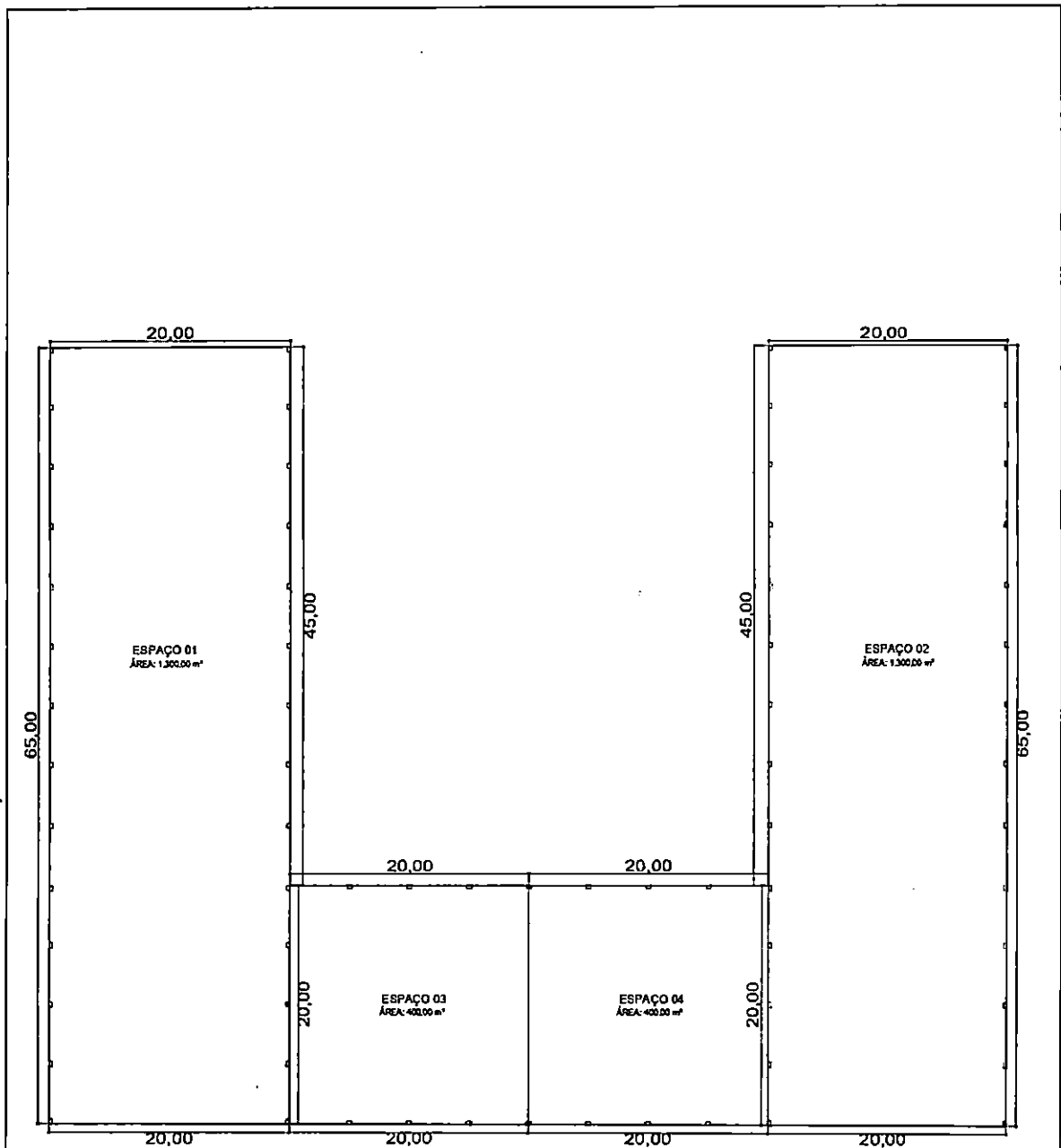


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



SUBDIVISÃO DOS ESPAÇOS
SEM ESCALA

DISTRITO INDUSTRIAL DE IVAÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

OBRA:

SARRACÃO EM PRÉ MOLDADO

LOCAL:

LINHA GONÇALVES JUNIOR

JULIANE M. RUARO KUHN
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 63329/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAÍ

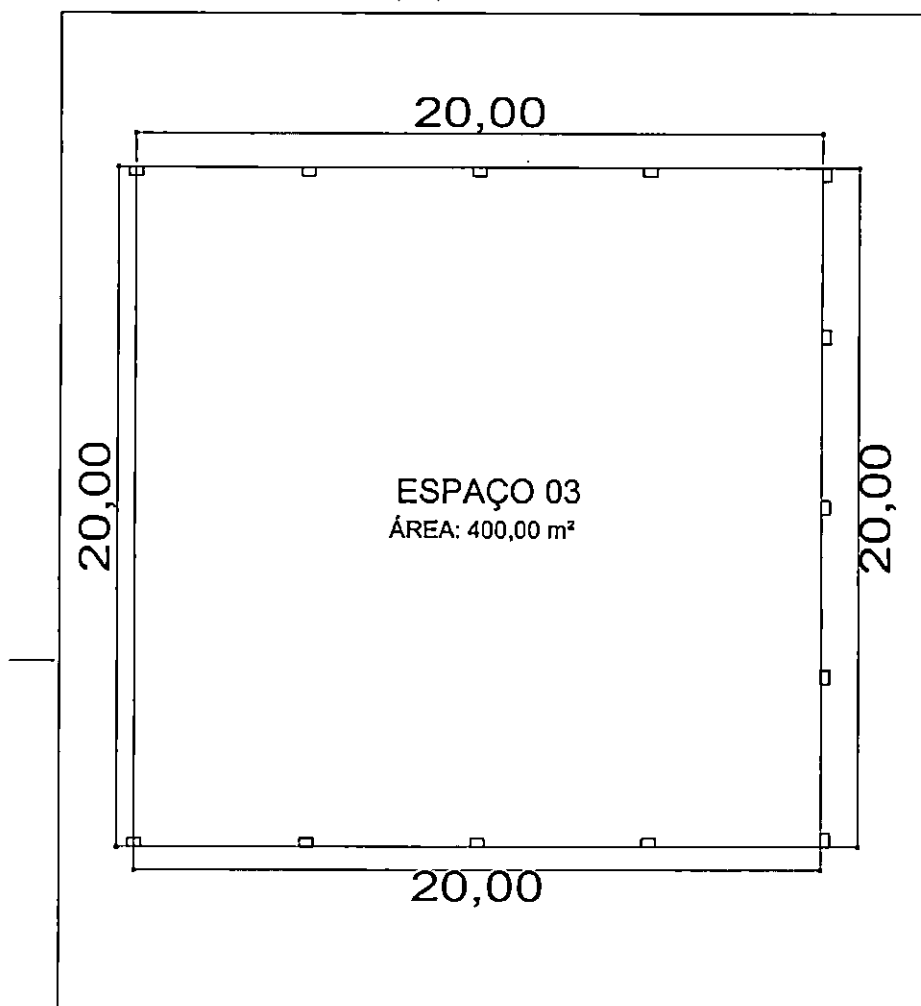
FOLHA:

01/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



2 – JUSTIFICATIVA

A concessão de direito real de uso, visa salvaguardar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantindo benefícios à Municipalidade e aos seus cidadãos.

21 Justificam e motivam a presente concessão de direito real de uso de imóveis pertencentes ao Município, a Lei Municipal Nº 1328/2019 e o Decreto Municipal 053/2020, com os propósitos de:

22 Desenvolver o Parque Industrial do Município de Ivaí aproveitando as potencialidades do Município, tendo como fator principal a logística e a localização das áreas licitadas para instalação de novas empresas;

23 Proteger a propriedade do patrimônio público, assim como dar cumprimento à sua função social, garantindo benefício ao Município e aos seus cidadãos, destinando esses imóveis ao desenvolvimento de atividades industriais e comerciais a serem executadas pelos futuros concessionários;

24 Obter, pela concessão, a edificação e operação dessas unidades industriais e comerciais que incrementem a atividade econômica do Município; aumentem a arrecadação de tributos e gerem emprego, qualificação profissional, renda e benefícios à população local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 – Os objetos da licitação é um terreno no imóvel objeto da matrícula 15.546 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva, localizados no Distrito Industrial de Ivaí.

3.2 – O imóvel cuja concessão do direito real de uso é objeto deste certame serão destinados ao uso exclusivamente para indústria, comércio e empresas prestadoras de serviços.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1- Serão admitidas a participação somente de pessoas jurídicas que atendam aos requisitos de participação e de habilitação expressos no Edital de Concorrência Pública.

4.2 - As empresas deverão atender os seguintes requisitos mínimos para habilitação:

4.3 – Entre outros pressupostos de habilitação, o Edital de Concorrência também exige condições ambientais, as empresas deverão observar o Nível de Poluição, de modo que aquelas que vierem a ser instalar nos Distritos Industriais mencionados neste Termo de Referência deverão atender ao disposto na resolução CONAMA nº 474/2016, como uma das condições de se candidatarem à concessão das áreas;

4.4 – Condição também essencial para que o licitante logre obter a concessão de que trata o Edital é a apresentação do Plano de Negócios (Anexo VI). Anexo ao Edital.

5 – DO CONTRATO, DOCUMENTOS E PRAZO DE CONCESSÃO DE USO

5.1 - Ao participarem do processo, os interessados ficam cientes de que a outorga objetiva que os futuros concessionários se utilizem dos imóveis públicos para o fim específico de neles instalarem e operarem unidades industriais e comerciais que incrementem a atividade econômica do Município; aumentem a arrecadação de tributos e gerem emprego, renda e benefícios à população local.

5.2 - As concessões reais de uso - direito real resolúvel – condicionam-se, durante a vigência dos contratos respectivos, ao estrito cumprimento das obrigações a que se sujeitarão os concessionários, sob pena de rescisão dos instrumentos e de reversão da posse dos imóveis ao Município.

5.3 - A concessão de uso será por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Municipal e, desde que cumprido todas as obrigações contratuais.

6 – PRAZO E EXECUÇÃO

6.1 - Fica a empresa vencedora, obrigada a protocolar o projeto de aprovação do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Administração em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações deverão obedecer ao Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

6.2 - Os projetos de construção que não forem aprovados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deverão ser adequados em um prazo de 20 (vinte) dias corridos após o indeferimento do projeto, passível de eliminação em caso de não aprovação pelo setor competente ou expiração do prazo;

6.3 – O prazo máximo para início da instalação do empreendimento será de 3 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato;

6.4 - O prazo máximo para início do funcionamento da empresa será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato;

6.5 Os prazos referidos no presente instrumento poderão ser prorrogados a critério da administração e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

mediante requerimento fundamentado;

6.6 – Nos casos fortuitos ou de força maior, definidos no Código Civil Brasileiro, superveniente a data de assinatura do contrato e devidamente caracterizado e comprovado.

7 – ACOMPANHAMENTO

Será designado pelo Secretário Municipal de Administração, representantes da Administração Pública, para que juntamente com o Setor Jurídico, efetuem o acompanhamento e a fiscalização do contrato, principalmente quanto ao cumprimento dos prazos e obrigações nele estabelecidos.

8 – OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

8.1 - Cumprir dentro do prazo pactuado, as obrigações assumidas, sob pena de perder o direito real de uso concedido, revertendo-se a posse do imóvel para o Município, inclusive as benfeitorias edificadas ou implantadas pelo concessionário, sem direito a retenção ou indenização.

8.2 - Responder civil e criminalmente por si, seus empregados ou prepostos, por danos causados a terceiros, usuários e funcionários no âmbito dos terrenos cedidos e das edificações neles erigidas;

8.3 - Cumprir todas as determinações da legislação ambiental e, conseqüentemente, obter os licenciamentos dos órgãos competentes, inclusive junto ao IBAMA e IAP, se for o caso;

8.4 - Não causar embaraço de qualquer espécie aos serviços no Distrito Industrial no Município de Ivaí, atendendo à sua fiscalização e cumprindo as determinações das Secretarias Municipais da Fazenda, Planejamento e de Desenvolvimento Econômico;

8.5 - Efetuar o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais; encargos e insumos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Termo de Concessão de Uso;

8.6 - Conservar a área permitida em boas condições de uso, higiene e limpeza;

8.7 - É vedado ao concessionário ceder a(s) área(s) a terceiros a qualquer título gratuito ou oneroso o imóvel cedido, salvo prévia autorização da administração municipal;

8.8 - Arcar com as despesas necessárias à lavratura Do Termo de Concessão de Uso, certidões de praxe, cartoriais, bem como todos os ônus fiscais e parafiscais, impostos, taxas, custas ou quaisquer outros que incidirem ou venham a incidir sobre a Concessão Real de Uso Resolúvel, do objeto da presente licitação.

09- DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O respectivo Termo de Referência é parte fundamental na elaboração do Edital de Concorrência Pública.

Ivaí, 05 de maio de 2022

ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E
AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal Gestão 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO NºXXX/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NºXXX/2022

Prezados Senhores,

Tendo adquirido e examinado o Edital e os anexos que o integram, a empresa _____ situada à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem, por meio de seus representantes legais infra-assinados, oferecer a presente **PROPOSTA COMERCIAL** referente à Concessão de Direito Real de Uso de imóveis situados em Distritos Industriais do Município de Ivaí/PR, na forma prevista no Edital.

a) **Nossa proposta comercial refere-se a seguinte área: nº _____, no Município de Ivaí/PR.**

(OBSERVAÇÃO: OPCIONALMENTE, FAZER TABELA COM ESSES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO).

Declaro que meu empreendimento possuirá as seguintes características.

I – Quanto à destinação do imóvel:

a) instalação de novo empreendimento de empresa de Ivaí ou transferência de empresa estabelecida em Ivaí e que não possuam sede própria:	
b) Instalação de novas empresas ou instalação de empresas estabelecidas fora do município:	

II – Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 05 empregos:	
b) de 06 a 10 empregos:	
c) de 11 a 15 empregos:	
d) de 15 a 20 empregos:	
e) mais de 20 empregos:	

NOME DA EMPRESA: ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ/MF Nº: 00.000.000/0000-00 TELEFONE/FAX: ENDEREÇO ELETRÔNICO:

LOCAL E DATA:

Nome (s) do (s) Sócio (s) ou representante (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA AO DIREITO DE RECURSO

Empresa: _____ **CNPJ:** _____

A Empresa licitante acima identificada, neste ato representada na forma de seu estatuto ou ato constitutivo, declara que não enviou qualquer pessoa para representá-la na licitação em epígrafe e que, diante deste fato e de seu desinteresse em apresentar recurso administrativo contra a habilitação ou inabilitação sua ou de outras licitantes, renuncia expressamente ao eventual direito de interpor recurso, na forma prevista no art. 109 da Lei 8.666/93, ressalvado o seu direito de oferecer apelo na fase de julgamento das propostas comerciais.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO NºXXX/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NºXXX/2022

A empresa _____, sediada à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, credencia o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da cédula de identidade n.º _____, a participar das reuniões relativas à licitação na modalidade de Concorrência Pública nº ____/2022, Processo Licitatório nº ____/2022, conferindo-lhe poderes para requerer vistas de documentos e propostas, rubricá-los, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos administrativos ou renunciar ao direito de impetrá-los, fazer constar anotações em atas, assiná-las e praticar todos os demais atos previstos no edital e na Lei 8.666/93.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO NºXXX/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NºXXX/2022

A empresa____, sediada à Rua (Av.)____, nº____, complemento____, Bairro____, na Cidade de____, Estado de____, CEP nº____ inscrita no CNPJ sob o nº____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIOS

PROCESSO LICITATÓRIO N°XXX/2022- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°XXX/2022

A empresa _____, sediada à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual nº _____, CNAE (classificação econômica) nº _____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, vem apresentar este **PLANO DE NEGÓCIOS**, na forma prevista no Edital de Concorrência Pública em referência, **declarando-se ciente de que este anexo deverá ser obrigatoriamente inserido no Envelope de Proposta Comercial**, como previsto no ato convocatório do certame.

Ao formular e apresentar este Plano de Negócio, a Empresa proponente, acima qualificada, declara, ainda:

1. Ter conhecimento de que os compromissos assumidos por meio deste Plano de negócios converter-se-ão em cláusulas do contrato de concessão real de uso. Sua observância e efetivo cumprimento são condições essenciais de validade dos contratos que a Administração celebrará com a empresa licitante, aqui qualificada, caso ela se sagre uma das vencedoras da licitação.

2. Que assume a obrigação de respeitar e cumprir os prazos previstos no Edital de Concorrência e no Contrato de Concessão de direito Real de Uso de Bem Imóvel, sob as penas previstas nesses instrumentos.

3. Que se obriga e compromete a observar os prazos máximos para cada etapa do empreendimento, sob pena de rescisão do contrato e de reversão da posse do imóvel para o Município:

a) Protocolizar o pedido de aprovação do projeto do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ivaí em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações irão obedecer aos requisitos do Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

b) Cumprirá o prazo máximo para o início efetivo das instalações, que começarão em até 3 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato de concessão.

c) Estar com a empresa ou o empreendimento em pleno funcionamento no prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

4. A Empresa proponente assume, igualmente, as obrigações seguintes, cuja variação, para menos, deve ser motivada e expressamente justificada à Administração Pública e, eventualmente, por esta aceita, se justas as razões:

a) Gerar o número de empregos estimado no seguinte quadro, aproveitando, preferencialmente, mão-de-obra local, com a contratação de munícipes de Ivaí – Paraná.

Previsão para o	Ano	Empregos
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- b) Promover investimentos nos imóveis a ela cedidos, na seguinte ordem de expressão:

Investimento total	Ano	Investimento
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

- c) Obter faturamento na exploração das atividades que serão desenvolvidas nos imóveis cedidos em valores assim estimados:

Previsão para o	Ano	Faturamento (em R\$)
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

- d) Observar e cumprir, quanto à sua infraestrutura, as informações e previsões seguintes: d.1):
d.2) Obra necessária para o projeto:
d.3) Demanda estimada de energia elétrica (em KW):
d.4) Consumo estimado de água (em m³/dia):
- e) No que se refere aos dados e requisitos de ordem econômica e financeira, tem os seguintes propósitos e com eles se compromete junto à Administração pública:
- e.1) Necessidade de financiamento (em R\$): e.2) Quadro de usos e fontes (em \$)

USO OU APLICAÇÃO DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total
Estudo/projetos/desenvolvimento			
Obras Cíveis/Instalações			
Máquinas/Equipamentos			
- Nacionais			
- Importados			
Outros investimentos			
Capital de giro			
FONTES DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total
Recursos próprios (%)			
Recursos de terceiros (%)			
Outras fontes			

- f) Quanto à previsão de implantação (cronograma), respeitados os prazos máximos indicados no Edital e no contrato de concessão, obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- f.1) Apresentar projeto (reunião para apresentação da proposta).
- f.2) Entregar os projetos (plantas e projeto digitalizado) à Departamento de Engenharia – Secretaria de Obras de Ivaí.
- f.3) Legalizar a transferência (registro em cartório, abertura da empresa no município de Ivaí).
- f.4) Iniciar as atividades industriais/comerciais.
- g) Quanto á sua linha de produção e origem do capital:
- g.1) Linha de produção
- g.2) Produtos:
- g.3) Origem do Capital
- () Paranaense () Nacional () Estrangeiro
- h) Quanto à carga tributária efetiva que estima será gerada pela implantação e funcionamento da empresa no imóvel cedido:

Imposto	Porcentagem	Modo de cobrança

5. Outros dados que informa:

- 5.1. Breve histórico da empresa: (observação: explicar)
- 5.2. Projeto: () Novo () Expansão () Transferência
- 5.3. Ramo de atividade:
- 5.4. Breve descrição do projeto:
- 5.5. A empresa possui outras unidades emParaná? (Se afirmativo, em qual município se localiza e qual o ramo de atividade)
- 5.6. Principais mercados ()% Paraná ()% Outros estados. Cite quais: ()% Exportação

OBSERVAÇÕES:

Local e data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO - VII MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO

I – Das Partes Contratantes:

CONCEDENTE:

CONCESSIONÁRIA:_____, pessoa jurídica de direito____privado,____inscrita____no CNPJ/MF _____ sob _____n.º_____, estabelecida na_____, n.º_____, no Município de neste ato representada pelo seu representante legal, Sr._____, CPF n.º_____, RG n.:_____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONCESSÃO

Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de um imóvel no Distrito Industrial do município, com área de 2.007,18 m², nesta cidade, e que possui a seguinte descrição:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO

A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com fundamento na lei Orgânica do Município de Ivaí-PR, Lei Municipal nº 1328/2019, Edital concorrência n.º XXX/2022 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - FINALIDADE DA CONCESSÃO

A finalidade principal desta concessão é justamente proporcionar condições para instalação de novas empresas/indústrias ou ampliação e criação de filiais das já existentes no Município, assegurando ao concessionário o direito de prorrogação após o decurso do prazo do presente contrato, se cumpridas todas as exigências do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA CONCESSÃO

O prazo desta concessão de uso será pelo período de 10 (dez) anos, no caso de cumprimento das exigências dispostas na lei municipal nº 012/90 e neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O concessionário obriga-se as seguintes condições:

a) Iniciar a construção do prédio industrial/empresarial no prazo máximo de 03 (três) meses e dar início às atividades produtivas no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste contrato. Sendo que este prazo poderá ser prorrogado pelo Poder Público Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado;

Obs.: Não permitido a inclusão de casa de moradia, tampouco a inclusão de quaisquer tipos de residência seja ela em prédio separado ou em anexo a construção original.

b) Obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

c) Indisponibilidade do bem objeto do contrato para arrendamento mercantil ou qualquer outra figura jurídica que importe sua transferência a terceiros, salvo quando expressa e previamente autorizado pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Poder Público Municipal.

- d) O concessionário deverá promover o uso do imóvel, zelosamente, mantendo-o limpo, executando às suas expensas todos os serviços de conservação que se façam necessários.
- e) O concessionário torna-se responsável, a partir da data da assinatura do presente instrumento, pelo pagamento de quaisquer taxas ou impostos que incidam ou venham incidir sobre o imóvel, bem como pelas tarifas de água, telefone e energia elétrica.
- f) Compete ao concessionário o recolhimento de todos os tributos correspondentes à atividade a ser desenvolvida no objeto do presente instrumento, sejam diretos e indiretos, inclusive suas obrigações previdenciárias e trabalhistas.
- g) Compete ao concessionário a obtenção, junto aos órgãos competentes, das respectivas licenças ambientais, sem as quais não poderá instalar seu empreendimento, sendo que eventual demora na obtenção (por culpa exclusiva do poder público) pode ensejar prorrogação dos prazos de instalação previstos no edital XXX/2022 e no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- a) A presente concessão sujeita-se à fiscalização do poder concedente, com a cooperação do concessionário;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais em caso de descumprimento das obrigações do concessionário;
- c) Extinguir a concessão caso houver descumprimento das exigências legais;
- d) Prorrogar a cessão de uso do lote cedido ao concessionário após o cumprimento das exigências contidas na Lei que rege este objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESOLUÇÃO

- a) No caso de resolução do contrato com reincorporação do imóvel ao patrimônio municipal, a empresa inadimplente não terá direito a qualquer indenização das benfeitorias realizadas;
- b) No caso de alienação do imóvel a terceira pessoa ou de sucessão comercial, os sucessores ficarão sujeitos às condições previstas na Lei Municipal nº 1328/2019 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DO LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O licenciamento ambiental do empreendimento é de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O descumprimento das cláusulas constantes neste contrato importa em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993 e sua alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVERSÃO DO IMÓVEL AO MUNICÍPIO

O CONCESSIONÁRIO perderá o direito de concessão de uso do imóvel retornando o mesmo ao CONCEDENTE caso em caso de:

- a) Desativação das atividades por mais de seis meses;
- b) Diminuição de mais 1/3 do número de empregados;
- c) Violar obrigações tributárias;
- d) Mudar destinação do Empreendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

e) Transferir Imóvel para Terceiros antes do prazo determinado por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica ressalvado, ao concedente o direito de visitar o imóvel e solicitar informações sobre as atividades desenvolvidas, as quais deverão ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, pertinentes ao conteúdo de todas as obrigações contidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de IMBITUVA/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ivaí/PR, em _____ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CEDENTE

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital para realização da licitação a qual objetiva a **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m²**; Encaminhada a esta assessoria; esta atendendo as disposições da Lei 8.666/93, esta Assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-PR, 04 de maio de 2022.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 objetivando a **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m².**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, em 04 de maio de 2022.

UNIDOS PARA O PROGRESSO

IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk

Egisilaine Zubacz

Márcia Luciene Kobilarz

Nicoli Crocoli

Patrícia Bobek

Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferrelra

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferrelra

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk

Ana Paula dos Reis

André Luis Prado Pereira

Cristiane Kovalczuk

Deborah Francine Pereira

Egisilaine Zubacz

José Eraldo Granlska

Jullane Machado Ruaro

Marcia Luciene Kobilarz

Márcio Marques

Nicoli Crocoli

Patrícia Bobek

Sérgio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.


IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Xavier de Almeida
Código Identificador: C935F9CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 243/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 243/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra de um pontilhão na localidade de Barra Vermelha.
LOTE 01: R\$ 13.395,00
LOTE 02: R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 25.395,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- CONSTRUTORA S D 2000 LTDA - LOTE 01
- LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA - LOTE 02
HOMOLOGAÇÃO: 03.01.2022

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: A83B76BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kowalczyk
Egisilaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Nicolli Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kowalczyk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kowalczyk
Deborah Francine Pereira
Egisilaine Zubacz
José Eraldo Graniska

Juliane Machado Ruaro
Márcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicolli Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: 347724C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2022.

PORTARIA — Nº 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Cláudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kowalczyk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egisilaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA N° 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

Cella Stombalo Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claúdio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Stombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kielt - Secretária Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Xavier de Almeida
Código Identificador: C935F9CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 243/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 243/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra de um pontilhão na localidade de Barra Vermelha.
LOTE 01: R\$ 13.395,00
LOTE 02: R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 25.395,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- CONSTRUTORA S D 2000 LTDA - LOTE 01
- LADENIRO BUDNIK & CIA LTDA - LOTE 02
HOMOLOGAÇÃO: 03.01.2022

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: A83B76BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kohilarz
Nicolli Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kovalczuk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
José Eraldo Graniska

Juliane Machado Ruaro
Márcia Luciene Kohilarz
Márcio Marques
Nicolli Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: 347724C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2022.

PORTARIA — Nº 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67.

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

Célia Siombalo Chaidá - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Cláudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kielt - Secretária Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA
R. Franco Grilo, 651 Colônia Dona Luíza
Ponta Grossa | 42.3229-92
www.mopeloz.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA N° 003/2022

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

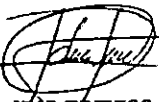
Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2022, será assim composta:

Claudio Hyeda - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Egislaíne Zubacz e Jullane Machado Ruaro - Secretaria Municipal de Habitação;
Isabella Xavier de Almeida - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicoll Crocoll - Secretaria Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:92AE1B02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 003/2022 SÚMULA: DESIGNA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE
COMPRAS, OBRAS

PORTARIA N° 003/2022

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2022, será assim composta:

Claudio Hyeda - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;

Egislaine Zubacz e Julliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;

Isabella Xavier de Almeida - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;

Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;

Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;

Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:0B6B0752

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO REPRESENTANTE DAS
PARTES EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 402/2021

REPÚBLICAÇÃO

Retificação representante das partes

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO

N° 402/2021

Licitação n° 239/2021

Tomada de Preço n° 076/2021

OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Localidade de São Roque.

CONTRATADO: GABBATHA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor Global: R\$ 2.774.590,81

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 28/12/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:DDAAA70F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 001/2022

Súmula: Designa servidores públicos como Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ivatuba no exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes no inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n°. 092, de 05/12/2006 e inciso IV, do artigo 3º da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:-

Art. 1º. Fica designada a servidora Josilaine Fatima de Oliveira, portadora do RG n°. 10.601.950-9 SSP/PR e CPF n°. 046.48319974, para atuar como **Pregoeira Oficial do Município de Ivatuba** em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Administração Municipal de Ivatuba, pelo período compreendido entre 03 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, bem como a servidora Tauana Presa Requena Lopes, inscrita no CPF n°. 079.505.419-03 e RG 10.859.744-5 da SSP/PR, para atuar como Pregoeira Substituta na falta ou impossibilidade do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros titulares da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ivatuba as servidoras, Tauana Presa Requena Lopes, inscrita no CPF n°. 079.505.419-03 e RG 10.859.744-5 da SSP/PR, Drielle Tomaz Lino, inscrita no CPF sob o n°. 079.188.149-08 e RG 10.283.418-6 SSP/PR, ficando como suplente a servidora Rosilda Von Kriger Dominelli portadora do RG n°. 3.137.075-8 da SSP/PR e inscrita no CPF n°. 490.977.419-04, para atuar como membro da Equipe de Apoio na falta ou impossibilidade dos Titulares.

Parágrafo Único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito de Ivatuba

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:522592CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 001/2022

Súmula:- Designa Comissão Permanente de Licitação do Município de Ivatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022
DATA DA ABERTURA: 23/06/2022 – 09h00min

O MUNICÍPIO DE IVAÍ, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 632, fone (42) 3247-1222 - CEP 84.460-000, Ivaí-PR, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Idir Treviso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **Licitação**, na modalidade de **Concorrência Pública**, do tipo **Melhor Técnica** regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações legais, objetivando a **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m².**

A Comissão de Licitações reunir-se-á no dia **23 de junho de 2022 às 09h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, para o recebimento das propostas dos interessados na concessão para implantação de empresas/indústrias na área Industrial do Município.

1. DO OBJETO

a) A presente licitação tem como objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito privado para **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m²** em imóvel de propriedade da municipalidade, cumpridas as exigências da Lei 1328/2019 e no Decreto 057/2020, mediante condições fixadas neste Edital e no contrato de concessão de uso, cujas regras os interessados deverão submeter-se.

b) A área localiza-se no distrito industrial da cidade de Ivaí/PR, na Linha Gonçalves Junior, s/n no Município de Ivaí, de propriedade da municipalidade, conforme segue abaixo:

ÁREA INDUSTRIAL – LINHA GOLÇALVES JUNIOR

PROPRIETÁRIO – Município de Ivaí.

Matrícula: nº 15.646

- **ÁREA ESPAÇO 07: 2.000,12M²**
- **ÁREA ESPAÇO 08: 1.559,18M²**
- **BARRACÃO: 400M²**

– A licitante vencedora da concessão de uso do terreno deverá, no primeiro ano de funcionamento da empresa, baseados nos critérios para avaliação contido neste edital, atender o seguinte: As obras de construção necessárias a instalação dos equipamentos a serem executadas no imóvel público, objeto desta concorrência pública, deverão obedecer rigorosamente às legislações vigentes, especialmente normas ambientais, Código de Obras, Lei de Diretrizes Urbanas e demais legislações pertinentes.

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

a) Poderão participar do Processo Licitatório todas as empresas interessadas a se instalarem no imóvel oferecido pelo Município, as quais deverão apresentar, no local, dia e hora marcados, dois envelopes denominados, respectivamente, de nº 01 - Documentação e nº 02 – Proposta, com a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE IVAÍ- PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE IVAÍ- PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

3. DA HABILITAÇÃO

a) No envelope nº 01 deverá constar os seguintes documentos:

3.a.1 Capacidade Jurídica:

a) Ato constitutivo ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores, com todas as suas alterações.

Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) no caso da empresa em funcionamento;

e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11.

3.a.2 Qualificação Técnica:

a) Declaração com reconhecimento de firma pelo Tabelionato de Notas, de que os produtos que irá fabricar ou dos serviços que irá prestar no terreno público, objeto desta concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

b) Cronograma físico e financeiro de implantação da indústria e/ou atividade empresarial.

c) Previsão estimada de faturamento mensal.

3.a.3 Qualificação Econômica Financeira:

a) Comprovação de idoneidade financeira da empresa e dos sócios de, pelos menos, de 02 (duas) instituições financeiras.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, no caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

c) A obrigação de iniciar a instalação do empreendimento no prazo máximo de 3 (três) meses e de dar início às atividades produtivas no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do termo administrativo. Este prazo poderá ser prorrogado pelo Prefeito Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado.

d) A obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

e) A indisponibilidade do bem cedido para alienação ou transferência sem anuência do Município;

6. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

a) Serão critérios de julgamento a maior pontuação, obedecendo o critério abaixo:

I – Quanto à destinação do imóvel:

a) Instalação de novo empreendimento de empresa de Ivaí ou transferência de empresa estabelecida em Ivaí e que não possuam sede própria:	100 (cem) pontos;
b) Instalação de novas empresas ou instalação de empresas estabelecidas fora do município:	50 (cinquenta) pontos;

II – Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 05 empregos:	20 (vinte) pontos;
b) de 06 a 10 empregos:	50 (cinquenta) pontos;
c) de 11 a 15 empregos:	80 (oitenta) pontos;
d) de 15 a 20 empregos:	100 (cem) pontos;
e) mais de 20 empregos:	200 (duzentos) pontos.

6.2.1 Serão consideradas vencedoras as propostas que obtiverem maior nota no somatório total. Para a atribuição dos pontos será considerado o relatório circunstanciado (item 4 “a”).

6.2.2 Em caso de empate na pontuação entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado por sorteio, em ato público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

6.2.3 As empresas serão classificadas até o número de lotes oferecidos no processo seletivo, figurando as demais como suplentes.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Caberá à Comissão de Licitações:

a) Receber os envelopes rubricados pelo responsável, devidamente lacrados, contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA na forma estabelecida neste Edital;

b) Proceder à abertura dos envelopes contendo a Documentação, que será rubricada por



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

indústria em funcionamento, devidamente registrados na Junta Comercial. É facultativa a apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, as empresas constituídas no ano de 2020.

c) Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.a.4 Outros Documentos

a) Declaração de ter vistoriada a área e de ter pleno conhecimento do local e de sua condição, e com ela concordar.

b) Declaração subscrita pelo licitante, com reconhecimento de firma pelo Tabelionato de Notas, de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como para com menores de dos dezesseis anos para qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

3.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou autenticada por Servidor do Município de Ivaí.

3.3. Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem a documentação de acordo com o solicitado e preencherem os requisitos de qualificação fiscal, técnica, econômico-financeira e demais documentações exigidas.

4. DA PROPOSTA:

a) O envelope nº 02 deverá conter:

a) Relatório identificando (Plano de Negócio), descrevendo o empreendimento que pretende realizar; imóvel pretendido que pretende utilizar, indicar área as obras necessárias a implantação do empreendimento; projeção do faturamento mínimo do empreendimento; prazo para início de funcionamento da atividade e demais informações conforme anexo II e anexo VI.

b) A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos desde Edital, não sendo consideradas aquelas que fizerem referência à proposta de outro licitante.

c) Não serão considerados os itens da proposta que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões, não ressalvadas, a não ser quando consignados na ata de encerramento da licitação.

d) Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas depois de aberta às propostas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

a) Todas despesas decorrentes da instalação, uso e manutenção do bem imóvel concedido, bem como os tributos, taxas, contribuições e licenças incidentes sobre o referido imóvel;

b) Ao final de 10 (dez) anos e tendo a empresa vencedora do certame cumprido todas as exigências prevista na legislação, o Concessionário terá direito a renovação da Concessão de Uso por igual período. Na hipótese do concessionário não se consolidar nos 10 (dez) anos, o imóvel cedido será reincorporado ao patrimônio municipal, e as benfeitorias que forem construídas no imóvel reverterão ao patrimônio do Município ao final da concessão, sem que caiba ao CONCESSIONÁRIO quaisquer direitos a indenizações.

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

todos os presentes, folha a folha;

c) Examinar a documentação, nos termos deste edital e da Lei de Licitações, rejeitando a apresentada de maneira diferente ou incompleta. Neste caso, o envelope nº 02, fechado e rubricado por todos os presentes será devolvido ao interessado após a homologação do julgamento final da concorrência objeto deste Edital;

d) Uma vez abertos os envelopes da Documentação, após terem sido julgados, habilitados ou rejeitados os concorrentes, na mesma sessão pública, ou em sessão subsequente a ser designada, a Comissão Julgadora procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, determinando que sejam lidas e rubricadas pelos presentes. Os envelopes contendo as propostas dos concorrentes inabilitados permanecerão fechados e, depois de rubricados, serão devolvidos;

e) Lavrar atas circunstanciadas das sessões da licitação, que serão assinadas pelos membros da Comissão Julgadora e por todos os licitantes presentes, independente de terem ou não sido julgados habilitados;

f) No término dos trabalhos, a Comissão Julgadora elaborará o relatório final, concluindo, formal e explicitamente, com a recomendação do proponente vencedor, assim considerado aquele que tiver apresentado a maior nota do somatório dos critérios estabelecidos neste Edital, podendo ainda, quando julgar conveniente, propor a revogação ou anulação da concorrência, dentro do prazo, justificando a proposição;

g) A comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligência, visando esclarecer ou completar a instrução do processo;

h) Não se considerar á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8. DOS RECURSOS

a) Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9. DA ASSINATURA DO CONTRATO

a) Após esgotados todos os prazos para recursos, a Administração, no prazo de até dez (10) dias, convocará os vencedores para celebrar o contrato.

b) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada, e durante o transcurso do prazo constante do item anterior;

c) Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em iguais condições proposta pelo primeiro vencedor ou então, revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas pelos art. 81 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

10. DAS PENALIDADES

a) A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a penalidade de multa no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

b) Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Administração Pública Municipal poderá,

GP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- c) No caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste edital e no contrato, poderá a administração rescindir a concessão de direito de uso, perdendo o CONCESSIONÁRIO, as benfeitorias de qualquer natureza, que tenha realizado no imóvel,
- d) Resolver-se-á a concessão, além das causas previstas na Lei Municipal nº 1328/2019 e no Decreto nº 053/2020 e no contrato celebrado, a extinção da empresa ou sociedade ou cessação definitiva das atividades instaladas, perdendo o CONCESSIONÁRIO, as benfeitorias de qualquer natureza que tiver realizado no imóvel.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Constituem anexos deste instrumento, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA DO DIREITO DE RECURSO ANEXO

IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIO

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO REAL DE USO

- a) A concessão do uso do imóvel será pelo prazo de 10 (dez) anos.
- b) Tendo decorrido o período de 10 (dez) anos o concessionário cumprido todas as exigências do edital, fica assegurado ao mesmo o direito de renovação da cessão de uso por igual período.
- c) A fiscalização das atividades desenvolvidas pela proponente vencedora será exercida pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio;
- d) A inabilitação dos licitantes em qualquer das fases do procedimento licitatório importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;
- e) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital;
- f) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento, exceto a previsão de complementação contida na forma da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006;
- g) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento;
- h) Os documentos retirados dos envelopes, para o julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes ou procuradores dos licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas;

Observação: Só terão direito a usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, os licitantes ou seus representantes credenciados (através de procuração pública e/ou particular devidamente com firma reconhecida, além de documento de identificação) e os membros da Comissão de Licitações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- i) Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos concorrentes retardatários;
- j) Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de revogar ou anular este processo licitatório, conforme art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- k) Em caso de desistência da empresa vencedora da presente licitação, o Município, a critério do Prefeito Municipal, poderá aplicar qualquer das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- l) Do contrato a ser assinado com a licitante vencedora deverão constar, obrigatoriamente, as hipóteses de rescisão previstas no art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- m) A proposta vencedora não fará jus a qualquer indenização ou ressarcimento se por qualquer motivo o contrato não vier a ser assinado, ou se a presente licitação for anulada ou revogada.
- n) O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Ivaí disponível no sítio <http://www.ivaí.pr.gov.br> e maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitação, pelo telefone (42)3247.1222.

Ivaí, 05 de maio de 2022

Idir Treviso

Prefeito Municipal

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m².

68



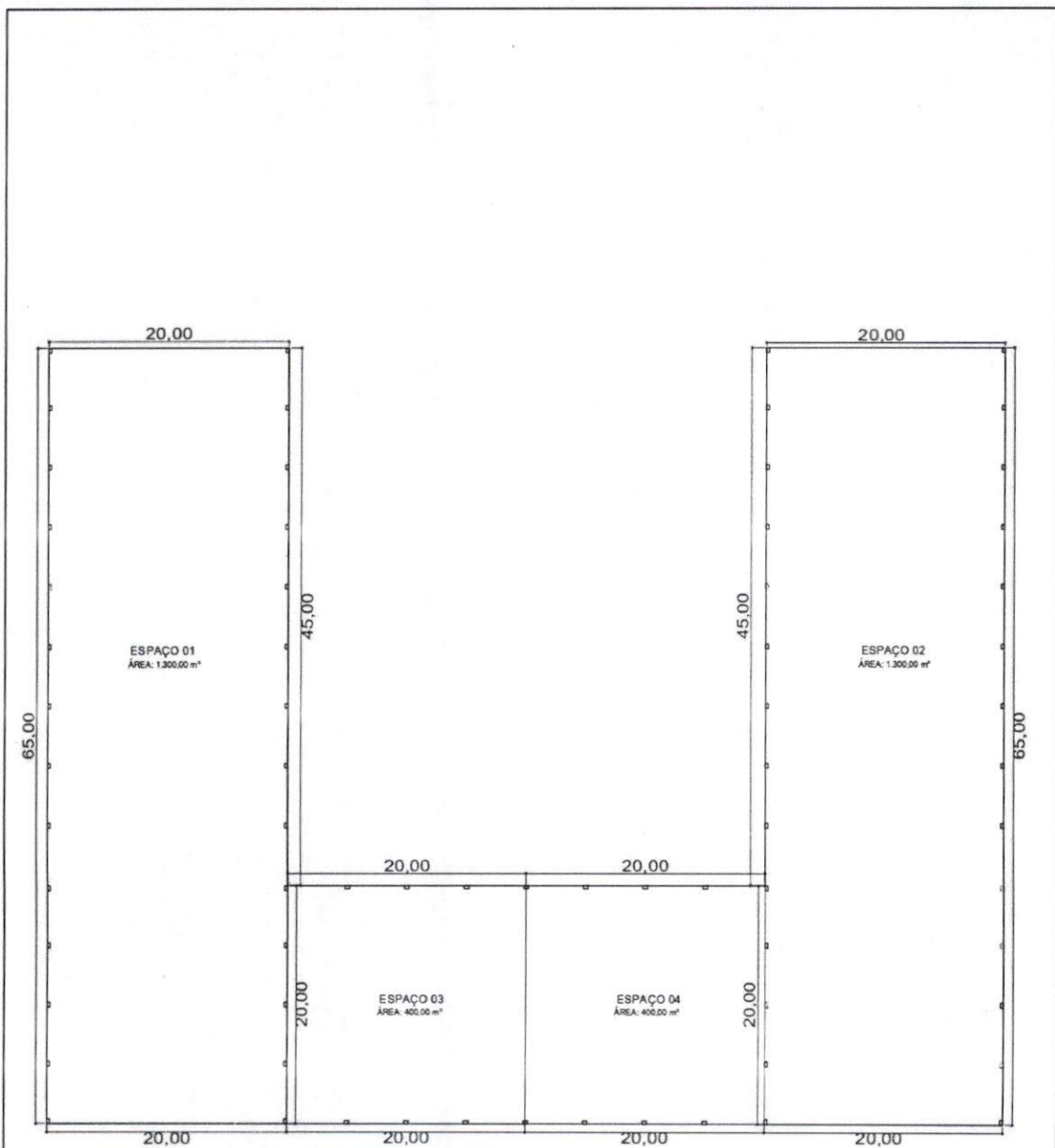


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



SUBDIVISÃO DOS ESPAÇOS
SEM ESCALA

DISTRITO INDUSTRIAL DE IVAÍ

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JULIANE M. RUARO KUHN
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PR 83329/D

PROPRIETÁRIO:

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAÍ**

OBRA:

BARRACÃO EM PRÉ MOLDADO

LOCAL:

LINHA GONÇALVES JUNIOR

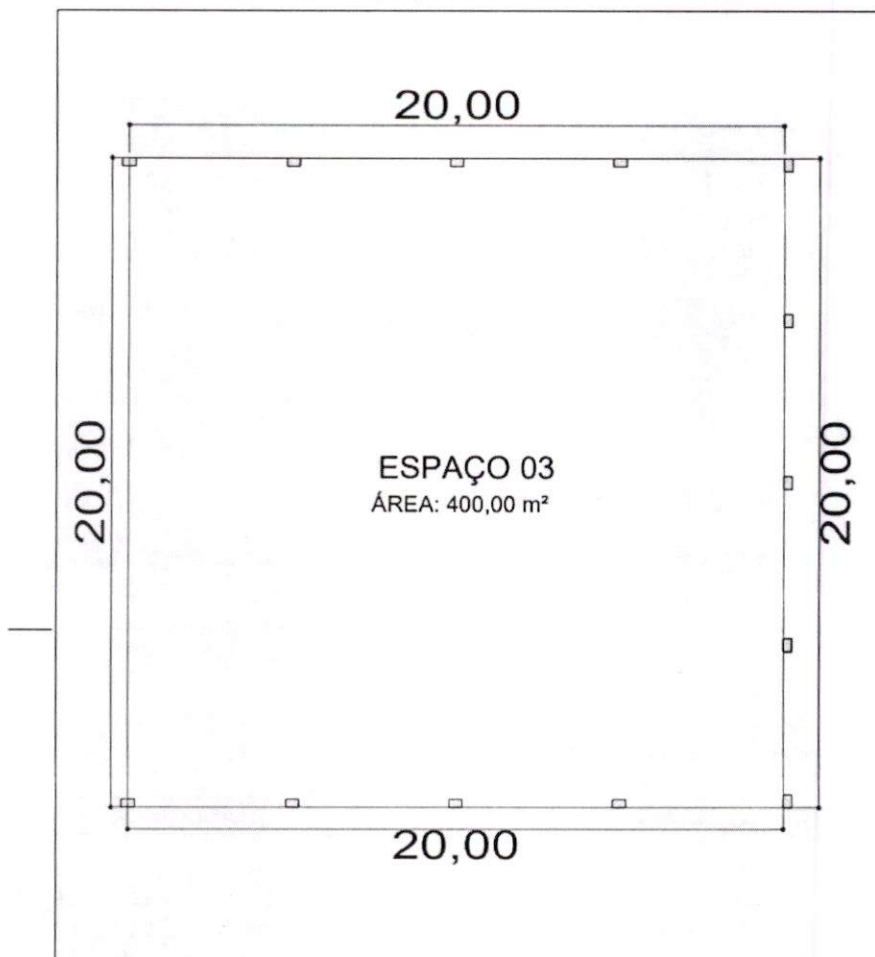
FOLHA:

01/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



2 – JUSTIFICATIVA

A concessão de direito real de uso, visa salvaguardar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantindo benefícios à Municipalidade e aos seus cidadãos.

21 Justificam e motivam a presente concessão de direito real de uso de imóveis pertencentes ao Município, a Lei Municipal Nº 1328/2019 e o Decreto Municipal 053/2020, com os propósitos de:

22 Desenvolver o Parque Industrial do Município de Ivaí aproveitando as potencialidades do Município, tendo como fator principal a logística e a localização das áreas licitadas para instalação de novas empresas;

23 Proteger a propriedade do patrimônio público, assim como dar cumprimento à sua função social, garantindo benefício ao Município e aos seus cidadãos, destinando esses imóveis ao desenvolvimento de atividades industriais e comerciais a serem executadas pelos futuros concessionários;

24 Obter, pela concessão, a edificação e operação dessas unidades industriais e comerciais que incrementem a atividade econômica do Município; aumentem a arrecadação de tributos e gerem emprego, qualificação profissional, renda e benefícios à população local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 – Os objetos da licitação é um terreno no imóvel objeto da matrícula 15.546 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva, localizados no Distrito Industrial de Ivaí.

3.2 – O imóvel cuja concessão do direito real de uso é objeto deste certame serão destinados ao uso exclusivamente para indústria, comércio e empresas prestadoras de serviços.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1- Serão admitidas a participação somente de pessoas jurídicas que atendam aos requisitos de participação e de habilitação expressos no Edital de Concorrência Pública.

4.2 - As empresas deverão atender os seguintes requisitos mínimos para habilitação:

4.3 – Entre outros pressupostos de habilitação, o Edital de Concorrência também exige condições ambientais, as empresas deverão observar o Nível de Poluição, de modo que aquelas que vierem a ser instalar nos Distritos Industriais mencionados neste Termo de Referência deverão atender ao disposto na resolução CONAMA nº 474/2016, como uma das condições de se candidatarem à concessão das áreas;

4.4 – Condição também essencial para que o licitante logre obter a concessão de que trata o Edital é a apresentação do Plano de Negócios (Anexo VI). Anexo ao Edital.

5 – DO CONTRATO, DOCUMENTOS E PRAZO DE CONCESSÃO DE USO

5.1 - Ao participarem do processo, os interessados ficam cientes de que a outorga objetiva que os futuros concessionários se utilizem dos imóveis públicos para o fim específico de neles instalarem e operarem unidades industriais e comerciais que incrementem a atividade econômica do Município; aumentem a arrecadação de tributos e gerem emprego, renda e benefícios à população local.

5.2 - As concessões reais de uso - direito real resolúvel – condicionam-se, durante a vigência dos contratos respectivos, ao estrito cumprimento das obrigações a que se sujeitarão os concessionários, sob pena de rescisão dos instrumentos e de reversão da posse dos imóveis ao Município.

5.3 - A concessão de uso será por 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Municipal e, desde que cumprido todas as obrigações contratuais.

6 – PRAZO E EXECUÇÃO

6.1 - Fica a empresa vencedora, obrigada a protocolar o projeto de aprovação do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Administração em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações deverão obedecer ao Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

6.2 - Os projetos de construção que não forem aprovados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deverão ser adequados em um prazo de 20 (vinte) dias corridos após o indeferimento do projeto, passível de eliminação em caso de não aprovação pelo setor competente ou expiração do prazo;

6.3 – O prazo máximo para início da instalação do empreendimento será de 3 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato;

6.4 - O prazo máximo para início do funcionamento da empresa será de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato;

6.5 Os prazos referidos no presente instrumento poderão ser prorrogados a critério da administração e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

mediante requerimento fundamentado;

6.6 – Nos casos fortuitos ou de força maior, definidos no Código Civil Brasileiro, superveniente a data de assinatura do contrato e devidamente caracterizado e comprovado.

7 – ACOMPANHAMENTO

Será designado pelo Secretário Municipal de Administração, representantes da Administração Pública, para que juntamente com o Setor Jurídico, efetuem o acompanhamento e a fiscalização do contrato, principalmente quanto ao cumprimento dos prazos e obrigações nele estabelecidos.

8 – OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

8.1 - Cumprir dentro do prazo pactuado, as obrigações assumidas, sob pena de perder o direito real de uso concedido, revertendo-se a posse do imóvel para o Município, inclusive as benfeitorias edificadas ou implantadas pelo concessionário, sem direito a retenção ou indenização.

8.2 - Responder civil e criminalmente por si, seus empregados ou prepostos, por danos causados a terceiros, usuários e funcionários no âmbito dos terrenos cedidos e das edificações neles erigidas;

8.3 – Cumprir todas as determinações da legislação ambiental e, conseqüentemente, obter os licenciamentos dos órgãos competentes, inclusive junto ao IBAMA e IAP, se for o caso;

8.4 - Não causar embaraço de qualquer espécie aos serviços no Distrito Industrial no Município de Ivaí, atendendo à sua fiscalização e cumprindo as determinações das Secretarias Municipais da Fazenda, Planejamento e de Desenvolvimento Econômico;

8.5 - Efetuar o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais; encargos e insumos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Termo de Concessão de Uso;

8.6 - Conservar a área permitida em boas condições de uso, higiene e limpeza;

8.7 - É vedado ao concessionário ceder a(s) área(s) a terceiros a qualquer título gratuito ou oneroso o imóvel cedido, salvo prévia autorização da administração municipal;

8.8 – Arcar com as despesas necessárias à lavratura Do Termo de Concessão de Uso, certidões de praxe, cartoriais, bem como todos os ônus fiscais e parafiscais, impostos, taxas, custas ou quaisquer outros que incidirem ou venham a incidir sobre a Concessão Real de Uso Resolúvel, do objeto da presente licitação.

09 – DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O respectivo Termo de Referência é parte fundamental na elaboração do Edital de Concorrência Pública.

Ivaí, 05 de maio de 2022

ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E
AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal Gestão 2021/2024

60.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO II – MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2022

Prezados Senhores,

Tendo adquirido e examinado o Edital e os anexos que o integram, a empresa _____ situada à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem, por meio de seus representantes legais infra-assinados, oferecer a presente **PROPOSTA COMERCIAL** referente à Concessão de Direito Real de Uso de imóveis situados em Distritos Industriais do Município de Ivaí/PR, na forma prevista no Edital.

a) Nossa proposta comercial refere-se a seguinte área: nº _____, no Município de Ivaí/PR.

(OBSERVAÇÃO: OPCIONALMENTE, FAZER TABELA COM ESSES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO).

Declaro que meu empreendimento possuirá as seguintes características.

I – Quanto à destinação do imóvel:

a) instalação de novo empreendimento de empresa de Ivaí ou transferência de empresa estabelecida em Ivaí e que não possuam sede própria:	
b) Instalação de novas empresas ou instalação de empresas estabelecidas fora do município:	

II – Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 05 empregos:	
b) de 06 a 10 empregos:	
c) de 11 a 15 empregos:	
d) de 15 a 20 empregos:	
e) mais de 20 empregos:	

NOME DA EMPRESA: ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ/MF Nº: 00.000.000/0000-00 TELEFONE/FAX: ENDEREÇO ELETRÔNICO:

LOCAL E DATA:

Nome (s) do (s) Sócio (s) ou representante (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA AO DIREITO DE RECURSO

Empresa: _____ CNPJ: _____

A Empresa licitante acima identificada, neste ato representada na forma de seu estatuto ou ato constitutivo, declara que não enviou qualquer pessoa para representá-la na licitação em epígrafe e que, diante deste fato e de seu desinteresse em apresentar recurso administrativo contra a habilitação ou inabilitação sua ou de outras licitantes, renuncia expressamente ao eventual direito de interpor recurso, na forma prevista no art. 109 da Lei 8.666/93, ressalvado o seu direito de oferecer apelo na fase de julgamento das propostas comerciais.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2022

A empresa _____, sediada à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, credencia o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, a participar das reuniões relativas à licitação na modalidade de Concorrência Pública nº ____/2022, Processo Licitatório nº ____/2022, conferindo-lhe poderes para requerer vistas de documentos e propostas, rubricá-los, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos administrativos ou renunciar ao direito de impetrá-los, fazer constar anotações em atas, assiná-las e praticar todos os demais atos previstos no edital e na Lei 8.666/93.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE.

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

A empresa____, sediada à Rua (Av.)____, nº____, complemento____, Bairro____, na Cidade de____, Estado de____, CEP nº____ inscrita no CNPJ sob o nº____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE

6e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2022- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2022

A empresa _____, sediada à Rua (Av.) _____, nº _____, complemento, Bairro _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual nº _____, CNAE (classificação econômica) nº _____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, vem apresentar este **PLANO DE NEGÓCIOS**, na forma prevista no Edital de Concorrência Pública em referência, **declarando-se ciente de que este anexo deverá ser obrigatoriamente inserido no Envelope de Proposta Comercial**, como previsto no ato convocatório do certame.

Ao formular e apresentar este Plano de Negócio, a Empresa proponente, acima qualificada, declara, ainda:

1. Ter conhecimento de que os compromissos assumidos por meio deste Plano de negócios converter-se-ão em cláusulas do contrato de concessão real de uso. Sua observância e efetivo cumprimento são condições essenciais de validade dos contratos que a Administração celebrará com a empresa licitante, aqui qualificada, caso ela se sagre uma das vencedoras da licitação.

2. Que assume a obrigação de respeitar e cumprir os prazos previstos no Edital de Concorrência e no Contrato de Concessão de direito Real de Uso de Bem Imóvel, sob as penas previstas nesses instrumentos.

3. Que se obriga e compromete a observar os prazos máximos para cada etapa do empreendimento, sob pena de rescisão do contrato e de reversão da posse do imóvel para o Município:

a) Protocolizar o pedido de aprovação do projeto do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ivaí em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações irão obedecer aos requisitos do Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

b) Cumprirá o prazo máximo para o início efetivo das instalações, que começarão em até 3 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato de concessão.

c) Estar com a empresa ou o empreendimento em pleno funcionamento no prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

4. A Empresa proponente assume, igualmente, as obrigações seguintes, cuja variação, para menos, deve ser motivada e expressamente justificada à Administração Pública e, eventualmente, por esta aceita, se justas as razões:

a) Gerar o número de empregos estimado no seguinte quadro, aproveitando, preferencialmente, mão-de-obra local, com a contratação de munícipes de Ivaí – Paraná.

Previsão para o	Ano	Empregos
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ****CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- b) Promover investimentos nos imóveis a ela cedidos, na seguinte ordem de expressão:

Investimento total	Ano	Investimento
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

- c) Obter faturamento na exploração das atividades que serão desenvolvidas nos imóveis cedidos em valores assim estimados:

Previsão para o	Ano	Faturamento (em R\$)
1º ano		
2º ano		
3º ano		
4º ano		
5º ano		

- d) Observar e cumprir, quanto à sua infraestrutura, as informações e previsões seguintes: d.1):
d.2) Obra necessária para o projeto:
d.3) Demanda estimada de energia elétrica (em KW):
d.4) Consumo estimado de água (em m³/dia):

- e) No que se refere aos dados e requisitos de ordem econômica e financeira, tem os seguintes propósitos e com eles se compromete junto à Administração pública:

- e.1) Necessidade de financiamento (em R\$): e.2) Quadro de usos e fontes (em \$)

USO OU APLICAÇÃO DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total
Estudo/projetos/desenvolvimento			
Obras Cíveis/Instalações			
Máquinas/Equipamentos			
- Nacionais			
- Importados			
Outros investimentos			
Capital de giro			
FONTES DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total
Recursos próprios (%)			
Recursos de terceiros (%)			
Outras fontes			

- f) Quanto à previsão de implantação (cronograma), respeitados os prazos máximos indicados no Edital e no contrato de concessão, obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- f.1) Apresentar projeto (reunião para apresentação da proposta).
- f.2) Entregar os projetos (plantas e projeto digitalizado) à Departamento de Engenharia – Secretaria de Obras de Ivaí.
- f.3) Legalizar a transferência (registro em cartório, abertura da empresa no município de Ivaí).
- f.4) Iniciar as atividades industriais/comerciais.
- g) Quanto á sua linha de produção e origem do capital:
- g.1) Linha de produção
- g.2) Produtos:
- g.3) Origem do Capital
- () Paranaense () Nacional () Estrangeiro
- h) Quanto à carga tributária efetiva que estima será gerada pela implantação e funcionamento da empresa no imóvel cedido:

Imposto	Percentagem	Modo de cobrança

5 Outros dados que informa:

- 5.1. Breve histórico da empresa: (observação: explicar)
- 5.2. Projeto: () Novo () Expansão () Transferência
- 5.3. Ramo de atividade:
- 5.4. Breve descrição do projeto:
- 5.5. A empresa possui outras unidades emParaná? (Se afirmativo, em qual município se localiza e qual o ramo de atividade)
- 5.6. Principais mercados ()% Paraná ()% Outros estados. Cite quais: ()% Exportação

OBSERVAÇÕES:

Local e data.

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Nome (s) do (s) sócio (s) ou representantes (s) legal (is): CPF:

COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO COMPETENTE

62



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO - VII MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO

I – Das Partes Contratantes:

CONCEDENTE:

CONCESSIONÁRIA: _____, pessoa jurídica de direito _____ privado, _____ inscrita _____ no _____ CNPJ/MF _____ sob _____ n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, no Município de neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. _____, CPF n.º _____, RG n.º _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONCESSÃO

Constitui objeto deste instrumento, a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de um imóvel no Distrito Industrial do município, com área de 2.007,18 m², nesta cidade, e que possui a seguinte descrição:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA CONCESSÃO

A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com fundamento na lei Orgânica do Município de Ivaí-PR, Lei Municipal nº 1328/2019, Edital concorrência n.º 003/2022 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - FINALIDADE DA CONCESSÃO

A finalidade principal desta concessão é justamente proporcionar condições para instalação de novas empresas/indústrias ou ampliação e criação de filiais das já existentes no Município, assegurando ao concessionário o direito de prorrogação após o decurso do prazo do presente contrato, se cumpridas todas as exigências do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA CONCESSÃO

O prazo desta concessão de uso será pelo período de 10 (dez) anos, no caso de cumprimento das exigências dispostas na lei municipal nº 012/90 e neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O concessionário obriga-se as seguintes condições:

a) Iniciar a construção do prédio industrial/empresarial no prazo máximo de 03 (três) meses e dar início às atividades produtivas no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura deste contrato. Sendo que este prazo poderá ser prorrogado pelo Poder Público Municipal na hipótese de força maior ou outro motivo relevante e plenamente justificado;

Obs.: Não permitido a inclusão de casa de moradia, tampouco a inclusão de quaisquer tipos de residência seja ela em prédio separado ou em anexo a construção original.

b) Obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial/empresarial inicialmente previsto, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;

c) Indisponibilidade do bem objeto do contrato para arrendamento mercantil ou qualquer outra figura jurídica que importe sua transferência a terceiros, salvo quando expressa e previamente autorizado pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Poder Público Municipal.

- d) O concessionário deverá promover o uso do imóvel, zelosamente, mantendo-o limpo, executando às suas expensas todos os serviços de conservação que se façam necessários.
- e) O concessionário torna-se responsável, a partir da data da assinatura do presente instrumento, pelo pagamento de quaisquer taxas ou impostos que incidam ou venham incidir sobre o imóvel, bem como pelas tarifas de água, telefone e energia elétrica.
- f) Compete ao concessionário o recolhimento de todos os tributos correspondentes à atividade a ser desenvolvida no objeto do presente instrumento, sejam diretos e indiretos, inclusive suas obrigações previdenciárias e trabalhistas.
- g) Compete ao concessionário a obtenção, junto aos órgãos competentes, das respectivas licenças ambientais, sem as quais não poderá instalar seu empreendimento, sendo que eventual demora na obtenção (por culpa exclusiva do poder público) pode ensejar prorrogação dos prazos de instalação previstos no edital 091/2022 e no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- a) A presente concessão sujeita-se à fiscalização do poder concedente, com a cooperação do concessionário;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais em caso de descumprimento das obrigações do concessionário;
- c) Extinguir a concessão caso houver descumprimento das exigências legais;
- d) Prorrogar a cessão de uso do lote cedido ao concessionário após o cumprimento das exigências contidas na Lei que rege este objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESOLUÇÃO

- a) No caso de resolução do contrato com reincorporação do imóvel ao patrimônio municipal, a empresa inadimplente não terá direito a qualquer indenização das benfeitorias realizadas;
- b) No caso de alienação do imóvel a terceira pessoa ou de sucessão comercial, os sucessores ficarão sujeitos às condições previstas na Lei Municipal nº 1328/2019 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DO LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O licenciamento ambiental do empreendimento é de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O descumprimento das cláusulas constantes neste contrato importa em rescisão contratual, nos termos do artigo 78 e 79 da Lei 8666/1993 e sua alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVERSÃO DO IMÓVEL AO MUNICÍPIO

O CONCESSIONÁRIO perderá o direito de concessão de uso do imóvel retornando o mesmo ao CONCEDENTE caso em caso de:

- a) Desativação das atividades por mais de seis meses;
- b) Diminuição de mais 1/3 do número de empregados;
- c) Violar obrigações tributárias;
- d) Mudar destinação do Empreendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- e) Transferir Imóvel para Terceiros antes do prazo determinado por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica ressalvado, ao concedente o direito de visitar o imóvel e solicitar informações sobre as atividades desenvolvidas, as quais deverão ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, pertinentes ao conteúdo de todas as obrigações contidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de IMBITUVA/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ivaí/PR, em _____ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CEDENTE

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

op

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 082/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 060/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 082/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 060/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Locação e instalação de câmeras de monitoramento para o Município de Ivaí.

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- DATASIGA ENGENHARIA DE REDES - EIRELI

HOMOLOGAÇÃO: 05.05.2022

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:4AA2A89C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar "Capacitação para os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", com carga horária de 16h e "Capacitação para os profissionais que executam os serviços junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Ivaí", com carga horária de 8h.

VALOR PARA CARGA HORÁRIA DE 16H: R\$ 4.950,00

VALOR PARA CARGA HORÁRIA DE 8H: R\$ 2.300,00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.250,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

CONTRATADO: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

Dotação orçamentária:

09001082440801204933903900000 2391

09001081220801204733903900000 2271

Ratificada em 05/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISÓ -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:5575FD17

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 089/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 089/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poço artesiano tubular profundo para a Comunidade de faxinal da Forquilha.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 20/05/2022 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 23/05/2022 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

0500120606200120144905100000 0610

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 05 de maio de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:3691AB28

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 090/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 090/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra – Construção de 15 casas pré-moldadas do Programa "Morar Melhor".

Recebimento e protocolo dos envelopes: 23/05/2022 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 24/05/2022 às 09h00min.

Dotação Orçamentária:

11001164821601207444905100000 3320

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 05 de maio de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:A6A771C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 091/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 091/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m².

Sessão de julgamento: 23/06/2022 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 05 de maio de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:6F2ABCCD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 269/2019 LICITAÇÃO Nº 114/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

6º TERMO ADITIVO

17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itaajaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 02 (dois) de Maio de 2022.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 221/2021

44020/2022

Itaúna do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
Processo nº 058/2022

AQUISIÇÃO DE 1 VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, 1 AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OU PICK E 1 AMBULÂNCIA TIPO C, conforme discriminado no Anexo - I DO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - MENOR PREÇO POR ITEM Nº 032/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 23 DE MAIO DE 2022 Às 09h00min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado e na plataforma onde o pregão será realizado.

ITAÚNA DO SUL, 03 de maio de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

43849/2022

Ivaí

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar "Capacitação para os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", com carga horária de 16h e "Capacitação para os profissionais que executam os serviços junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Ivaí", com carga horária de 8h.

VALOR PARA CARGA HORÁRIA DE 16H: R\$ 4.950,00

VALOR PARA CARGA HORÁRIA DE 8H: R\$ 2.300,00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.250,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

CONTRATADO: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

Dotação orçamentária:

09001082440801204933903900000 2391

09001081220801204733903900000 2271

Ratificada em 05/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Idir Treviso - Prefeito Municipal

43780/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 089/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poço artesiano tubular profundo para a Comunidade de faxinal da Forquilha.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 20/05/2022 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 23/05/2022 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

05001206062001201444905100000 0610

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

- Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 05 de maio de 2022.

Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

43925/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 090/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra - Construção de 15 casas pré-moldadas do Programa "Morar Melhor".

Recebimento e protocolo dos envelopes: 23/05/2022 até às 16h30min. Sessão de julgamento: 24/05/2022 às 09h00min.

Dotação Orçamentária:

11001164821601207444905100000 3320

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

- Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 05 de maio de 2022.

Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

44049/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 091/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m².

Sessão de julgamento: 23/06/2022 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

- Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 05 de maio de 2022.

Welton Ademir Ferreira

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

44098/2022

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual e parcelada Aquisição de Cartuchos para Plotter modelo T730 e T610, para atender as necessidades da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 09 de maio de 2022, às 08h30min do dia 19 de maio de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 19 de maio de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 19 de maio de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores

Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 05 de maio de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

44121/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

O Município de Jaguariaíva, através do seu Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, nova, zero horas, através do Convênio Assinado nº 920902/2021, fica através do presente ato **REVOGADA** em razão do interesse público e por motivo de fato superveniente, com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Jaguariaíva, 05 de maio de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

44166/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 091/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área industrial do Município localizado no Distrito industrial da União, Cadeia Oeste - km 520 no imóvel sob Matrícula nº 15 546 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbuiz/PA - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m². Espaço 08 com área de 1.599,18m² e barracão de 400m².

Sessão de julgamento: 23/06/2022 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ - R. Rua Rui Barbosa, 606 - Caixa Postal 000 - Fone: (42) - 3247-1222 - e-mail 216 - site: www.ivaipor.gov.br

ivaip, 05 de maio de 2022.

Welson Ademir Ferreira
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar "Capacitação para os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", com carga horária de 16h e "Capacitação para os profissionais que executam os serviços junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Ivaí", com carga horária de 8h.

VALOR PARA CARGA HORÁRIA DE 16h: R\$ 2.300,00

VALOR PARA CARGA HORÁRIA DE 8h: R\$ 2.300,00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.250,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ – PR

CONTRATADO: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

Dotação orçamentária:
09001082440801204933903900000 2391
09001081220801244733903900000 2271

Ratificada em 05/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Idir Trevisio - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 49/2022 - PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 19 de maio de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de 84 (oitenta e quatro) toneladas de brinquedos e jogos educativos da placa do Centro de Reabilitação - Promoção à Saúde - CREPS, sede Município. Tipo: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 09 de maio de 2022, através do site www.cambe.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo - Procedimento Licitatório ou através do e-mail licitacao@cambe.pr.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 04 de maio de 2022.

Canrado Angelo Scherer
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de CRU – Encerade Betuminoso Usinado a Quente, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 954.220,00(novecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 06/05/2022.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 20/05/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 20/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 20/05/2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bli.org.br sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Licitação do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 05 de maio de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO torna público que fará realize, às 09 horas do dia 23 de Maio do ano de 2022, na Sala do Departamento de Licitações, 3º Rua Manoel Rêgo nº 140 em Engenheiro Beltrão, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, das seguintes(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Padronização de vias em CHUÇ	2.755,2m²	180

A Fasta Técnica com o inteiro teor da Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através de e-mail licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço no e-mail: caiaa@engenheirobeltrao.pr.gov.br. Telefone (41) 3537 8100

Engenheiro Beltrão-PR, 05 de Maio de 2022.

Claudiane Martins de Oliveira


Prefeitura do Município de Arapongas
 Estado do Paraná
 Secretaria Municipal de Administração
 Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL nº 061/22, de 05 de maio de 2022.

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista o Processo Seletivo de Estagiários, realizado através do Edital nº 010/21, de 17/03/2021 e homologado pelo Edital nº 017/21, de 16/05/2021 e considerando:

o contido no Edital nº 057/22, de 27/04/2022.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Que a candidata, abaixo relacionada, **fica eliminada do presente Processo Seletivo de Estagiários**, pelo motivo a seguir:

CURSO: DIREITO - CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
6	KAWANY VICTORIA RICCI	Não atendimento a convocação

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de maio de 2022.

ROBERTO DIAS SIENA Secretário Municipal de Administração	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA Prefeito
--	---

**CONSÓRCIO
DE GESTÃO
PROAMUSEP**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022
PROAMUSEP - UASG 926750**

Maringá, 05 de maio de 2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão de AMUSEP – PROAMUSEP, com sede e endereço em Maringá, 370 – Zona 04 – Maringá – PR, torna público que fará realizar as 09h00min (nove horas) das 24 (vinte e cinco) de maio de 2022, no sistema eletrônico www.compras.gov.br/marinhaonline.gov.br, licitação de ampla concorrência, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviço de informática, incluindo reparação e manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e equipamentos periféricos dos equipamentos que fazem parte ou que venham a ser incorporados ao patrimônio do Consórcio, bem como suporte operacional aos usuários e gerenciamento e manutenção da rede interna de computadores do Consórcio PROAMUSEP, com o valor máximo de R\$ 119.000,40 (cento e dezesseis mil e quarenta e sete reais). A pasta técnica e o documento com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão de AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 09h00min às 13h00min e das 13h00min às 17h00min, o pelo site www.proamusep.com.br/pasta/licitacao/licitacao-de-preco

Leticia Cristiane Alves Drechsler da Silva - Pregoeira

**CONSORCIO
DE GESTÃO
PROAMUSEP**



AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022
PROAMUSEP – UASG 926750**

Maringá, 05 de maio de 2022.

O Consórcio Público Inter municipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega 370 – Zona 04 – Maringá – PR, torna pública que fará realizar as 09h00min (nove horas) do dia 26 de maio de 2022 no sistema eletrônico www.compras.governamentais.gov.br licitação para micro empresa e empresa de pequeno porte, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para a completa e perfeita instalação de aparelhos de ar condicionado para o Consórcio PROAMUSEP. A planilha técnica e documentação com inteiro teor da Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Inter municipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site www.proamusep.com.br e www.compras.governamentais.gov.br.

Leticia Cristina Alves Drechsler da Silva - Pregoeira



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 062/22, DE 05 de maio de 2022.

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo de Estagiário, aberto pelo Edital nº. 010/21, de 17/03/2021 e homologado pelo Edital nº. 017/21, de 06/05/2021:

o contido no edital nº 061/22, de 05 de maio de 2022, de não atendimento a convocação da candidatura.

Art. 1º - FICA CONVOCADO(A). o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 010/21, de 17/03/2021 e homologado pelo Edital nº. 017/21, de 06/05/2021, constante no ANEXO I, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamíngio), no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação oficial deste, no horário das 13h às 17h, para demais formalidades legais, conforme previsto no item 8.4, do Edital nº. 010/21.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no item 8.4, do Edital nº 010/21, implicará inabilitação automática do (a) candidato (a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o (a) próximo (a) candidato (a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no item 7.5, do Edital nº. 010/21.

Art. 4º - O (a) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinar Termo de Desistência, sob pena de eliminação da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de maio de 2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROBERTO DIAS SIENA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
(Edital nº 062/22, de 05/05/2022)

CURSO: DIREITO - CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAIS MAYARA DE ALMEIDA PARDINI	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

PROCESSO Nº 70/2022

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Constitui objeto do presente edital a Contratação de empresa para fornecimento de PATRULHA MECANIZADA - equipamento tipo ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PANTANEIRA) conforme Convênio MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 907396/2020, conforme parâmetros estipulados no Termo de Referência, tudo para a realização da manutenção e revitalização urbana do município e conforme Plano de Trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da sessão: 25 de maio de 2022

Horário: 08:30 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Modo de Disputa - Aberto

Edital: O Instrumento Convocatório, relação dos documentos para os participantes e demais informações complementares serão fornecidas em horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, junto a Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste ou pelo e-mail setorcompras.er@hotmail.com ou junto ao Site do Município de Entre Rios do Oeste (entrieriosdoeste.atende.net), na aba do "Fornecedores", link "Consulta de Licitações" ou Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Entre Rios do Oeste/PR, 5 de maio de 2022
ARI ALOISIO MALDANER
PrefeitoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO Nº 67/2022

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar o SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor novo, "0" zero km, tipo Van-Micro-ônibus, Utilitário, SUV médio e Sedan abrangendo recursos de emenda parlamentar 08931.196000/1200-04.

Data da sessão: 23 de maio de 2022

Horário: 08:30 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Modo de Disputa - Aberto

O presente processo licitatório é com orçamento SIGILOSO, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/19

Edital: O Instrumento Convocatório, relação dos documentos para os participantes e demais informações complementares serão fornecidas em horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, junto a Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste ou pelo e-mail setorcompras.er@hotmail.com ou junto ao Site do Município de Entre Rios do Oeste (entrieriosdoeste.atende.net), na aba do "Fornecedores", link "Consulta de Licitações" ou Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Entre Rios do Oeste/PR, 5 de maio de 2022
ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

PROTOCOLO 4535/22 - Processo Administrativo nº. 89/22

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Aquisição de um veículo zero quilômetro em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde". Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 06/05/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/05/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 5 de Maio de 2022.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RETIFICAÇÃO

Tomada de Preços Nº 6/2022

No edital nº 06/2022, publicado no Dou, seção 3, na edição nº 68/2022 página 261, retifica-se o Valor total do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 06/2022, que tem por objeto Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global para Reforma e Ampliação da Creche Municipal Professora Zilda Valdameri Reina, situado na Rua Jair Siqueira Gomes - Esquina com a Rua Luiz Perondi - Município de Flor da Serra do Sul/PR.

Retifica-se o Valor total desta Licitação.

Onde lê-se: "R\$ 137.376,27 (cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais com vinte e seis centavos)".

Leia-se: "R\$ 167.505,73 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinco reais com setenta e três centavos)".

Em razão das alterações realizadas, altera-se a data para abertura do certame, passando a ser realizada no dia 24 de Maio de 2022 às 09:00 (Nove) horas, mesmo local e horário. Nas demais condições explícitas no edital de licitação permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná torna público para conhecimento dos interessados em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores que no dia 18 de maio, às 9:00 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Pregão na forma eletrônica que tem por objeto aquisição (um) caminhão, atendendo ao objeto do Convênio nº 920032/2021 celebrados entre o Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento MAPA e este município, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital. O edital, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 5 de maio de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no

endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-8350, e-mail licitacao@formosadoeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Formosa do Oeste, 5 de maio de 2022.
LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pela Procuradoria Geral do Município, exarado no parecer jurídico nº 486/2022, resolve homologar o procedimento licitatório de Concorrência Pública nº 005/2022, referente à contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica em Estrada Rural Rua Iguaçu, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 908623/2020/MAPA/CAIXA, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos, em favor da empresa Construtora Alta Ltda., vencedora da licitação, pelo critério de menor preço global. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu-PR, 4 de maio de 2022.
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação futura de empresa especializada em fornecimento de pneus, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min, do dia 18/05/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 18/05/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 18/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão ou pick-up, adaptado para Ambulância, o qual será empregado nos trabalhos realizados pela Secretaria de Saúde, deste Município de Guairá-PR; em conformidade com as Resoluções SESA nº 769/2019 e nº 1090/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min. do dia 18/05/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 18/05/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 18/05/2022

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <http://tllcompras.com/> link acesso público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guairá-PR, 5 de maio de 2022.
MARCELO CESTRINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 91/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

Tipo de Licitação: Melhor Técnica. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m². Sessão de julgamento: 23/06/2022 às 09h. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus Anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai/PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 5 de maio de 2022.
WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA - PROCESSO Nº. 2203/2022 - Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição e instalação de luminárias da rede de iluminação pública, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 8.917.355,60 (oito milhões, novecentos e dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Lote. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 29/04/2022. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 20/05/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 20/05/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 Horas Do Dia 20/05/2022. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 5 de maio de 2022
EMANUEL LUIZ BATISTA
Diretor-Geral do Departamento Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

O Município de Jaguariáiva, através do seu Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, nova, zero horas, através do Convênio Assinado nº 920902/2021, fica através do presente ato REVOGADA em razão do interesse público e por motivo de fato superveniente, com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Jaguariáiva, 5 de maio de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PUBLICAÇÃO LEGAL

JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. CITANDO: PAULO ROSSON DE MOURA RIBAS, qualificação ignorada, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 052.473.179-98, portador do RG nº 787.280.08, atualmente em local incerto. PROCESSO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, nº 0028916-10.2016.8.16.0019, em que é exequente: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A. OBJETIVO: para, no prazo de 3 (três) dias, contados da citação, efetuar o pagamento da dívida, custas e honorários advocatícios (CPC, art. 829), sob pena de penhor. Aos executados fica a ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do CPC, em caso de pagamento integral no prazo determinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, bem como em 15 (quinze) dias, contados conforme o art. 231 do CPC, poderá oferecer embargos à execução distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Fica consignado que poderá ter acesso à íntegra dos autos através do sistema PROJUDI, contanto que requeira sua habilitação através de advogado constituído ou requeira diretamente à Coordenação do Sistema PROJUDI o fornecimento de login e senha, apresentando a documentação pertinente (cópia do RG, CPF/CNPJ e comprovante de residência) para o cadastramento de senha de acesso. Em se tratando de pessoa jurídica, o cadastrador exigirá o comprovante de CNPJ e procuração específica para a pessoa que irá digitar a senha de acesso (<https://projudi.ltr.jus.br/projudi/ParteProcesso/LoginHelp.jsp>; Resolução 185/2013 CNJ, artigo 20). **OBJETO DA DÍVIDA:** Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária nº. 101160237093. Ponta Grossa, 28 de abril de 2022.



Ponta Grossa Golf Clube
CNPJ 78.281.110/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Ponta Grossa Golf Clube, tem a honra de convidar seus sócios para a realização da Assembleia Geral Extraordinária nos termos do artigo 19 e demais dispositivos pertinentes do Estatuto Social, a realizar no Salão Social do Ponta Grossa Golf Clube, Rodovia Ponta Grossa/ Palmeira Km 14, S/Nº no dia 18 de maio de 2022, às 19:00 horas, em primeira convocação havendo quórum, em segunda convocação às 19:30, com qualquer número de sócios com direito a voto. Terão direito a voto os sócios que estejam quites com as obrigações estatutárias.

Ordem do dia:

- 1) Eleição do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como suplentes;
- 2) Aprovação de Contas da gestão da Diretoria 2020/2022;
- 3) Aprovação do Balanço Financeiro 2022.

Ponta Grossa, 03 de maio de 2022.

Giuliano Bernardi
Presidente

Comissão Eleitoral – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – Ponta Grossa

EDITAL Nº 02/2022

A Comissão Eleitoral designada conforme deliberação em Assembleia Geral Ordinária nº 3, na 02 de fevereiro de 2022 faz saber a quem interessar possa que, no dia 08 de junho de 2022 (quarta-feira), haverá eleição para escolha do Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Grossa, para o exercício do mandato eletivo de 04 de junho de 2022 a 04 de junho de 2025.

O recebimento das inscrições das chapas concorrentes será do período de 06 de maio (sexta-feira) a 25 de maio (quarta-feira), em dias úteis, das 16h às 11h da manhã, na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, localizada na Rua Santos Dumont, 1234 – Centro, conforme estabelece o Estatuto Social da Entidade.

Art. 44 Os candidatos serão registrados através de chapas, contendo o nome de todos os concorrentes efetivos e suplentes, com número não inferior a 25 (vinte e cinco) dos cargos a preencher (no mínimo 1 integrante).

Art. 47 O requerimento do registro da chapa, em 3 (três) vias, deve ser encaminhado ao Presidente do Sindicato dos Servidores Roberto Carlos Ferencovich, assinado por qualquer um dos integrantes da chapa, acompanhados das seguintes documentações:

1) Ficha de qualificação de cada um dos integrantes da chapa, em três vias assinadas, contendo: nome, filiação, data e local de nascimento, estado civil, endereço residencial, nº da matrícula, nº e série da carteira de trabalho, nº do CPF, RG, nome da empresa em que trabalha, cargo ocupado e o tempo do exercício da função;

2) Cópia da carteira de trabalho, onde conste a qualificação civil, verso e anverso, e o contrato de trabalho em vigor, cópia do RG e CPF;

Art. 45 Não poderá candidatar-se o associado que:

- a) Não tiver deliberação aprovada as suas contas de exercício em cargo de administração, pela assembleia geral, ou por ato judicial;
- b) Houver lesão o patrimônio de qualquer entidade sindical;
- c) Não estiver (02) anos antes, pelo menos, no exercício efetivo da atividade ou da profissão dentro da base territorial do Sindicato, ou no desempenho de representação profissional;
- d) Não estiver inscrito por mais de 06 (seis) meses no quadro social;
- e) Tiver sido condenado por crime doloso enquanto desempenhar os efeitos da pena;
- f) Estiver em desempenho, falta de trabalho ou sido convocados para prestação de serviço militar;
- g) Seja estrangeiro.

OBS. As fichas de inscrição da Chapa e Qualificação dos Candidatos encontram-se à disposição no Sindicato.



Ponta Grossa, 06 de maio de 2022.
Comissão Eleitoral: Alexandre Gonçalves Machado, Ceres Benta Bertiller Gehlen, Maria de Lourdes Pereira Moletta e Octávio Mauricio Torres.

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa – Estado do Paraná.
Telefone 42 – 3224 – 0307

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

RENAN ARTHUR AARDOM e LUIZA MOTA BATISTA ROSAS
JOCELITO FRISICOSKI e TATIANE APARECIDA CIONEK

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em Trecho II: Esperança - Concórdia, na localidade rural do Município de Prudentópolis - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 548.713,24 (Quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO: 14 de junho de 2022, às 08:30hrs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de engenharia para executar reforma em cobertura nos locais: CRAS Vila Mariana, CAPS Vila Mariana, Unidade de Fisioterapia e Conselho Tutelar, situados no Município de Prudentópolis - PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 553.790,33 (quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa reais e trinta e três centavos).

DATA: 26 de maio de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde da Tanayun nº 950, 2º andar, as seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

Abertura em 8 de Junho de 2022, às 14h - Execução de obras de pavimentação asfáltica das Ruas: Orlando Tramontin, Ary Llovera, Alfredo Simão da Silva, Leni Braz, Glauco Emerson Lopes Marochi, Francisco Carlos Volteaux Kallinos, Angeli Vitorassi, José Bernardi, Waldemar Meier e Egídio Brosilo, localizadas no Jardim Residencial Monte Belo, no Bairro Conlomo, valor máximo R\$ 3.850.211,10.

CONCORRÊNCIA Nº 7/2022

Abertura em 9 de Junho de 2022, às 14h - Execução de obras de pavimentação asfáltica da Av. Adroaldo José Bombardelli, Av. Constância Mendes TR01 e TR03, Av. Continental, Rua Francisco Przybylcz TR01 e TR02, Rua Apozto Moletta, Rua Guilherme Wiethebeck TR02, Rua Maximiliano Magagnin, Rua Tenente Lagos, Av. José Carlos Gomes e Rua Salma Fayad Trecho 02, e recapeamento asfáltico da Rua Frederico Chemm e da Rua Anna Soreim, localizadas no Distrito Industrial, valor máximo R\$ 18.032.192,15.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, no mesmo endereço do preâmbulo, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304, site <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencialicitacoes>, Henrique Palermo do Vale - Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO

UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Coronel Rogério Borba, nº 741, inscrita no CNPJ sob o nº 76.169.879/0001-61, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Lucas Machado Ribeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.601.608-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 082.694.319-58.

CONTRATADA: empresa D. M. CARLESSE DA CONCEIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.952.367/0001-20, Telefone: (42) 3276-1154, (42) 99905-4735, com sede e domicílio à Rua General Osório, nº 610, Centro, Município de Reserva - PR, neste ato representada pela Sra. Danielly Maria Carlesse da Conceição, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua João Ayres de Melo Filho, nº 49, Bairro Ferreira, Município de Reserva - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.469.119-98, portadora da carteira de identidade RG nº 7.669.161-7, SSP-PR.

A parte contratante estabelece o presente TERMO DE RESCISÃO do contrato nº 169/2021, cujo objeto trata-se de serviços mecânicos, firmado através do Pregão Eletrônico nº 037/2021, considerando o despacho do Sr. Prefeito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1. Pelo presente termo, com fulcro no Art. 393 do Código Civil e observância da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica RESCINDIDO O CONTRATO nº 169/2021, Pregão Eletrônico nº 037/2021 - FOMENTO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E UTILITÁRIOS E MÃO DE OBRA / HORA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS/REPAROS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E UTILITÁRIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1. Havendo débitos para com a CONTRATADA a Administração deverá promover o pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, desde que atendidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Reserva-PR, 04 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Lucas Machado Ribeiro

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO

UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Coronel Rogério Borba, nº 741, inscrita no CNPJ sob o nº 76.169.879/0001-61, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Lucas Machado Ribeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.601.608-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 082.694.319-58.

CONTRATADA: empresa D. M. CARLESSE DA CONCEIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.952.367/0001-20, Telefone: (42) 3276-1154, (42) 99905-4735, com sede e domicílio à Rua General Osório, nº 610, Centro, Município de Reserva - PR, neste ato representada pela Sra. Danielly Maria Carlesse da Conceição, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua João Ayres de Melo Filho, nº 49, Bairro Ferreira, Município de Reserva - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.469.119-98, portadora da carteira de identidade RG nº 7.669.161-7, SSP-PR.

A parte contratante estabelece o presente TERMO DE RESCISÃO do contrato nº 205/2021, cujo objeto trata-se de serviços mecânicos, firmado através do Pregão Eletrônico nº 048/2021, considerando o despacho do Sr. Prefeito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1. Pelo presente termo, com fulcro no Art. 393 do Código Civil e observância da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica RESCINDIDO O CONTRATO nº 205/2021, Pregão Eletrônico nº 048/2021 - SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E UTILITÁRIOS E MÃO DE OBRA / HORA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E UTILITÁRIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1. Havendo débitos para com a CONTRATADA a Administração deverá promover o pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, desde que atendidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Reserva-PR, 04 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Lucas Machado Ribeiro

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 081/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 059/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 935/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.073,03

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- MF MEDICAL EIRELI

HOMOLOGAÇÃO: 05.05.2022

Idr Treviso – Prefeito Municipal

Nicolli Croccoli – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 082/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 060/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Locação e instalação de câmeras de monitoramento para o Município de Ivai.

VALOR MENSA: R\$ 10.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- DATASIG ENGENHARIA DE REDES - EIRELI

HOMOLOGAÇÃO: 05.05.2022

Idr Treviso – Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar "Capacitação para os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente", com carga horária de 16h e "Capacitação para os profissionais que exercem os serviços junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Ivai", com carga horária de 8h.

VALOR PARA CARGA HORÁRIA DE 16h: R\$ 4.950,00

VALOR PARA CARGA HORÁRIA DE 8h: R\$ 2.300,00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.250,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAI - PR

CONTRATADO: JUS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

Dotação orçamentária:

090010824080120433903000000 2361

09001082120801204733903000000 2271

Ratificada em 05/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Idr Treviso – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 089/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poço artesian subterrâneo profundo para a Comunidade de Ivai da Foz de Iguaçu.

Recabimento e protocolo dos envelopes: 20/05/2022 até às 16h30m.

Sessão de julgamento: 23/05/2022 às 09h00m.

Dotação Orçamentária:

05001206062001201444905100000 0610

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216

- site: www.nai.pr.gov.br

Idr Treviso – Prefeito Municipal

Walton Ademir Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 090/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra - Construção de 15 casas pré-moldadas do Programa "Morar Melhor".

Recabimento e protocolo dos envelopes: 23/05/2022 até às 16h30m.

Sessão de julgamento: 24/05/2022 às 09h00m.

Dotação Orçamentária:

11001164821601207444905100000 3320

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216

- site: www.nai.pr.gov.br

Idr Treviso – Prefeito Municipal

Walton Ademir Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 091/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, SN, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Matriz/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.558,18m² e barracão de 400m².

Sessão de julgamento: 23/06/2022 às 09h00m.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216

- site: www.nai.pr.gov.br

Idr Treviso – Prefeito Municipal

Walton Ademir Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sua empresa precisa de publicação de balanços, editais, atas e súmulas?

FAÇA UM ORÇAMENTO

comercial@jmnnews.com.br

(42) 9 9124-0530

DEONISIO CHUISTAKE 05525485966
CNPJ: 40.193.681/0001-76
IVAÍ ARTEFATOS DE MADEIRA

Rua Alencar Guimarães, 789 Centro CEP: 84.460-000 Ivai - PR -

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA AO DIREITO DE RECURSO

Empresa: DEONISIO CHUISTAKE 05525485966 CNPJ: 40.193.681/0001-76

A Empresa licitante acima identificada, neste ato representada na forma de seu estatuto ou ato constitutivo, declara que não enviou qualquer pessoa para representá-la na licitação em epígrafe e que, diante deste fato e de seu desinteresse em apresentar recurso administrativo contra a habilitação ou inabilitação sua ou de outras licitantes, renuncia expressamente ao eventual direito de interpor recurso, na forma prevista no art. 109 da Lei 8.666/93, ressalvado o seu direito de oferecer apelo na fase de julgamento das propostas comerciais.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Ivai 20 de junho de 2022.



Deonísio Chuistake

DEONISIO CHUISTAKE
REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESARIO
CPF: 055.254.859-66

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivai-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioivai@gmail.com



Reconheço por Semelhança com valor declarado a firma de DEONISIO CHUISTAKE, assinada com a seta de meu uso. Dou fé. Ivai-PR, 20 de Junho de 2022. Em testemunho da Verdade.



[[Tatiele Koziel Neves - Escrevente Substituta

[[Lindsey Jeniffer Faix Pereira - Escrevente Substituta

Selo Digital: F579XJFqC.sZJbN-9GQWR.4zCVj. Distribuidor:
R\$ 0,00 Emolumentos: R\$ 10,73, Funarpen: R\$ 1,02.

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Comarca de Imbituva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Deonísio Chuistake

Beila

DEONISIO CHUISTAKE 05525485966
CNPJ: 40.193.681/0001-76
IVAÍ ARTEFATOS DE MADEIRA

Rua Alencar Guimarães, 789 Centro CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

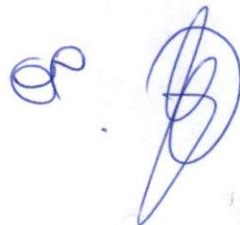
ANEXO IV – DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2022

A empresa Deonísio Chuistake 05525485966, sediada à Rua Alencar Guimaraes, nº 789, complemento Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000, inscrita no CNPJ sob o nº40.193.681/0001-76, por meio de seus representantes legais infra-assinados, credencia o Sr. Deonísio Chuistake, portador (a) da cédula de identidade nº 9.819.001-5, a participar das reuniões relativas à licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 003/2022, Processo Licitatório nº 091/2022, conferindo-lhe poderes para requerer vistas de documentos e propostas, rubricá-los, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos administrativos ou renunciar ao direito de impetrá-los, fazer constar anotações em atas, assiná-las e praticar todos os demais atos previstos no edital e na Lei 8.666/93.

Ivaí, 23 de junho de 2022.

Deonísio Chuistake
DEONISIO CHUISTAKE
REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESARIO
CPF: 055.254.859-66



Deonísio Chuistake
TeBulke

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TIAGO ECCO BEILKE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7541636-9 SESP PR

CPF
 034.689.999-09

DATA NASCIMENTO
 06/06/1980

FILIAÇÃO
 ELEMAR TEOFILO BEILKE
 TEREZINHA ECCO BEILKE

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAR.
 AD

Nº REGISTRO
 04859087149

VALIDADE
 29/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
 11/01/2010

OBSERVAÇÕES

TIAGO ECCO BEILKE

LOCAL
 IVAI, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 09/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

11706514746
 PR919166779

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2182411780

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2182411780

Leomiria Christak e
 Tiago Ecco Beilke

DEONISIO CHUISTAKE 05525485966
CNPJ: 40.193.681/0001-76
IVAÍ ARTEFATOS DE MADEIRA

Rua Alencar Guimarães, 789 Centro CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

ANEXO II DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2022

Prezados Senhores,
Tendo adquirido e examinado o Edital e os anexos que o integram, a empresa **Deonísio Chui stake 05525485966** situada à Rua Alencar Guimarães, nº 789, complemento sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado do Paraná, CEP nº 84460-000 inscrita no CNPJ sob o nº 40.193.681/0001-76, vem, por meio de seus representantes legais infra-assinados, oferecer a presente **PROPOSTA COMERCIAL** referente à Concessão de Direito Real de Uso de imóveis situados em Distritos Industriais do Município de Ivaí/PR, na forma prevista no Edital.

a) **Nossa proposta comercial refere-se a seguinte área espaço: nº 08 com 1559,18 m², no Município de Ivaí/PR.**

Declaro que meu empreendimento possuirá as seguintes características.

I – Quanto à destinação do imóvel:

a) instalação de novo empreendimento de empresa de Ivaí ou transferência de empresa estabelecida em Ivaí e que não possuam sede própria:	X
b) Instalação de novas empresas ou instalação de empresas estabelecidas fora do município:	

II – Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 05 empregos:	X
b) de 06 a 10 empregos:	
c) de 11 a 15 empregos:	
d) de 15 a 20 empregos:	
e) mais de 20 empregos:	

DEONISIO CHUISTAKE 05525485966
RUA ALENCAR GUIMARAES, 789 CENTRO IVAÍ – PR
CNPJ: 40.193.681/0001-76
TELEFONE: (42) 99822-9943
E-MAIL: ivai-artefatos@hotmail.com

Ivaí, 20 de junho de 2022.

Deonísio Chui stake
DEONISIO CHUISTAKE
REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESARIO
CPF: 055.254.859-66

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivaí-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioivai@gmail.com

Reconheço por Semelhança com valor declarado a firma de DEONISIO CHUISTAKE, assinada com a seta de meu uso. Dou fé Ivaí-PR, 20 de Junho de 2022. Em testemunho da Verdade.



[X] Tatiele Koziel Neves - Escrevente Substituta

[] Lindsey Jenifer Faix Pereira - Escrevente Substituta

Selo Digital: F579XJFotC.sZT8N-9Gov9.4zCVk. Distribuidor:
R\$ 0.00. Emolumentos: R\$ 10.73. Funzpen: R\$ 1.02.
Emissão: 2022.06.20 14:14:14 - 2022.06.20 14:14:14

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Comarca de Imbituva

ANEXO VI- PLANO DE NEGÓCIOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2022- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2022

A empresa Deonísio Chuistake 05525485966, sediada à Rua Alencar Guimarães, nº 789, complemento Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000, inscrita no CNPJ sob o nº40.193.681/0001-76, inscrição estadual ISENT0 (conforme Resolução da Receita Estadual do Paraná), CNAE (classificação econômica) nº16.29-3-01 – Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; 31.01-2-00 Fabricação de móveis com predominância de madeira; 32.91-4-00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; 47.44-0-02 Comércio varejista de madeira e artefatos. Por meio de seus representantes legais infra-assinados, vem apresentar este **PLANO DE NEGÓCIOS**, na forma prevista no Edital de Concorrência Pública em referência, **declarando-se ciente de que este anexo deverá ser obrigatoriamente inserido no Envelope de Proposta Comercial, como previsto no ato convocatório do certame.**

Ao formular e apresentar este Plano de Negócio, a Empresa proponente, acima qualificada, declara, ainda:

1. Ter conhecimento de que os compromissos assumidos por meio deste Plano de negócios converter-se-ão em cláusulas do contrato de concessão real de uso. Sua observância e efetivo cumprimento são condições essenciais de validade dos contratos que a Administração celebrará com a empresa licitante, aqui qualificada, caso ela se sagre uma das vencedoras da licitação.

2. Que assume a obrigação de respeitar e cumprir os prazos previstos no Edital de Concorrência e no Contrato de Concessão de direito Real de Uso de Bem Imóvel, sob as penas previstas nesses instrumentos.

3. Que se obriga e compromete a observar os prazos máximos para cada etapa do empreendimento, sob pena de rescisão do contrato e de reversão da posse do imóvel para o Município:

- Protocolizar o pedido de aprovação do projeto do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ivaí em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações irão obedecer aos requisitos do Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;
- Cumprirá o prazo máximo para o início efetivo das instalações, que começarão em até 3 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato de concessão.
- Estar com a empresa ou o empreendimento em pleno funcionamento no prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

4. A Empresa proponente assume, igualmente, as obrigações seguintes, cuja variação, para menos, deve ser motivada e expressamente justificada à Administração Pública e, eventualmente, por esta aceita, se justas as razões:

- Gerar o número de empregos estimado no seguinte quadro, aproveitando, preferencialmente, mão-de-obra local, com a contratação de munícipes de Ivaí – Paraná.

Previsão para o	Ano	Empregos
1º ano	2022	1
2º ano	2023	2
3º ano	2024	3

Deonísio Chuistake
[Assinatura]

[Assinatura]

TA
IVAÍ

Deonísio Chuistake

DEONISIO CHUISTAKE 05525485966
CNPJ: 40.193.681/0001-76
IVAÍ ARTEFATOS DE MADEIRA

Rua Alencar Guimarães, 789 Centro CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

4º ano	2025	4
5º ano	2026	5

b) Promover investimentos nos imóveis a ela cedidos, na seguinte ordem de expressão:

Investimento total	Ano	Investimento
1º ano	2022	R\$ 40.000,00
2º ano	2023	R\$ 10.000,00
3º ano	2024	R\$ 10.000,00
4º ano	2025	R\$ 20.000,00
5º ano	2026	R\$ 30.000,00

c) Obter faturamento na exploração das atividades que serão desenvolvidas nos imóveis cedidos em valores assim estimados:

Provisão para o	Ano	Faturamento (em R\$)
1º ano	2022	R\$ 80.000,00
2º ano	2023	R\$ 80.000,00
3º ano	2024	R\$ 140.000,00
4º ano	2025	R\$ 160.000,00
5º ano	2026	R\$ 200.000,00

d) Observar e cumprir, quanto à sua infraestrutura, as informações e previsões seguintes:

- d.1): Espaço necessário para o projeto: 1559,18 m²
d.2) Obra necessária para o projeto: 140,00 m²
d.3) Demanda estimada de energia elétrica (em KW): 200 KW/mês
d.4) Consumo estimado de água (em m³/dia): 0,5 m³

e) No que se refere aos dados e requisitos de ordem econômica e financeira, tem os seguintes propósitos e com eles se compromete junto à Administração pública:

e.1) Necessidade de financiamento (em R\$): R\$ 30.000,00

e.2) Quadro de usos e fontes (em \$):

USO OU APLICAÇÃO DE RECURSOS	REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL
Estudo/projetos/desenvolvimento		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Obras civis/Instalações		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Máquinas/Equipamentos:			
- Nacionais		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
- Importados			
Outros Investimentos		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Capital de Giro		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FONTES DE RECURSOS	REALIZADO	A REALIZAR	TOTAL
Recursos Próprios (%)		31,03%	31,03%
Recursos de Terceiros (%)		68,97%	68,97%
- Outras fontes			

f) Quanto à previsão de implantação (cronograma), respeitados os prazos máximos indicados no Edital e no contrato de concessão, obriga-se a:

f.1) Apresentar projeto (reunião para apresentação da proposta).

Deonísio Chuiata

Deonísio Chuiata

Deonísio Chuiata

DEONISIO CHUISTAKE 05525485966
CNPJ: 40.193.681/0001-76
IVAÍ ARTEFATOS DE MADEIRA

Rua Alencar Guimarães, 789 Centro CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

f.2) Entregar os projetos (plantas e projeto digitalizado) à Departamento de Engenharia – Secretaria de Obras de Ivaí.

f.3) Legalizar a transferência (registro em cartório, abertura da empresa no município de Ivaí).

f.4) Iniciar as atividades industriais/comerciais.

g) Quanto á sua linha de produção e origem do capital:

g.1) Linha de produção: produção não em série, de forma manual e com ajuda de máquinas.

g.2) Produtos: Esfregadeiras, Vassouras, Rodos, Desempenadeiras e demais artefatos todos de madeira.

g.3) Origem do Capital (X) Paranaense () Nacional () Estrangeiro

h) Quanto à carga tributária efetiva que estima será gerada pela implantação e funcionamento da empresa no imóvel cedido:

Imposto	Porcentagem	Modo de Cobrança
Simples Nacional - MEI	Valor Fixo	DAS-MEI

5. Outros dados que informa:

5.1. Breve histórico da empresa: Fundada em 23/12/2020, com segmento de artefato de madeiras, tais como, esfregadeiras, vassouras, rodos, desempenadeiras e demais artefatos trabalhados com madeiras de lei.

5.2. Projeto: () Novo () Expansão (X) Transferência

5.3. Ramo de atividade: Artefatos de Madeira

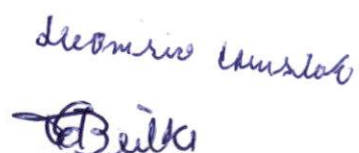
5.4. Breve descrição do projeto: Oferecer aos seus clientes produtos trabalhados de madeira com qualidade e durabilidade.

5.5. A empresa possui outras unidades em Paraná? Não

5.6. Principais mercados (X)% Paraná ()% Outros estados. Cite quais: ()% Exportação

Ivaí, 20 de junho de 2022.


Deonísio Chuistake
DEONISIO CHUISTAKE
REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESARIO
CPF: 055.254.859-66


Deonísio Chuistake
Beitka



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivai-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioivai@gmail.com

PR

Reconheço por Semelhança com valor declarado a firma de DEONISIO CHUISTAKE, assinada com a seta de meu uso. Dou fé. Ivai-PR, 20 de Junho de 2022. Em testemunho da Verdade



Tatiele Koziel Neves - Escrevente Substituta

[] Lindsey Jenifer Faix Pereira - Escrevente Substituta

Selo Digital: F579XJFqIC.sZ48N-9GPE9.4zCVd. Distribuidor:
R\$ 0.00, Emolumentos: R\$ 10.73, Funarpen: R\$ 1.02,
FUNDEF: R\$ 0.34, Póveres: R\$ 2.89, ISS: R\$ 0.54

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Comarca de Imbituva

ANEXO II – PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2022

Prezados Senhores,

Tendo adquirido e examinado o Edital e os anexos que o integram, a empresa

TIAGO ECCO BEILKE situada à Rua
(Av.) **ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO**, nº **400**, complemento, _____, Bairro
CENTRO, na Cidade de **IVAÍ**, Estado de **PARANÁ**, CEP nº **84.460-000** inscrita no CNPJ sob
o nº **18.646.501/0001-05**, vem, por meio de seus representantes legais infra-assinados, oferecer a
presente **PROPOSTA COMERCIAL** referente à Concessão de Direito Real de Uso de imóveis situados
em Distritos Industriais do Município de Ivai/PR, na forma prevista no Edital.

a) **Nossa proposta comercial refere-se a seguinte área de espaço: nº 07 com 2.000,12m², no Município de Ivai/PR.** (OBSERVAÇÃO: OPCIONALMENTE, FAZER TABELA COM ESSES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO).

Declaro que meu empreendimento possuirá as seguintes características.

I – Quanto à destinação do imóvel:

a) instalação de novo empreendimento de empresa de Ivai ou transferência de empresa estabelecida em Ivai e que não possuam sede própria:	X	100
b) Instalação de novas empresas ou instalação de empresas estabelecidas fora do município:		

II – Quanto à geração de novos empregos formais com mão-de-obra local:

a) de 02 a 05 empregos:		
b) de 06 a 10 empregos:		80
c) de 11 a 15 empregos:	X	
d) de 15 a 20 empregos:		
e) mais de 20 empregos:		

NOME DA EMPRESA: TIAGO ECCO BEILKE

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO, Nº400, CENTRO, CEP 84.460-000, IVAÍ PR

CNPJ/MF Nº: 18.646.501/0001-05 TELEFONE/FAX: 42 9124-5793

ENDEREÇO ELETRÔNICO:



Ivai (PR), 22/06/2022.

TIAGO ECCO BEILKE
TIAGO ECCO BEILKE: CPF: 034.689.999-09

Iluminus Churros
Beilke

©

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivai-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioivai@gmail.com



Reconheço Por Semelhância sem valor a firma de TIAGO ECCO BEILKE, assinada com a seta de meu uso. Dou fé. Ivai-PR, 22 de Junho de 2022. Em testemunho da Verdade.



[Handwritten signature]

☒ Tatiele Koziel Neves - Escrevente Substituta

☐ Lindsey Jenifer Faix Peraira - Escrevente Substituta

Selo Digital: F579XJf4tC1Z48N-8G88/4zCvd. Distribuidor: R\$ 0.00, Emolumentos: R\$ 5.35, Funarpen: R\$ 1.02, FUNDEP: R\$ 0.27, Funrejus: R\$ 1.34, ISS: R\$ 0.27

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Comarca de Imbituva

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ANEXO VI – PLANO DE NEGÓCIOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2022- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2022

A empresa TIAGO ECCO BEILKE __, sediada à Rua (Av.) ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO __, nº 400 __, complemento, Bairro CENTRO __, na Cidade de I V A Í __, Estado de PARANÁ __, CEP nº 8 4 . 4 6 0 - 0 0 0 __, inscrita no CNPJ sob o nº 18.646.501/0001-05 __, inscrição estadual nº 907.04217-01, CNAE (classificação econômica) nº 25.12-8/00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, por meio de seus representantes legais infra- assinados, vem apresentar este **PLANO DE NEGÓCIOS**, na forma prevista no Edital de Concorrência Pública em referência, declarando-se ciente de que este anexo deverá ser obrigatoriamente inserido no Envelope de Proposta Comercial, como previsto no ato convocatório do certame.

Ao formular e apresentar este Plano de Negócio, a Empresa proponente, acima qualificada, declara, ainda:

1. Ter conhecimento de que os compromissos assumidos por meio deste Plano de negócios converter-se-ão em cláusulas do contrato de concessão real de uso . Sua observância e efetivo cumprimento são condições essenciais de validade dos contratos que a Administração celebrará com a empresa licitante, aqui qualificada, caso ela se sagre uma das vencedoras da licitação.

2. Que assume a obrigação de respeitar e cumprir os prazos previstos no Edital de Concorrência e no Contrato de Concessão de direito Real de Uso de Bem Imóvel, sob as penas previstas nesses instrumentos.

3. Que se obriga e compromete a observar os prazos máximos para cada etapa do empreendimento, sob pena de rescisão do contrato e de reversão da posse do imóvel para o Município:

a) Protocolizar o pedido de aprovação do projeto do empreendimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ivaí em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do contrato de concessão. Os projetos das instalações irão obedecer aos requisitos do Código de Obras Municipal, bem como a legislação ambiental vigente;

b) Cumprirá o prazo máximo para o início efetivo das instalações, que começarão em até 3 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato de concessão.

c) Estar com a empresa ou o empreendimento em pleno funcionamento no prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

4. A Empresa proponente assume, igualmente, as obrigações seguintes, cuja variação, para menos, deve ser motivada e expressamente justificada á Administração Pública e, eventualmente, por esta aceita, se justas as razões:

a) Gerar o número de empregos estimado no seguinte quadro, aproveitando, preferencialmente, mão-de-obra local, com a contratação de munícipes de Ivaí – Paraná.

Previsão para o	Ano	Empregos
1º ano	2022	15
2º ano	2023	25
3º ano	2024	40

Declaro estar ciente

Beilke

TIAGO ECCO BEILKE
CNPJ 18.646.501/0001-05

R Rogaciano Antunes Ribeiro, 400, centro Tel.: (042) 9124-5793 CEP: 84.460-000

4º ano	2025	70
5º ano	2026	110



Declaro que
Beilke



TIAGO ECCO BEILKE
CNPJ 18.646.501/0001-05

R Rogaciano Antunes Ribeiro, 400, centro Tel.: (042) 9124-5793 CEP: 84.460-000

- b) Promover investimentos nos imóveis a ela cedidos, na seguinte ordem de expressão:

Investimento total	Ano	Investimento
1º ano	2022	500.000,00
2º ano	2023	1.500.000,00
3º ano	2024	2.000.000,00
4º ano	2025	3.000.000,00
5º ano	2026	2.000.000,00

- c) Obter faturamento na exploração das atividades que serão desenvolvidas nos imóveis cedidos em valores assim estimados:

Previsão para o	Ano	Faturamento (em R\$)
1º ano	2022	400.000,00
2º ano	2023	1.200.000,00
3º ano	2024	4.000.000,00
4º ano	2025	6.000.000,00
5º ano	2026	10.000.000,00

- d) Observar e cumprir, quanto à sua infraestrutura, as informações e previsões seguintes: d.1)

Espaço necessário para o projeto:

d.2) Obra necessária para o projeto:

d.3) Demanda estimada de energia elétrica (em KW): 40/KW POR DIA

d.4) Consumo estimado de água (em m³/dia): 3M³/DIA

- e) No que se refere aos dados e requisitos de ordem econômica e financeira, tem os seguintes propósitos e com eles se compromete junto à Administração pública:

e.1) Necessidade de financiamento (em R\$): zero

e.2) Quadro de usos e fontes (em R\$)

USO OU APLICAÇÃO DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total
Estudo/projetos/desenvolvimento	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Obras Cíveis/Instalações	R\$ 0.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Heomirio Churata
Beilke

TIAGO ECCO BEILKE
CNPJ 18.646.501/0001-05

R Rogaciano Antunes Ribeiro, 400, centro Tel.: (042) 9124-5793 CEP: 84.460-000

Máquinas/Equipamentos	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00
- Nacionais	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00
- Importados	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Outros investimentos	0	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital de giro	R\$ 200.000,00	0	R\$ 200.000,00
FONTES DE RECURSOS	Realizado	A realizar	Total
Recursos próprios (100%)	R\$ 200.000,00	0	R\$ 200.000,00
Recursos de terceiros (0%)	0	0	0
-Outras fontes	0	0	0

f) Quanto à previsão de implantação (cronograma), respeitados os prazos máximos indicados no Edital e no contrato de concessão, obriga-se a:

- f.1) Apresentar projeto (reunião para apresentação da proposta);
 - f.2) Entregar os projetos (plantas e projeto digitalizado) à Departamento de Engenharia – Secretaria de Obras de Ivaí;
 - f.3) Legalizar a transferência (registro em cartório, abertura da empresa no município de Ivaí).
 - f.4) Iniciar as atividades industriais/comerciais.
- g) Quanto à sua linha de produção e origem do capital:

- g.1) Linha de produção: (X) Nacional
- g.2) Produtos: (X) Nacional
- g.3) Origem do Capital (X) Nacional
() Paranaense (X) Nacional () Estrangeiro

h) Quanto à carga tributária efetiva que estima será gerada pela implantação e funcionamento da empresa no imóvel cedido:

Imposto	Porcentagem	Modo de cobrança
FEDERAL	35%	Recolhimentos e Guias Propias DAS . GR. GPS

deu mio chrislos
Beilke

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DEONISIO CHUISTAKE

CPF

055.254.859-66

CNPJ

40.193.681/0001-76

Data de Abertura

23/12/2020

Nome Empresarial

DEONISIO CHUISTAKE 05525485966

Nome Fantasia

IVAI ARTEFATOS DE MADEIRA

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/12/2020

Endereço Comercial

CEP

84460-000

Logradouro

RUA ALENCAR GUIMARAES

Número

789

Complemento

SALA 01

Bairro

CENTRO

Município

IVAI

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

23/12/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Artesão(ã) em madeira independente

Atividade Principal (CNAE)

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de madeira e artefatos

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Vassoureiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3291-4/00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

Beik
Deonísio Chuistake

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Leonir Christa
Beilke

e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.193.681/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
NOME EMPRESARIAL DEONISIO CHUISTAKE 05525485966		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IVAI ARTEFATOS DE MADEIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALENCAR GUIMARAES	NÚMERO 789	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVAI-ARTEFATOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9822-9943	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 10/06/2022 às 09:52:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Deonísio ChuiStak

Bailk

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: tributacao@ivai.pr.gov.br

ALVARÁ nº 1934

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Nome: DEONISIO CHUISTAKE 05525485966

Nome Fantasia: IVAI ARTEFATOS DE MADEIRA

CNPJ: 40.193.681/0001-76 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4319494

Localização

R ALENCAR GUIMARAES, 789 - SALA 01 CEP: 84460000 Ivaí - PR

Atividades

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.

3291-4/00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras.

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

Emitido em	Horário de Funcionamento	Situação do Alvará	Validade
24/03/2022	Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00	Ativo	24/03/2023

Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTT9RMCC4XJ5Q95

Operador Emissor: CELSO KOBELNIK JUNIOR

Consulta autenticidade: <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic>

Ivaí, 24 de Março de 2022.

Ep

Deonísio ChuiStake

Beilke

e

DEONISIO CHUISTAKE 05525485966

CNPJ: 40.193.681/0001-76

IVAÍ ARTEFATOS DE MADEIRA

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Concorrência Pública nº 03/2022

Objeto: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m².

DECLARAÇÃO

Eu, **DEONISIO CHUISTAKE**, representante legal da empresa **DEONISIO CHUISTAKE 05525485966**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.193.681/0001-76**, sediada na Rua Alencar Guimarães nº 789, Centro, Ivaí – PR, interessada em participar do referido processo licitatório de Concorrência Pública nº **03/2022**, declaro sob as penas da lei, que a referida empresa, é isenta da incidência de tributos relativos a fazenda estadual bem como é considerada **ISENTA** de acordo com a resolução da Receita Estadual do Paraná, de tal forma, que a mesma diante desses fatos não possui Inscrição estadual, sendo caracterizada como **ISENTA**.

Ivaí, 20 de junho de 2022.

Deonísio Chuistake
DEONISIO CHUISTAKE
REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESARIO
CPF: 055.254.859-66

Deonísio Chuistake
Beilke

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivaí-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioiva@gmail.com

Reconheço por Semelhança sem valor a firma de DEONISIO CHUISTAKE, assinada com a seta de meu uso. Dou fé. Ivaí-PR, 20 de Junho de 2022. Em testemunho da Verdade.

TATIELE KOZIEL NEVES
Tatiele Koziel Neves - Escrevente Substituta
Lindsey Jennifer da Silva Pereira - Escrevente Substituta

Selo Digital: F579XJF4C-S228N-9GYd9.4ZCv0: Distribuidor: R\$ 0,00, Emolumentos: R\$ 5,35, Funapen: R\$ 1,02, FUNDEP: R\$ 0,27, Funcejus: R\$ 1,34, ISS: R\$ 0,27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEONISIO CHUISTAKE 05525485966**
CNPJ: **40.193.681/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:37 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **0EBD.EDFC.2EBC.B74D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Deonísio Chuistake

Deonísio



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026972156-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.193.681/0001-76

Nome: **DEONISIO CHUISTAKE 05525485966**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 756/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/07/2022.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFH2J2X28A2EF

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DEONISIO CHUISTAKE 05525485966

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4319494

CNPJ

40.193.681/0001-76

ENDEREÇO

R ALENCAR GUIMARAES, 789 - SALA 01 CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 13 de Junho de 2022

Emitida por: CELSO KOBELNIK JUNIOR

Deonirio Chuiata

Bilki



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEONISIO CHUISTAKE 05525485966
CNPJ: 40.193.681/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:37 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de ~~controle da~~ certidão: **0EBD.EDFC.2EBC.B74D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Deonísio Chuistake

Bulke

e



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 40193681/0001-76

Razão Social : DEONISIO CHUISTAKE 05525485966

Nome Fantasia : IVAI ARTEFATOS DE MADEIRA

Endereço : R ALENCAR GUIMARAES 789 SALA 01 / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2022 a 15/07/2022

Certificação Número: 2022061601154422747974

Informação obtida em 21/06/2022, às 16:30:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Deonísio Chuiستا

Bulke



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEONISIO CHUISTAKE 05525485966 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.193.681/0001-76
Certidão nº: 18913002/2022
Expedição: 14/06/2022, às 10:00:43
Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEONISIO CHUISTAKE 05525485966 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.193.681/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Deonísio Chuistake



toBulka

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

DEONISIO CHUISTAKE 05525485966

CNPJ: 40.193.681/0001-76

IVAÍ ARTEFATOS DE MADEIRA

Rua Alencar Guimarães. 789

Centro CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A PADRÕES EXIGIDOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

A empresa **DEONISIO CHUISTAKE 05525485966**, sediada na Rua Alencar Guimarães, nº 789, bairro Centro, na cidade de Ivaí estado do Paraná, CEP 84460-000, inscrita no CNPJ 40.193.681/0001-76, com isenção de inscrição estadual, e CNAE de atividades 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos. Por meio de seus representantes legais infra-assinados, vem apresentar a relação de produtos a serem ofertados por esta empresa nas dependências do imóvel a si destinado:

- Comércio varejista de esfregadeiras, vassouras, rodos, desempenadeiras e demais artefatos de madeira.

Declara ainda, que os produtos acima ofertados, atendem aos padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

Ivaí, 20 de junho de 2022.

Deonísio Chuistake

DEONISIO CHUISTAKE

Representante Legal

Empresário

CPF: 05525485966



Deonísio Chuistake

Beilke

Op

e

[Signature]

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivaí-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioivai@gmail.com



Reconheço por Semelhança, sem valor a firma de DEONISIO CHUISTAKE, assinada com a seta de meu uso. Dou fé. Ivaí-PR, 20 de Junho de 2022. Em testemunho da Verdade



[] Tatiele Kozziel Neves - Escrevente Substituta

[] Lindsey Jennifer Paix Pereira - Escrevente Substituta

Selo Digital: F579XJFqICsZh8N-9GG5L4zCVv Distribuidor: R\$ 0,00, Emplumbeiros: R\$ 5,35, Funarpen: R\$ 1,02, FUNDEP: R\$ 0,27, Funerius: R\$ 1,34, ISS: R\$ 0,27

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Cartório de Ivaí-PR

DEONISIO CHUISTAKE 05525485966

CNPJ: 40.193.681/0001-76

IVAÍ ARTEFATOS DE MADEIRA

Rua Alencar Guimarães. 789

Centro CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DE IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA

Apresentamos a seguir, nosso cronograma físico e financeiro de implantação da empresa **DEONISIO CHUISTAKE 05525485966**, sediada na Rua Alencar Guimarães, nº 789, bairro Centro, na cidade de Ivaí estado do Paraná, CEP 84460-000, inscrita no CNPJ 40.193.681/0001-76, nas descritas no edital de Concorrência pública nº 03/2022.

ITEM	PRAZO	VALOR
Realização do projeto de barracão	30 dias	R\$ 1.500,00
Construção do galpão	60 dias	R\$ 30.000,00
Instalação das máquinas	60 dias	R\$ 5.000,00
Limpeza em geral	60 dias	R\$ 500,00
Início de produção	60 dias	R\$ 3.000,00

Ivaí, 20 de junho de 2022.


DEONISIO CHUISTAKE
Representante Legal
Empresário
CPF: 05525485966

Deonísio Chuistake

Bulke

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivaí-Comarca de Ibituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioiva@gmail.com

PR

Reconheço por Semelhança sem valor a firma de DEONISIO CHUISTAKE, assinada com a seta de meu uso. Dou fé. Ivaí-PR, 20 de Junho de 2022. Em testemunho da Verdade.



Tatiele Koziel Neves - Escrevente Substituta

[] Lindsey Jentier Faix Pereira - Escrevente Substituta

Selo Digital: F579XJFqICsZT8N-9Gosv.4zCVP. Distribuidor: R\$ 0.00, Emolumentos: R\$ 5.35, Funarpen: R\$ 1.02, FUNDEP: R\$ 0.27, Funrejus: R\$ 4.34, ISS: R\$ 0.27

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
CONHECEDOR DE IMAJENS

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DEONISIO CHUISTAKE 05525485966

CNPJ: 40.193.681/0001-76

IVAÍ ARTEFATOS DE MADEIRA

Rua Alencar Guimarães, 789

Centro CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

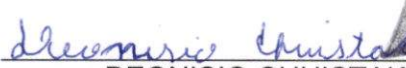
PREVISÃO ESTIMADA DE FATURAMENTO MENSAL

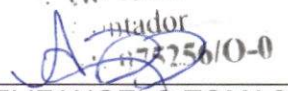
A empresa **DEONISIO CHUISTAKE 05525485966**, sediada na Rua Alencar Guimarães, nº 789, bairro Centro, na cidade de Ivaí estado do Paraná, CEP 84460-000, inscrita no CNPJ 40.193.681/0001-76, com isenção de inscrição estadual, declara neste ato, por meio de seu representante legal **DEONISIO CHUISTAKE**, portador do CPF sob o nº **055.254.859-99**, com vistas as suas expectativas e experiências que prevê o seguinte faturamento para o empreendimento nos próximos doze meses após as instalações:

MÊS	FATURAMENTO
Agosto/2022	R\$ 10.000,00
Setembro/2022	R\$ 10.000,00
Outubro/2022	R\$ 10.000,00
Novembro/2022	R\$ 20.000,00
Dezembro/2022	R\$ 20.000,00
Janeiro/2023	R\$ 5.000,00
Fevereiro/2023	R\$ 5.000,00
Março/2023	R\$ 5.000,00
Abril/2023	R\$ 5.000,00
Maio/2023	R\$ 10.000,00
Junho/2023	R\$ 10.000,00
Julho/2023	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 130.000,00

Desta forma, para que surtam os devidos efeitos e para que seja eficaz para os devidos fins, firmamos o presente.

Imbituva, 20 de junho de 2022


DEONISIO CHUISTAKE
REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESÁRIO
CPF: 055.254.859-99


ELIZANGELO TOMACHEVSKI
CONTADOR
CPF: 077.955.869-37
CRC/PR: 075256/O-0

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivaí-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioiva@gmail.com

Reconheço por Semelhança sem valor a firma de DEONISIO CHUISTAKE, ELIZANGELO TOMACHEVSKI assinada com a seta de meu uso. Dou fé. Ivaí-PR, 20 de Junho de 2022. Em testemunho da Verdade

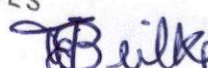


[X] Tatiele Koziel Neves - Escrevente Substituta

[] Lindsey Jeniffer Faix Pereira - Escrevente Substituta

Selo Digital: F579XJFuIC.sZ28N-9GYd9.4zCVu. Distribuidor:
R\$ 0.00, Emolumentos: R\$ 5.35, Funarpem: R\$ 1.02, FUNDEP:
R\$ 0.27, Foneus: R\$ 1.34, ISS: R\$ 0.27

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
COPIA





DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Declaramos para os devidos fins que DEONISIO CHUISTAKE 05525485966 CNPJ: 40.193.681/0001-76 possui CONTA CORRENTE em nossa instituição financeira desde 24/03/2021. Empresa vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com a IF.

Banco: 748 - SICREDI

Agência: 0730

Conta corrente: 83951-1

Ivaí-PR, 22 de junho de 2022


Marcio Luiz Correia
Gerente de Negócios PJ
Sicredi Campos Gerais - Ivaí

Deonísio Chustake






DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Declaramos para os devidos fins que DEONISIO CHUISTAKE CPF: 05525485966 possui CONTA CORRENTE em nossa instituição financeira desde 07/10/2013 sócio vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com a IF.

Banco: 748 - SICREDI

Agência: 0730

Conta corrente: 46724-3

Ivaí-PR, 22 de junho de 2022


Maria Luiz Correia
Gerente de Negócios PJ
Sicredi Campos Gerais - Ivaí


Deonísio Chui stake
Beilko

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

Declaramos que DEONISIO CHUISTAKE, CPF: 055.254.859-66, vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco.

Ivaí – PR, 21 de junho de 2022.


Lúcio Miguel Tavares
Gerente Geral
A 249.853-1

Deonísio Chuistake



ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

Declaramos que DEONISIO CHUISTAKE 05525485966, CNPJ: 40.193.681/0001-76, vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco.

Ivaí – PR, 21 de junho de 2022.


Lúcio Miguel Tavares
Gerente Geral
R. 249.861-1



deonísio chuistake
Beilke

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL E DRE PARA MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

A empresa **DEONISIO CHUISTAKE 05525485966**, sediada na Rua Alencar Guimarães, nº 789, bairro Centro, na cidade de Ivaí estado do Paraná, CEP 84460-000, inscrita no CNPJ 40.193.681/0001-76, com isenção de inscrição estadual, declara estar enquadrada como Micro Empreendedor Individual (MEI), nossa termos da Lei Federal nº 123/2006. De tal modo, que está dispensada de escrituração contábil, e levantamento de balanço patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, conforme prevê o Art. 1.179 do Código Civil parágrafo segundo:

Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

§ 1º Salvo o disposto no art. 1.180, o número e a espécie de livros ficam a critério dos interessados.

§ 2º É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970.

Declaramos também, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atestamos a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

Ivaí, 20 de junho de 2022.



Deonísio ChuiStake
DEONISIO CHUISTAKE
Representante Legal
Empresário
CPF: 05525485966

Elizângelo Tomachevski
Contador
CPF: 075256/O-0

ELIZANGELO TOMACHEVSKI
Contador
CPF: 05525485966
CRC/PR: 075256/O-0



Deonísio ChuiStake
Beilke

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivaí-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioiva@gmail.com

PR

Reconheço por Semelhança com valor declarado a firma de DEONISIO CHUISTAKE, ELIZANGELO TOMACHEVSKI assinada com a seta de meu uso. Dou fé. Ivaí-PR, 20 de junho de 2022. Em testemunho da Verdade



Tatiele Koziel Neves - Escrevente Substituta

() Lindsey Jenifer Faix Pereira - Escrevente Substituta

Selo Digital: F579XJFotC.sZL8N-9GGOn.4zCVU. Distribuidor: R\$ 0.00, Emolumentos: R\$ 10.73, Funarpen: R\$ 1.02, FUNDEF: R\$ 0.54, Funrelus: R\$ 2.69, ISS: R\$ 0.54

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Cartório de Ivaí

Deonísio Chui stake

8-

Beilke

[Signature]

Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

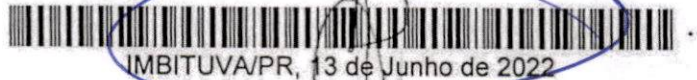
TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DEONISIO CHUISTAKE 05525485966

CNPJ 40.193.681/0001-76, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



DAYANA SCHEIDT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 19 / 06 / 22
COMISSÃO MUNICIPAL DE AUTENTICAÇÃO

JOEL PEREIRA DA CRUZ
Contador - Partidor
Distribuidor - Depositário
Público • Avaliador Judicial
Comarca de Imbituva - PR

Deonísio Chuiستا

Bulke

Custas = R\$ 38,15
Página 0001/0001
Validade 30 dias

DEONISIO CHUISTAKE 05525485966

CNPJ: 40.193.681/0001-76

IVAÍ ARTEFATOS DE MADEIRA

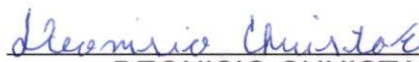
Rua Alencar Guimarães. 789

Centro CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa **DEONISIO CHUISTAKE 05525485966**, sediada na Rua Alencar Guimarães, nº 789, bairro Centro, na cidade de Ivaí estado do Paraná, CEP 84460-000, inscrita no CNPJ 40.193.681/0001-76, com isenção de inscrição estadual, por meio de seu representante legal o senhor **DEONISIO CHUISTAKE**, portador do CPF sob o nº **055.254.859-66**, vem declarar ter vistoriado a área e de ter pleno conhecimento do local e de sua condição, e com ela concordar.

Ivaí, 20 de junho de 2022.



DEONISIO CHUISTAKE
Representante Legal
Empresário
CPF: 05525485966

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivaí-Comarca de Ibituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioivai@gmail.com

PR

Reconheço por Semelhança com valor declarado a firma de DEONISIO CHUISTAKE, assinada com a seta de meu uso. Dou fé. Ivaí-PR, 20 de Junho de 2022. Em testemunho da Verdade

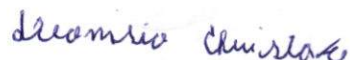



Tatiele Koziel Neves - Escrevente Substituta

[] Lindsey Jenifer Faix Pereira - Escrevente Substituta

Selo Digital: F579XJFqC.sZJ8N-9GCUN.4zCVv. Distribuidor:
R\$ 0.00, Emolumentos: R\$ 10.73, Funapen: R\$ 1.02,
FUNDEF: R\$ 0.54, Funrajus: R\$ 2.69, ISS: R\$ 0.54

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
COPIADA DE IMBIBITIVA







Rua Alencar Guimarães, 789 Centro CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

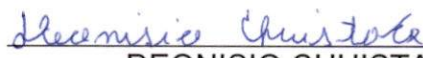
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

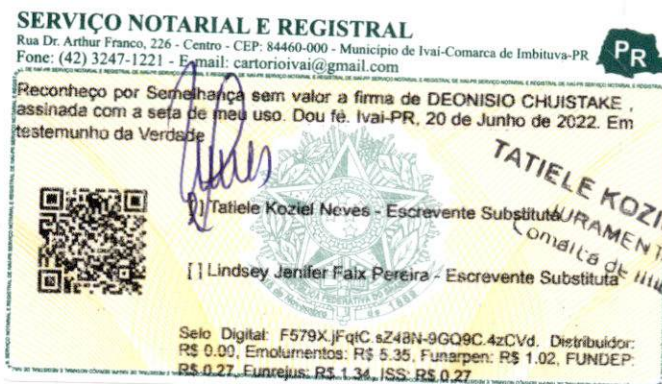
PROCESSO LICITATÓRIO N°091/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°003/2022

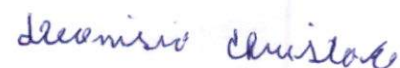
A empresa Deonísio Chuistake 05525485966, sediada à Rua Alencar Guimarães, n° 789, complemento Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000, inscrita no CNPJ sob o n° 40.193.681/0001-76, por meio de seus representantes legais infra-assinados, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ivaí, 20 de junho de 2022.


DEONISIO CHUISTAKE
REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESARIO
CPF: 055.254.859-66






CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEONISIO CHUISTAKE 05525485966			Protocolo: PRC2211771201
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41811762177	CNPJ 40.193.681/0001-76	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/12/2020	Início de Atividade 23/12/2020
Endereço Completo Rua ALENCAR GUIMARAES, Nº 789, SALA 01, CENTRO-Ivaí/PR- CEP84460-000			
Objeto FABRICACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS EM MADEIRA - ARTESAO EM MADEIRA INDEPENDENTE ;;COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MADEIRA E ARTEFATOS;;FABRICACAO DE MOVEIS SOB ENCOMENDA OU NAO, COM PREDOMINANCIA MADEIRA E DERIVADOS - MARCENEIRO(A) SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE;;FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS - VASSOUREIRO. - VASSOUREIRO INDEPENDENTE			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 23/12/2020	Número 41811762177	Ato/eventos 080 / 081 - INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DEONISIO CHUISTAKE		CPF: 055.254.859-66	
Identidade: 98190015		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2022, às 22:43:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKUTJMGQ.



PRC2211771201

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Deonísio Chuistake
Beilke

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TIAGO ECCO BEILKE ME

CNPJ 18.646.501/0001-05, no período compreendido desde 01/01/1989, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 21 de Junho de 2022

DAYANA SCHEIDT

JOEL PEREIRA DA CRUZ
Contador — Partidor
Distribuidor — Depositário
Público • Avaliador Judicial
Comarca de Imbituva — PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ PR
AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA DO ORIGINAL
IVAÍ, 23 / 06 / 22
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Leonisio Christob

Custas = R\$ 38,19

Página 0001/0001

Validade 30 dias

Beilke

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA AO DIREITO DE RECURSO

Empresa: TIAGO ECCO BEILKE CNPJ: 18.646.501/0001-05

A Empresa licitante acima identificada, neste ato representada na forma de seu estatuto ou ato constitutivo, declara que não enviou qualquer pessoa para representá-la na licitação em epígrafe e que, diante deste fato e de seu desinteresse em apresentar recurso administrativo contra a habilitação ou inabilitação sua ou de outras licitantes, renuncia expressamente ao eventual direito de interpor recurso, na forma prevista no art. 109 da Lei 8.666/93, ressalvado o seu direito de oferecer apelo na fase de julgamento das propostas comerciais.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Ivaí (PR), 22/06/2022.


TIAGO ECCO BEILKE: CPF: 034.689.999-09



TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Cellular: 9124-5793


deu-meio churuto
Tiago Ecco Beilke

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2022

A empresa TIAGO ECCO BEILKE _____, sediada à Rua (Av.) ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO _____, nº 400, complemento, Bairro CENTRO _____, na Cidade de _____, Estado de _____, CEP nº84.460-000 _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ 18.646.501/0001-05 _____, por meio de seus representantes legais infra-assinados, credencia o (a) Sr. (a) TIAGO ECCO BEILKE _____, portador (a) da cédula de identidade nº 7.549.636-9 SSP/PR, a participar das reuniões relativas à licitação na modalidade de Concorrência Pública nº8/2022, Processo Licitatório nº9/2022, conferindo-lhe poderes para requerer vistas de documentos e propostas, rubricá-los, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos administrativos ou renunciar ao direito de impetrá-los, fazer constar anotações em atas, assiná-las e praticar todos os demais atos previstos no edital e na Lei 8.666/93.

Ivaí (PR), 22/06/2022.

Tiago Ecco Beilke

TIAGO ECCO BEILKE: CPF: 034.689.999-09

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivaí-Comarca de Ibituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioiva@gmail.com

Reconheço Por Semelhança sem valor a firma de TIAGO ECCO BEILKE, assinada com a seta de meu uso. Dou fé. Ivaí-PR, 22 de Junho de 2022. Em testemunho da Verdade.



[x] Tatiele Kozziel Neves - Escrevente Substituta

[] Lindsey Janifer Faix Pereira - Escrevente Substituta

Selo Digital: F579XJFqICsZLN-9GLMy4zCVU Distribuidor:
R\$ 0,00, Emolumentos: R\$ 5,35, Funlupen: R\$ 1,02, FUNDEP:
R\$ 0,27, Funrejus: R\$ 1,34, ISS: R\$ 0,27

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Comarca de Ibituva

decomiso thuristo

Beilke

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

A empresa TIAGO ECCO BEILKE, sediada à Rua (Av.) ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO, nº 400, complemento, Bairro CENTRO, na Cidade de IVAÍ, Estado de PARANÁ, CEP nº 84.460-000 inscrita no CNPJ sob o nº 18.646.501/0001-05, por meio de seus representantes legais infra-assinados, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente de sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. *

Ivaí (PR), 22/06/2022.


TIAGO ECCO BEILKE: CPF: 034.689.999-09



TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
(Obriga a de Ivaí-PR)

Leandro Chiriaci
Beilke



Ivaí (PR) 22/06/2022

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Declaramos para atendimento ao processo licitatório Edital de Concorrência Pública nº 003/2022, processo administrativo nº 091/2022, especialmente em relação ao item 3.a.2 letra B Qualificação Técnica de que: a previsão estimada de faturamento será:

Investimento total	Datas	Implantação
1º ano	2022	500.000,00
2º ano	2023	1.500.000,00
3º ano	2024	2.000.000,00
4º ano	2025	3.000.000,00
5º ano	2026	2.000.000,00

Firmo a declaração

TIAGO ECCO BEILKE

TIAGO ECCO BEILKE

Cnpj Nº 18.646.501/0001-05

CPF nº 034.689.999-09

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivaí-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioiva@gmail.com

Reconheço Por Semelhança com valor declarado a firma de TIAGO ECCO BEILKE, assinada com a seta de meu uso. Dou fé. Ivaí-PR, 22 de Junho de 2022. Em testemunho da Verdade



Tatiele Koziel Neves - Escrevente Substituta

[] Lindsey Jenifer Faix Pereira - Escrevente Substituta

Selo Digital: F579XJFetC.sZh8N-9GKTA.4zCVv. Distribuidor:
R\$ 0.00, Emolumentos: R\$ 10.73, Funarpen: R\$ 1.02,
FUNDEP: R\$ 0.54, Funrejus: R\$ 2.59, ISS: R\$ 0.54

TATIELE KOZIEL NEVES
Escritório Notarial
Comarca de Imbituva

Leonorio Augusto
Beilke

1. Outros dados que informa:

Breve histórico da empresa: (observação: explicar)

Projeto: (x) Novo () Expansão () Transferência ()

Ramo de atividade: Fabricação de esquadrias de metal; Outras obras de acabamento da construção e comércio varejista de vidros.

Breve descrição do projeto:

A Empresa **TIAGO ECCO BEILKE** situada à Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 400, centro, na Cidade de Ivaí, Estado de Paraná, CEP nº 84.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.646.501/001-05, com a marca T A ESQUADRIA E VIDRAÇARIA.

A empresa possui outras unidades em Paraná? (Se afirmativo, em qual município se localiza e qual o ramo de atividade)

NÃO

Principais mercados (80)% Paraná (20)% Outros estados. Cite quais: SC (0)%

Exportação OBSERVAÇÕES:

4.1. OBSERVAÇÕES:

Ivaí (PR), 22/06/2022.

TIAGO ECCO BEILKE: CPF: 034.689.999-09



Ivaí (PR) 22/06/2022

DECLARAÇÃO DE TER VISTORIADO A ÁREA

Declaramos para atendimento ao processo licitatório Edital de Concorrência Pública nº 003/2022, processo administrativo nº 091/2022, especialmente em relação ao item 3.a.4 Outros Documentos, letra a) de que: **vistorie a área e tenho pleno conhecimento do local e de sua condição e com ela concordar.**

Firmo a declaração



TIAGO ECCO BEILKE

Cnpj Nº 18.646.501/0001-05

CPF nº 034.689.999-09

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivaí-Comarca de Imbituva-PR

Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioivai@gmail.com

PR

Reconheço Por Semelhança sem valor a firma de TIAGO ECCO BEILKE, assinada com a seta de meu selo. Dou fé, Ivaí-PR, 22 de Junho de 2022. Em testemunho da Verdade.



[x] Tatiele Koziel Neves - Escrevente Substituta

[] Lindsey Jennifer Faria Pereira - Escrevente Substituta

Selo Digital: F572XJFmC4ZJ6N9GgnJ4zCVJ Distribuidor: R\$ 0.00, Emolumentos: R\$ 5.35, Funarper: R\$ 1.02, FUNDEP: R\$ 0.27, Funrejus: R\$ 1.34, ISS: R\$ 0.27

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Comarca de Imbituva

Leonisio Christoforo
Beilke

Ivaí (PR) 22/06/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para atendimento ao processo licitatório Edital de Concorrência Pública nº 003/2022, processo administrativo nº 091/2022, especialmente em relação ao item 3.a.2 letra a, b e c; Qualificação Técnica, de que os produtos que iremos fabricar e serviços que iremos prestar no terreno público, objeto dessa concessão, atendem os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

Firmo a declaração

TIAGO ECCO BEILKE

TIAGO ECCO BEILKE

Cnpj Nº 18.646.501/0001-05

CPF nº 034.689.999-09

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84400-000 - Município de Ivaí-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioiva@gmail.com

PR

Reconheço Por Semelhança sem valor a firma de TIAGO ECCO BEILKE, assinada com a seta de meu uso. Fez-se. Ivaí-PR, 22 de Junho de 2022. Em testemunho da Verdade



[X] Tatiele Koziel Neves - Escrevente Substituta

[] Lindsey Jeniffer Falcão Pereira - Escrevente Substituta

Selo Digital: P579X_Fq10-z48N-9G7p5-4zCVd. Distribuidor: R\$ 0,00, Emolumentos: R\$ 5,35, Funarpen: R\$ 1,02, FUNDEP: R\$ 0,27, Funrejus: R\$ 1,34, ISS: R\$ 0,27

TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Comarca de Imbituva - PR

deamirio chunslake

Beilke



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.646.501/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2013
NOME EMPRESARIAL TIAGO ECCO BEILKE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T A ESQUADRIA E VIDRACARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (42) 9124-5793		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2013	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2022 às 19:56:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Leônirio Antunes
Beilke

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.646.501/0001-05**Razão Social:** TIAGO ECCO BEILKE 03468999909**Endereço:** ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO 400 / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022**Certificação Número:** 2022062208160496172674

Informação obtida em 22/06/2022 08:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Leandro Chirato
Beilke



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027044917-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.646.501/0001-05**
Nome: **TIAGO ECCO BEILKE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Leonisio Amistoso
Beilke



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO ECCO BEILKE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.646.501/0001-05

Certidão nº: 19603076/2022

Expedição: 21/06/2022, às 16:19:24

Validade: 18/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO ECCO BEILKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.646.501/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Leomir Augusto

Beilke



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro - (42) 3247 1222 - tributacao@ivai.pr.gov.br

IVAÍ-PARANÁ

Certidão POSITIVA

Nº 787/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/07/2022.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFH MJ2X28R9UG

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TIAGO ECCO BEILKE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4312830	18.646.501/0001-05		1510

ENDEREÇO

Leonirio Amisato
Beilke

E

Op

Signature

R ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO, 400 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

CNAE ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de vidros

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<http://177.220.166.51:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Ivaí, 15 de Junho de 2022

Emitida por: << Equiplano Público Web >>




Reconstrução Chur

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa**Nº 811/2022****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/07/2022.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFH2J2X28SMQU

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TIAGO ECCO BEILKE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4312830	18.646.501/0001-05		1510

ENDEREÇO

R ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO, 400 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

CNAE ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de vidros

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 23 de Junho de 2022

Emitida por: CELSO KOBELNIK JUNIOR

Leandro Churriat
Beilke



DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Declaramos para os devidos fins que TIAGO ECCO BEILKE CPF: 034.689.999-09 possui CONTA CORRENTE em nossa instituição financeira desde 27/07/2009 empresa vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com a IF.

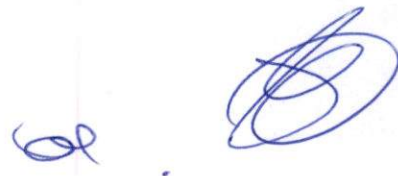
Banco: 748 - SICREDI

Agência: 0730

Conta corrente: 39084-4

Ivaí-PR, 22 de junho de 2022


Marcio Luiz Corrêa
Gerente de Negócios PJ
Sicredi Campos Gerais - Ivaí



Declaro e assino


e



DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Declaramos para os devidos fins que TIAGO ECCO BEILKE CNPJ: 18.646.501/0001-05 possui CONTA CORRENTE em nossa instituição financeira desde 15/04/2021 empresa vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com a IF.

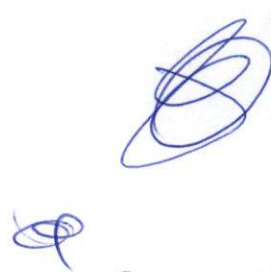
Banco: 748 - SICREDI

Agência: 0730

Conta corrente: 93740-8

Ivaí-PR, 22 de junho de 2022

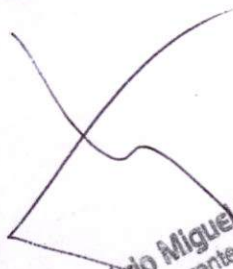

Mario Luiz Correia
Gerente de Negócios PJ
Centro Campos Gerais - Ivaí


Tiago Ecco Beilke

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

Declaramos que TIAGO ECCO BEILKE, CPF: 034.689.999-09, vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco.

Ivaí – PR, 22 de junho de 2022.


Lúcio Miguel Tavares
Gerente Geral
6.340.883-1



Leonise Christa
Beilke



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12200045527 em 05/01/2022, protocolo 218155280. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TIAGO ECCO BEILKE - ME
Número de Registro:	41801861181
CNPJ:	18646501000105
Município:	Ivaí

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02578758913	CLEYTON CHAGAS VAZ	PR052266/O-6



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/01/2022 09:52 SOB Nº 20218155280.
PROTOCOLO: 218155280 DE 02/12/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200045527. NIRE: 41801861181.
TIAGO ECCO BEILKE - ME

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/01/2022
empresafacil.pr.gov.br

Leonisio Chiribak
Beilke



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR
e-mail: tributacao@ivai.pr.gov.br

ALVARÁ nº 1510

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Nome: TIAGO ECCO BEILKE	
Nome Fantasia: T A ESQUADRIA E VIDRACARIA	
CNPJ: 18.646.501/0001-05	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4312830
Localização R ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO, 400 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR	
Atividades 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal. ✓ 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.	

Emitido em 22/06/2022	Horário de Funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00	Situação do Alvará Ativo	Validade 22/08/2022
---------------------------------	---	------------------------------------	-------------------------------

Observações
ALVARA PROVISÓRIO
ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTTCQX4M4XJC99M
Operador Emissor: CELSO KOBELNIK JUNIOR
Consulta autenticidade: <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic>

Ivaí, 22 de Junho de 2022.

Leomirio Augusto
Beilke

Página: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 005 (primeiro), 00022 (vinte e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: TIAGO ECCO BEILKE ME
Endereço: R ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO, 400
Bairro: CENTRO
Cidade: IVAI
Estado: PR
CEP: 84.460-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41801861181
Data do Registro: 08/08/2013
Inscrição Estadual: 90704217-01
C.N.P.J./C.P.F.: 18.646.501/0001-05
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

IVAI, 01 de Janeiro de 2020

Tiago E. Beilke
TIAGO ECCO BEILKE
EMPRESARIO
RG: 75496369
CPF: 034.689.999-09

Cleyton Chagas Vaz
CLEYTON CHAGAS VAZ
CONTADOR
RG: 6.373.916-2
CRC: 052266/O-6 UF: PR

Leomário Christóf

Beilke

CNPJ: 18.646.501/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 02/2020

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
4	2103010003 INSS a pagar	39-6	DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV. SOCIAL REF. 08/2019	0/5689101	146,83	0,00
4	1101010001 Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV. SOCIAL REF. 08/2019	0/5689101	0,00	146,83
4	2103010003 INSS a pagar	39-6	DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV. SOCIAL REF. 09/2019	0/5689102	146,26	0,00
4	1101010001 Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV. SOCIAL REF. 09/2019	0/5689102	0,00	146,26
4	2103010003 INSS a pagar	39-6	DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV. SOCIAL REF. 10/2019	0/5689103	145,80	0,00
4	1101010001 Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV. SOCIAL REF. 10/2019	0/5689103	0,00	145,80
4	2103010003 INSS a pagar	39-6	DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV. SOCIAL REF. 11/2019	0/5689104	138,79	0,00
4	1101010001 Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV. SOCIAL REF. 11/2019	0/5689104	0,00	138,79
4	2103010003 INSS a pagar	39-6	DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV. SOCIAL REF. 12/2019	0/5689105	126,87	0,00
4	1101010001 Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV. SOCIAL REF. 12/2019	0/5689105	0,00	126,87
4	2103010003 INSS a pagar	39-6	DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV. SOCIAL REF. 13/2019	0/5689106	138,69	0,00
4	1101010001 Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV. SOCIAL REF. 13/2019	0/5689106	0,00	138,69
4	2103010002 FGTS a pagar	38-8	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 12/2019	0/5689108	131,74	0,00
4	1101010001 Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 12/2019	0/5689108	0,00	131,74
4	2103010002 FGTS a pagar	38-8	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 11/2019	0/5689109	199,40	0,00
4	1101010001 Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 11/2019	0/5689109	0,00	199,40
4	2103010002 FGTS a pagar	38-8	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 10/2019	0/5689110	133,53	0,00
4	1101010001 Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 10/2019	0/5689110	0,00	133,53
4	2103010002 FGTS a pagar	38-8	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 09/2019	0/5689111	134,13	0,00
4	1101010001 Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 09/2019	0/5689111	0,00	134,13
Total do Dia:					1.442,04	1.442,04
7	2103010002 FGTS a pagar	38-8	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 01/2020	0/5689112	124,68	0,00
7	1101010001 Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 01/2020	0/5689112	0,00	124,68
Total do Dia:					124,68	124,68
17	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5	Nota 23472 - TELHAS CASCAVEL LTDA	125/4852038	1.193,81	0,00
17	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 23472 - TELHAS CASCAVEL LTDA	125/4852039	0,00	1.193,81
Total do Dia:					1.193,81	1.193,81
19	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5	Nota 23556 - TELHAS CASCAVEL LTDA	125/4852040	568,38	0,00
19	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 23556 - TELHAS CASCAVEL LTDA	125/4852041	0,00	568,38
Total do Dia:					568,38	568,38
20	2104030001 Simples Nacional a Pagar	5-1	DIVERSOS PAGAMENTOS SIMPLES NACIONAL 01/2020	0/4851575	1.961,92	0,00
20	1101010001 Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS SIMPLES NACIONAL 01/2020	0/4851575	0,00	1.961,92
Total do Dia:					1.961,92	1.961,92
29	3201010001 Salários	40-0	pagamento de salários	127/4852046	1.558,50	0,00
29	2103010003 INSS a pagar	39-6	Desconto de INSS	127/4852047	0,00	124,68
29	3201020001 FGTS	29-9	Desconto de FGTS	127/4852048	124,68	0,00
29	2103010002 FGTS a pagar	38-8	Desconto de FGTS	127/4852048	0,00	124,68
29	1101010001 Caixa Geral	2-7	pagamento de salários	127/4852049	0,00	1.433,82
Total do Dia:					1.683,18	1.683,18
Total do Mês:					6.974,01	6.974,01

Deamir Chuslat
toBeilke

CNPJ: 18.646.501/0001-05

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 03/2020

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	2103010002	FGTS a pagar	38-8	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS 01/2020	0/7177849	124,68
7	1101010001	Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS 01/2020	0/7177849	0,00
				Total do Dia:	124,68	124,68
11	1103010006	Mercadorias para Industr	53-1	Nota 716 - DOUGLAS JOSE SOUZA A	128/5652928	281,00
11	2102010001	Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 716 - DOUGLAS JOSE SOUZA A	128/5652929	0,00
11	4103010001	Descontos Obtidos Notas	18-3	Nota 716 - DOUGLAS JOSE SOUZA A	128/5652930	0,00
11	1103010001	Mercadorias para Revenda	3-5	Nota 16791 - METALKIT DISTRIBUIDO	128/5652931	232,88
11	2102010001	Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 16791 - METALKIT DISTRIBUIDO	128/5652932	0,00
11	1103010001	Mercadorias para Revenda	3-5	Nota 58278 - UNO COMERCIO DE VIDR	128/5652933	194,70
11	2102010001	Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 58278 - UNO COMERCIO DE VIDR	128/5652934	0,00
				Total do Dia:	708,58	708,58
12	1103010001	Mercadorias para Revenda	3-5	Nota 58899 - PINFER METALURGICA IND E COM LTDA	128/5652935	3.704,82
12	2102010001	Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 58899 - PINFER METALURGICA IND E COM LTDA	128/5652936	0,00
				Total do Dia:	3.704,82	3.704,82
17	1103010001	Mercadorias para Revenda	3-5	Nota 58887 - UNO COMERCIO DE VIDR	128/5652937	10,76
17	2102010001	Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 58887 - UNO COMERCIO DE VIDR	128/5652938	0,00
				Total do Dia:	10,76	10,76
24	1103010001	Mercadorias para Revenda	3-5	Nota 59401 - UNO COMERCIO DE VIDR	128/5652939	12,05
24	2102010001	Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 59401 - UNO COMERCIO DE VIDR	128/5652940	0,00
				Total do Dia:	12,05	12,05
25	1103010001	Mercadorias para Revenda	3-5	Nota 24481 - TELHAS CASCAVEL LTDA	128/5652924	1.014,49
25	2102010001	Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 24481 - TELHAS CASCAVEL LTDA	128/5652925	0,00
25	1103010001	Mercadorias para Revenda	3-5	Nota 24482 - TELHAS CASCAVEL LTDA	128/5652926	1.179,34
25	2102010001	Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 24482 - TELHAS CASCAVEL LTDA	128/5652927	0,00
				Total do Dia:	2.193,83	2.193,83
31	3201010001	Salarios	40-0	pagamento de salários	134/5910162	1.558,50
31	2103010003	INSS a pagar	39-6	Desconto de INSS	134/5910163	0,00
31	3201020001	FGTS	29-9	Desconto de FGTS	134/5910164	124,68
31	2103010002	FGTS a pagar	38-8	Desconto de FGTS	134/5910164	0,00
31	1101010001	Caixa Geral	2-7	pagamento de salários	134/5910165	0,00
				Total do Dia:	1.683,18	1.683,18
				Total do Mês:	8.437,90	8.437,90

deanario Christob
Bulke

CNPJ: 18.646.501/0001-05		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020		Mês/Ano: 04/2020	
Consolidação: Empresa					
Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	2103010002 FGTS a pagar	38-8 DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 03/2020	0/5689115	124,68	0,00
7	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 03/2020	0/5689115	0,00	124,68
Total do Dia:				124,68	124,68
20	2103010003 INSS a pagar	39-6 DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV SOCIAL 03/2020	0/5689113	124,68	0,00
20	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV SOCIAL 03/2020	0/5689113	0,00	124,68
20	2103010003 INSS a pagar	39-6 DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV SOCIAL 04/2020	0/5689114	124,58	0,00
20	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV SOCIAL 04/2020	0/5689114	0,00	124,58
Total do Dia:				249,26	249,26
24	1103010006 Mercadorias para Industr	53-1 Nota 59018 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	129/5652943	748,04	0,00
24	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 59018 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	129/5652944	0,00	748,04
Total do Dia:				748,04	748,04
28	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 26018 - COMERCIO DE ALUMINIO	129/5652945	204,93	0,00
28	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 26018 - COMERCIO DE ALUMINIO	129/5652946	0,00	204,93
Total do Dia:				204,93	204,93
30	3201010001 Salarios	40-0 pagamento de salários	133/5910043	1.558,50	0,00
30	2103010003 INSS a pagar	39-6 Desconto de INSS	133/5910044	0,00	124,58
30	3201020001 FGTS	29-9 Desconto de FGTS	133/5910045	124,68	0,00
30	2103010002 FGTS a pagar	38-8 Desconto de FGTS	133/5910045	0,00	124,68
30	1101010001 Caixa Geral	2-7 pagamento de salários	133/5910046	0,00	1.433,92
Total do Dia:				1.683,18	1.683,18
Total do Mês:				3.010,09	3.010,09

Leomirio
Beilke
Christos

CNPJ: 18.646.501/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 05/2020

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
7	2103010002 FGTS a pagar	38-8	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS 04/2020	0/7177850	124,68	0,00
7	1101010001 Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS 04/2020	0/7177850	0,00	124,68
Total do Dia:					124,68	124,68
8	1103010006 Mercadorias para Industr	53-1	Nota 59224 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	130/5652950	207,68	0,00
8	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 59224 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	130/5652951	0,00	207,68
Total do Dia:					207,68	207,68
11	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5	Nota 1961 - RDW COMERCIO DE FERR	130/5652956	2.866,47	0,00
11	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 1961 - RDW COMERCIO DE FERR	130/5652957	0,00	2.755,00
11	3201030014 Fretes e Carretos	36-1	Nota 1961 - RDW COMERCIO DE FERR	130/5652958	0,66	0,00
11	4103010001 Descontos Obtidos Notas	18-3	Nota 1961 - RDW COMERCIO DE FERR	130/5652959	0,00	112,13
11	4101010003 Venda da Produção	52-3	Nota 171 - MARIO SUCHESKI	130/5652964	0,00	7.110,00
11	1101010001 Caixa Geral	2-7	Nota 171 - MARIO SUCHESKI	130/5652965	7.110,00	0,00
11	4101010001 Revenda de Mercadorias	23-0	Nota 172 - ERITON IRINEU CARVALHO	130/5652966	0,00	4.312,00
11	1101010001 Caixa Geral	2-7	Nota 172 - ERITON IRINEU CARVALHO	130/5652967	4.312,00	0,00
Total do Dia:					14.289,13	14.289,13
13	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5	Nota 17386 - METALKIT DISTRIBUIDO	130/5652960	23,64	0,00
13	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 17386 - METALKIT DISTRIBUIDO	130/5652961	0,00	23,64
Total do Dia:					23,64	23,64
20	2103010003 INSS a pagar	39-6	DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 04/2020	0/7177857	124,58	0,00
20	1101010001 Caixa Geral	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 04/2020	0/7177857	0,00	124,58
Total do Dia:					124,58	124,58
22	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5	Nota 26111 - TELHAS CASCAVEL LTDA	130/5652952	954,00	0,00
22	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 26111 - TELHAS CASCAVEL LTDA	130/5652953	0,00	954,00
22	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5	Nota 4837 - DOUGLAS JOSE SOUZA A	130/5652962	2.623,60	0,00
22	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 4837 - DOUGLAS JOSE SOUZA A	130/5652963	0,00	2.623,60
Total do Dia:					3.577,60	3.577,60
29	1103010006 Mercadorias para Industr	53-1	Nota 59532 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	130/5652954	216,74	0,00
29	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3	Nota 59532 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	130/5652955	0,00	216,74
Total do Dia:					216,74	216,74
31	4102020001 Simples Nacional	24-8	VALORES REFERENTES A SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. 05/2020	0/5532770	325,34	0,00
31	2104030001 Simples Nacional a Pagar	5-1	VALORES REFERENTES A SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. 05/2020	0/5532770	0,00	325,34
31	3201010001 Salarios	40-0	pagamento de salários	135/5910363	1.558,50	0,00
31	2103010003 INSS a pagar	39-6	Desconto de INSS	135/5910364	0,00	124,58
31	3201020001 FGTS	29-9	Desconto de FGTS	135/5910365	124,68	0,00
31	2103010002 FGTS a pagar	38-8	Desconto de FGTS	135/5910365	0,00	124,68
31	1101010001 Caixa Geral	2-7	pagamento de salários	135/5910366	0,00	1.433,92
Total do Dia:					2.008,52	2.008,52
Total do Mês:					20.572,57	20.572,57



leomirio churilak
Beilke

CNPJ: 18.646.501/0001-05			Período: 01/01/2020 a 31/12/2020		Mês/Ano: 06/2020	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito	
3	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 17588 - METALKIT DISTRIBUIDO	131/5652968	1.127,06	0,00	
3	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 17588 - METALKIT DISTRIBUIDO	131/5652969	0,00	1.127,06	
			Total do Dia:	1.127,06	1.127,06	
5	2103010002 FGTS a pagar	38-8 DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 05/2020	0/5689116	124,68	0,00	
5	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 05/2020	0/5689116	0,00	124,68	
			Total do Dia:	124,68	124,68	
15	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 17717 - METALKIT DISTRIBUIDO	131/5652970	1.058,48	0,00	
15	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 17717 - METALKIT DISTRIBUIDO	131/5652971	0,00	1.058,48	
			Total do Dia:	1.058,48	1.058,48	
20	2103010003 INSS a pagar	39-6 DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 05/2020	0/7177858	124,58	0,00	
20	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 05/2020	0/7177858	0,00	124,58	
			Total do Dia:	124,58	124,58	
22	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 17763 - METALKIT DISTRIBUIDO	131/5652972	1.047,66	0,00	
22	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 17763 - METALKIT DISTRIBUIDO	131/5652973	0,00	1.047,66	
			Total do Dia:	1.047,66	1.047,66	
30	3201010001 Salarios	40-0 pagamento de salários	136/5910367	1.558,50	0,00	
30	2103010003 INSS a pagar	39-6 Desconto de INSS	136/5910368	0,00	124,58	
30	3201020001 FGTS	29-9 Desconto de FGTS	136/5910369	124,68	0,00	
30	2103010002 FGTS a pagar	38-8 Desconto de FGTS	136/5910369	0,00	124,68	
30	1101010001 Caixa Geral	2-7 pagamento de salários	136/5910370	0,00	1.433,92	
			Total do Dia:	1.683,18	1.683,18	
			Total do Mês:	5.165,64	5.165,64	

e

Leonisio
Beilke

Christiane

CNPJ: 18.646.501/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 07/2020

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	4101010003 Venda da Produção	52-3 Nota 173 - CHIMARRAO BITUMIRIM	132/5652989	0,00	2.320,02
1	1101010001 Caixa Geral	2-7 Nota 173 - CHIMARRAO BITUMIRIM	132/5652990	2.320,00	0,00
1	3203010002 Descontos Concedidos	57-4 Nota 173 - CHIMARRAO BITUMIRIM	132/5652991	0,02	0,00
		Total do Dia:		2.320,02	2.320,02
7	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 27507 - TELHAS CASCAVEL LTDA	132/5652978	928,40	0,00
7	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 27507 - TELHAS CASCAVEL LTDA	132/5652979	0,00	928,40
7	2103010002 FGTS a pagar	38-8 DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS 06/2020	0/7177851	124,68	0,00
7	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS 06/2020	0/7177851	0,00	124,68
		Total do Dia:		1.053,08	1.053,08
10	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 27619 - TELHAS CASCAVEL LTDA	132/5652974	2.552,04	0,00
10	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 27619 - TELHAS CASCAVEL LTDA	132/5652975	0,00	2.552,04
		Total do Dia:		2.552,04	2.552,04
13	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 18004 - METALKIT DISTRIBUIDO	132/5652980	655,28	0,00
13	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 18004 - METALKIT DISTRIBUIDO	132/5652981	0,00	655,28
		Total do Dia:		655,28	655,28
15	4101010001 Revenda de Mercadorias	23-0 Nota 174 - DULCI ANDRE BRIGNONI	132/5652992	0,00	1.500,00
15	1101010001 Caixa Geral	2-7 Nota 174 - DULCI ANDRE BRIGNONI	132/5652993	1.500,00	0,00
		Total do Dia:		1.500,00	1.500,00
20	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 3241 - ROW COMERCIO DE FERR	132/5652982	5.593,74	0,00
20	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 3241 - ROW COMERCIO DE FERR	132/5652983	0,00	5.303,01
20	4103010001 Descontos Obtidos Notas	18-3 Nota 3241 - ROW COMERCIO DE FERR	132/5652984	0,00	290,73
20	2103010003 INSS a pagar	39-6 DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 06/2020	0/7177859	124,58	0,00
20	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 06/2020	0/7177859	0,00	124,58
		Total do Dia:		5.718,32	5.718,32
21	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 22171 - M.A COMERCIO ATACADI	132/5652985	582,91	0,00
21	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 22171 - M.A COMERCIO ATACADI	132/5652986	0,00	582,91
21	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 446477 - REAL VIDROS COM. DE	132/5652987	594,87	0,00
21	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 446477 - REAL VIDROS COM. DE	132/5652988	0,00	594,87
		Total do Dia:		1.177,78	1.177,78
31	4102020001 Simples Nacional	24-8 VALORES REFERENTES A SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. 07/2020	0/5532772	110,59	0,00
31	2104030001 Simples Nacional a Pagar	5-1 VALORES REFERENTES A SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. 07/2020	0/5532772	0,00	110,59
31	1103010006 Mercadorias para Industr	53-1 Nota 60562 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	132/5652976	322,58	0,00
31	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 60562 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	132/5652977	0,00	322,58
31	3201010001 Salarios	40-0 pagamento de salários	137/5910371	1.558,50	0,00
31	2103010003 INSS a pagar	39-6 Desconto de INSS	137/5910372	0,00	124,58
31	3201020001 FGTS	29-9 Desconto de FGTS	137/5910373	124,68	0,00
31	2103010002 FGTS a pagar	38-8 Desconto de FGTS	137/5910373	0,00	124,68
31	1101010001 Caixa Geral	2-7 pagamento de salários	137/5910374	0,00	1.433,92
		Total do Dia:		2.116,35	2.116,35
		Total do Mês:		17.092,87	17.092,87




Leonardo Cristóvão
Beilke

CNPJ: 18.646.501/0001-05			Período: 01/01/2020 a 31/12/2020		Mês/Ano: 08/2020	
Consolidação: Empresa						
Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito	
19	2103010002 FGTS a pagar	38-8 DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 07/2020	0/5689117	124,68	0,00	
19	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS REF. 07/2020	0/5689117	0,00	124,68	
			Total do Dia:	124,68	124,68	
20	2104030001 Simples Nacional a Pagar	5-1 DIVERSOS PAGAMENTOS SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. 07/2020	0/5532773	110,59	0,00	
20	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. 07/2020	0/5532773	0,00	110,59	
20	2103010003 INSS a pagar	39-6 DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV. SOCIAL 07/2020	0/5689118	124,58	0,00	
20	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS GUIA DA PREV. SOCIAL 07/2020	0/5689118	0,00	124,58	
			Total do Dia:	235,17	235,17	
26	4101010003 Venda da Produção	52-3 Nota 175 - MARIO SUCHESKI	140/6846540	0,00	7.422,00	
26	1101010001 Caixa Geral	2-7 Nota 175 - MARIO SUCHESKI	140/6846541	7.422,00	0,00	
			Total do Dia:	7.422,00	7.422,00	
28	1103010006 Mercadorias para Industr	53-1 Nota 61017 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	140/6846536	60,06	0,00	
28	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 61017 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	140/6846537	0,00	60,06	
28	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 448925 - REAL VIDROS COM. DE	140/6846538	958,26	0,00	
28	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 448925 - REAL VIDROS COM. DE	140/6846539	0,00	958,26	
			Total do Dia:	1.018,32	1.018,32	
30	4102020001 Simples Nacional	24-8 VALORES REFERENTES A Simples 08/2020	0/6846527	207,22	0,00	
30	2104030001 Simples Nacional a Pagar	5-1 VALORES REFERENTES A Simples 08/2020	0/6846527	0,00	207,22	
30	3201010001 Salarios	40-0 pagamento de salários	151/6847948	1.558,50	0,00	
30	2103010003 INSS a pagar	39-6 Desconto de INSS	151/6847949	0,00	124,58	
30	3201020001 FGTS	29-9 Desconto de FGTS	151/6847950	124,68	0,00	
30	2103010002 FGTS a pagar	38-8 Desconto de FGTS	151/6847950	0,00	124,68	
30	1101010001 Caixa Geral	2-7 pagamento de salários	151/6847951	0,00	1.433,92	
			Total do Dia:	1.890,40	1.890,40	
			Total do Mês:	10.690,57	10.690,57	

Deamirio Pinheiro
Beilke

CNPJ: 18.646.501/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 09/2020

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 27575 - COMERCIO DE ALUMINIO	141/6846546	599,00	0,00
1	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 27575 - COMERCIO DE ALUMINIO	141/6846547	0,00	599,00
		Total do Dia:		599,00	599,00
7	2103010002 FGTS a pagar	38-8 DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS 07/2020	0/7177852	124,68	0,00
7	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS 07/2020	0/7177852	0,00	124,68
		Total do Dia:		124,68	124,68
10	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 4262 - VPA VIER PERFILADOS	141/6846548	13.568,27	0,00
10	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 4262 - VPA VIER PERFILADOS	141/6846549	0,00	13.568,27
10	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 4263 - VPA VIER PERFILADOS	141/6846550	98,35	0,00
10	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 4263 - VPA VIER PERFILADOS	141/6846551	0,00	98,35
		Total do Dia:		13.666,62	13.666,62
15	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 450177 - REAL VIDROS COM. DE	141/6846542	1.693,92	0,00
15	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 450177 - REAL VIDROS COM. DE	141/6846543	0,00	1.693,92
		Total do Dia:		1.693,92	1.693,92
17	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 12079 - R.C. ISOLAMENTOS ACU	141/6846552	240,00	0,00
17	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 12079 - R.C. ISOLAMENTOS ACU	141/6846553	0,00	240,00
		Total do Dia:		240,00	240,00
18	1103010006 Mercadorias para Industr	53-1 Nota 61381 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	141/6846544	110,00	0,00
18	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 61381 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	141/6846545	0,00	110,00
		Total do Dia:		110,00	110,00
20	2103010003 INSS a pagar	39-6 DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 08/2020	0/7177860	124,58	0,00
20	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 08/2020	0/7177860	0,00	124,58
		Total do Dia:		124,58	124,58
21	2104030001 Simples Nacional a Pagar	5-1 DIVERSOS PAGAMENTOS SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. 05/2020	0/5532771	325,34	0,00
21	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. 05/2020	0/5532771	0,00	325,34
21	2104030001 Simples Nacional a Pagar	5-1 DIVERSOS PAGAMENTOS SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. 08/2020	0/5689119	207,22	0,00
21	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS SIMPLES NACIONAL A PAGAR REF. 08/2020	0/5689119	0,00	207,22
		Total do Dia:		532,56	532,56
30	1103010006 Mercadorias para Industr	53-1 Nota 496156 - TEVERE S.A.	141/6846554	5.209,60	0,00
30	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 496156 - TEVERE S.A.	141/6846555	0,00	5.209,60
30	3201010001 Salarios	40-0 pagamento de salários	152/6847952	1.558,50	0,00
30	2103010003 INSS a pagar	39-6 Desconto de INSS	152/6847953	0,00	124,58
30	3201020001 FGTS	29-9 Desconto de FGTS	152/6847954	124,68	0,00
30	2103010002 FGTS a pagar	38-8 Desconto de FGTS	152/6847954	0,00	124,68
30	1101010001 Caixa Geral	2-7 pagamento de salários	152/6847955	0,00	1.433,92
		Total do Dia:		6.892,78	6.892,78
		Total do Mês:		23.984,14	23.984,14



Leonisio Chinslao e Beilke

CNPJ: 18.646.501/0001-05

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 10/2020

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	1103010006 Mercadorias para Industr	53-1 Nota 61618 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	142/6846556	1.976,96	0,00
5	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 61618 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	142/6846557	0,00	1.976,96
		Total do Dia:		1.976,96	1.976,96
7	2103010002 FGTS a pagar	38-8 DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS 09/2020	0/7177853	124,68	0,00
7	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS 09/2020	0/7177853	0,00	124,68
		Total do Dia:		124,68	124,68
10	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 28037 - COMERCIO DE ALUMINIO	142/6846562	1.063,34	0,00
10	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 28037 - COMERCIO DE ALUMINIO	142/6846563	0,00	1.063,34
10	1103010006 Mercadorias para Industr	53-1 Nota 61749 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	142/6846564	123,98	0,00
10	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 61749 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	142/6846565	0,00	123,98
		Total do Dia:		1.187,32	1.187,32
13	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 64399 - PINFER METALURGICA IND E COM LTDA	142/6846558	8.993,65	0,00
13	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 64399 - PINFER METALURGICA IND E COM LTDA	142/6846559	0,00	8.993,65
		Total do Dia:		8.993,65	8.993,65
16	1103010006 Mercadorias para Industr	53-1 Nota 61879 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	142/6846560	527,01	0,00
16	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 61879 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	142/6846561	0,00	527,01
		Total do Dia:		527,01	527,01
20	1101010001 Caixa Geral	2-7 Nota 2 - SANEPAR	142/6846574	130,00	0,00
20	4101010002 Prestação de Serviços	19-1 Nota 2 - SANEPAR	142/6846575	0,00	130,00
20	2103010003 INSS a pagar	39-6 DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 09/2020	0/7177861	124,58	0,00
20	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 09/2020	0/7177861	0,00	124,58
		Total do Dia:		254,58	254,58
27	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 28241 - COMERCIO DE ALUMINIO	142/6846566	725,04	0,00
27	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 28241 - COMERCIO DE ALUMINIO	142/6846567	0,00	725,04
27	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 31708 - M.A COMERCIO ATACADI	142/6846568	795,71	0,00
27	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 31708 - M.A COMERCIO ATACADI	142/6846569	0,00	795,71
		Total do Dia:		1.520,75	1.520,75
31	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 28362 - COMERCIO DE ALUMINIO	142/6846570	484,83	0,00
31	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 28362 - COMERCIO DE ALUMINIO	142/6846571	0,00	484,83
31	1103010006 Mercadorias para Industr	53-1 Nota 62183 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	142/6846572	106,43	0,00
31	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 62183 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	142/6846573	0,00	106,43
31	3201010001 Salarios	40-0 pagamento de salários	153/6847956	1.558,50	0,00
31	2103010003 INSS a pagar	39-6 Desconto de INSS	153/6847957	0,00	124,58
31	3201020001 FGTS	29-9 Desconto de FGTS	153/6847958	124,68	0,00
31	2103010002 FGTS a pagar	38-8 Desconto de FGTS	153/6847958	0,00	124,68
31	1101010001 Caixa Geral	2-7 pagamento de salários	153/6847959	0,00	1.433,92
		Total do Dia:		2.274,44	2.274,44
		Total do Mês:		16.859,39	16.859,39

=====


60
e
Leonisio Beilke
Christal

CNPJ: 18.646.501/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 11/2020

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	4101010001	23-0	Nota 176 - APMF ESCOLA ESTADUAL	143/6846588	0,00	889,00
5	1101010001	2-7	Nota 176 - APMF ESCOLA ESTADUAL	143/6846589	889,00	0,00
			Total do Dia:		889,00	889,00
6	1103010006	53-1	Nota 62302 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	143/6846576	82,09	0,00
6	2102010001	4-3	Nota 62302 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	143/6846577	0,00	82,09
			Total do Dia:		82,09	82,09
7	2103010002	38-8	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS 10/2020	0/7177854	124,68	0,00
7	1101010001	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS 10/2020	0/7177854	0,00	124,68
			Total do Dia:		124,68	124,68
13	1103010006	53-1	Nota 62444 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	143/6846578	261,11	0,00
13	2102010001	4-3	Nota 62444 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	143/6846579	0,00	261,11
			Total do Dia:		261,11	261,11
19	1103010001	3-5	Nota 65565 - PINFER METALURGICA IND E COM LTDA	143/6846580	3.774,88	0,00
19	2102010001	4-3	Nota 65565 - PINFER METALURGICA IND E COM LTDA	143/6846581	0,00	3.774,88
			Total do Dia:		3.774,88	3.774,88
20	1103010006	53-1	Nota 62571 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	143/6846582	89,76	0,00
20	2102010001	4-3	Nota 62571 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	143/6846583	0,00	89,76
20	2103010003	39-6	DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 10/2020	0/7177862	124,58	0,00
20	1101010001	2-7	DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 10/2020	0/7177862	0,00	124,58
			Total do Dia:		214,34	214,34
23	1103010001	3-5	Nota 28636 - COMERCIO DE ALUMINIO	143/6846586	955,93	0,00
23	2102010001	4-3	Nota 28636 - COMERCIO DE ALUMINIO	143/6846587	0,00	955,93
			Total do Dia:		955,93	955,93
27	1103010006	53-1	Nota 62743 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	143/6846584	71,94	0,00
27	2102010001	4-3	Nota 62743 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	143/6846585	0,00	71,94
			Total do Dia:		71,94	71,94
30	4102020001	24-8	VALORES REFERENTES A Simples 11/2020	0/6846528	23,47	0,00
30	2104030001	5-1	VALORES REFERENTES A Simples 11/2020	0/6846528	0,00	23,47
30	3201010001	40-0	pagamento de salários	154/6847960	1.558,50	0,00
30	2103010003	39-6	Desconto de INSS	154/6847961	0,00	124,58
30	3201020001	29-9	Desconto de FGTS	154/6847962	124,68	0,00
30	2103010002	38-8	Desconto de FGTS	154/6847962	0,00	124,68
30	1101010001	2-7	pagamento de salários	154/6847963	0,00	1.433,92
30	3201010001	40-0	1ª Parcela 13º Salario	155/6847964	779,25	0,00
30	3201020001	29-9	Desconto de FGTS	155/6847965	62,34	0,00
30	2103010002	38-8	Desconto de FGTS	155/6847965	0,00	62,34
30	1101010001	2-7	1ª Parcela 13º Salario	155/6847966	0,00	779,25
			Total do Dia:		2.548,24	2.548,24
			Total do Mês:		8.922,21	8.922,21

E.

deemio chnstone
Beilke

CNPJ: 18.646.501/0001-05

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
4	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 64717 - COMERCIAL AUTOMOTIVA	144/6846592	840,82	0,00
4	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 64717 - COMERCIAL AUTOMOTIVA	144/6846593	0,00	840,82
		Total do Dia:		840,82	840,82
5	1103010006 Mercadorias para Industr	53-1 Nota 62893 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	144/6846590	323,59	0,00
5	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 62893 - MARY ART SAO PAULO IND E COM LTDA	144/6846591	0,00	323,59
		Total do Dia:		323,59	323,59
7	2103010002 FGTS a pagar	38-8 DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS 11/2020	0/7177855	187,02	0,00
7	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS FGTS 11/2020	0/7177855	0,00	187,02
		Total do Dia:		187,02	187,02
8	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 Nota 28860 - COMERCIO DE ALUMINIO	144/6846594	107,28	0,00
8	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 Nota 28860 - COMERCIO DE ALUMINIO	144/6846595	0,00	107,28
8	4101010003 Venda da Produção	52-3 Nota 177 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	144/6846596	0,00	1.052,64
8	1101010001 Caixa Geral	2-7 Nota 177 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	144/6846597	1.052,64	0,00
		Total do Dia:		1.159,92	1.159,92
9	4101010003 Venda da Produção	52-3 Nota 178 - CHIMARRAO BITUMIRIM	144/6846598	0,00	44.380,00
9	1101010001 Caixa Geral	2-7 Nota 178 - CHIMARRAO BITUMIRIM	144/6846599	44.380,00	0,00
		Total do Dia:		44.380,00	44.380,00
15	4101010003 Venda da Produção	52-3 Nota 179 - ROQUE ZIMMER	144/6846600	0,00	4.254,38
15	1101010001 Caixa Geral	2-7 Nota 179 - ROQUE ZIMMER	144/6846601	4.254,38	0,00
		Total do Dia:		4.254,38	4.254,38
20	2103010003 INSS a pagar	39-6 DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 11/2020	0/7177863	124,58	0,00
20	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 11/2020	0/7177863	0,00	124,58
20	2103010003 INSS a pagar	39-6 DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 13/2020	0/7177864	124,58	0,00
20	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS INSS 13/2020	0/7177864	0,00	124,58
		Total do Dia:		249,16	249,16
21	2104030001 Simples Nacional a Pagar	5-1 DIVERSOS PAGAMENTOS Simples 11/2020	0/6846529	23,47	0,00
21	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS Simples 11/2020	0/6846529	0,00	23,47
		Total do Dia:		23,47	23,47
31	4102020001 Simples Nacional	24-8 VALORES REFERENTES A Simples 12/2020	0/6846530	1.505,53	0,00
31	2104030001 Simples Nacional a Pagar	5-1 VALORES REFERENTES A Simples 12/2020	0/6846530	0,00	1.505,53
31	3201010001 Salarios	40-0 pagamento de salários	156/6847970	1.558,50	0,00
31	2103010003 INSS a pagar	39-6 Desconto de INSS	156/6847971	0,00	124,58
31	3201020001 FGTS	29-9 Desconto de FGTS	156/6847972	124,68	0,00
31	2103010002 FGTS a pagar	38-8 Desconto de FGTS	156/6847972	0,00	124,68
31	1101010001 Caixa Geral	2-7 pagamento de salários	156/6847973	0,00	1.433,92
31	3201010001 Salarios	40-0 Desconto Adto 13º Salario	157/6847974	0,00	779,25
31	3201010001 Salarios	40-0 Pagamento de 13º Salário	157/6847975	1.558,50	0,00
31	2103010003 INSS a pagar	39-6 Desconto de INSS	157/6847976	0,00	124,58
31	3201020001 FGTS	29-9 Desconto de FGTS	157/6847977	62,34	0,00
31	2103010002 FGTS a pagar	38-8 Desconto de FGTS	157/6847977	0,00	62,34
31	1101010001 Caixa Geral	2-7 Pagamento de 13º Salário	157/6847978	0,00	654,67
31	3101010001 Custos das Mercadorias V	7-8 VALORES REFERENTES A CMV 2020	0/7177844	88.850,87	0,00
31	1103010001 Mercadorias para Revenda	3-5 VALORES REFERENTES A CMV 2020	0/7177844	0,00	88.850,87
31	3101010002 Custo dos Produtos Vendi	55-8 VALORES REFERENTES A CPV 2020	0/7177845	11.173,57	0,00
31	1103010006 Mercadorias para Industr	53-1 VALORES REFERENTES A CPV 2020	0/7177845	0,00	11.173,57
31	2102010001 Fornecedores a Pagar	4-3 DIVERSOS PAGAMENTOS Fornecedores	0/7177847	75.155,07	0,00
31	1101010001 Caixa Geral	2-7 DIVERSOS PAGAMENTOS Fornecedores	0/7177847	0,00	75.155,07
31	3101010001 Custos das Mercadorias V	7-8 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177865	0,00	88.850,87
31	5101020001 Resultado Líquido do Exe	25-6 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177866	88.850,87	0,00
31	4103010001 Descontos Obtidos Notas	18-3 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177867	403,86	0,00
31	5101020001 Resultado Líquido do Exe	25-6 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177868	0,00	403,86
31	4101010002 Prestação de Serviços	19-1 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177869	130,00	0,00
31	5101020001 Resultado Líquido do Exe	25-6 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177870	0,00	130,00
31	4101010001 Revenda de Mercadorias	23-0 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177871	16.825,84	0,00
31	5101020001 Resultado Líquido do Exe	25-6 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177872	0,00	16.825,84
31	4102020001 Simples Nacional	24-8 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177873	0,00	4.134,07
31	5101020001 Resultado Líquido do Exe	25-6 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177874	4.134,07	0,00
31	3201020001 FGTS	29-9 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177875	0,00	1.620,84
31	5101020001 Resultado Líquido do Exe	25-6 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177876	1.620,84	0,00
31	3201030014 Frete e Carretos	36-1 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177877	0,00	0,66
31	5101020001 Resultado Líquido do Exe	25-6 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177878	0,66	0,00
31	3201010001 Salarios	40-0 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177879	0,00	20.260,50
31	5101020001 Resultado Líquido do Exe	25-6 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177880	20.260,50	0,00
31	4101010003 Venda da Produção	52-3 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177881	121.919,04	0,00

Leonisio Chustob

Beilke

CNPJ: 18.646.501/0001-05
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	5101020001	Resultado Líquido do Exe	25-6 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177882	0,00	121.919,04
31	3101010002	Custo dos Produtos Vendi	55-8 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177883	0,00	11.173,57
31	5101020001	Resultado Líquido do Exe	25-6 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177884	11.173,57	0,00
31	3203010002	Descontos Concedidos	57-4 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177885	0,00	0,02
31	5101020001	Resultado Líquido do Exe	25-6 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177886	0,02	0,00
31	2302020001	Reservas de Lucros a Rea	56-6 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177887	0,00	13.238,21
31	5101020001	Resultado Líquido do Exe	25-6 VALORES REFERENTES A Transferencia de Resultados para fins de encerramento do Exercício 2020.	164/7177888	13.238,21	0,00
Total do Dia:					458.546,54	458.546,54
Total do Mês:					509.964,90	509.964,90
Total Geral:					701.840,34	701.840,34

=====



Leonisio Chuslat
Beilke

TIAGO ECCO BEILKE ME
Contabilidade

Balanco Patrimonial

Página: 15
Data: 31/12/2020
Hora: 09:22:20

CNPJ: 18.646.501/0001-05
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41801861181 de 08/08/2013

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
ATIVO	43.213,26	29.475,28
CIRCULANTE	43.213,26	29.475,28
DISPONIBILIDADES	41.309,23	3.105,08
CAIXA	41.309,23	3.105,08
Caixa Geral	41.309,23	3.105,08
ESTOQUES	1.904,03	26.370,20
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.904,03	26.370,20
Mercadorias para Revenda	1.904,03	26.370,20
TOTAL DO ATIVO	43.213,26	29.475,28
PASSIVO	43.213,26	29.475,28
CIRCULANTE	2.389,61	1.889,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	311,60	1.317,36
SALARIOS, ORDENADOS E ENCARGOS	311,60	1.317,36
FGTS a pagar	187,02	598,80
INSS a pagar	124,58	718,56
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.505,53	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ A	1.505,53	0,00
Simplex Nacional a Pagar	1.505,53	0,00
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	572,48	572,48
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	572,48	572,48
Parcelamento Simplex Nacional	572,48	572,48
PATRIMONIO LIQUIDO	40.823,65	27.585,44
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	15.000,00	15.000,00
Capital Social Realizado	15.000,00	15.000,00
RESERVAS	25.823,65	12.585,44
RESERVAS DE LUCRO	25.823,65	12.585,44
Reservas de Lucros a Realizar	25.823,65	12.585,44
TOTAL DO PASSIVO	43.213,26	29.475,28

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 43.213,26 (quarenta e três mil, duzentos e treze reais e vinte e seis centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 29.475,28 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

TIAGO ECCO BEILKE

TIAGO ECCO BEILKE
EMPRESARIO
CPF 034.689.999-09

CLEYTON CHAGAS VAZ
CLEYTON CHAGAS VAZ
CONTADOR
CRC 052266/O-6

Leonisio Christof
Beilke

CNPJ: 18.646.501/0001-05
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41801861181 de 08/08/2013

Grau: 5

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	138.874,88	17.578,00
RECEITA BRUTA VENDA NO PAIS	138.874,88	17.578,00
Revenda de Mercadorias	16.825,84	0,00
Prestação de Serviços	130,00	0,00
Venda da Produção	121.919,04	17.578,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.134,07	537,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.134,07	537,90
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇ	4.134,07	537,90
Simples Nacional	4.134,07	537,90
RECEITA LÍQUIDA	134.740,81	17.040,10
CUSTOS	100.024,44	7.031,20
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDA	100.024,44	7.031,20
Custos das Mercadorias Vendida	88.850,87	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	11.173,57	7.031,20
LUCRO BRUTO	34.716,37	10.008,90
DESPESAS OPERACIONAIS	21.882,00	21.017,88
DESPESAS OPERACIONAIS	21.882,00	21.017,88
DESPESAS COMERCIAIS	21.882,00	21.017,88
DESPESAS TRABALHISTAS	20.260,50	19.461,00
Salários	20.260,50	19.461,00
ENCARGOS SOCIAIS	1.620,84	1.556,88
FGTS	1.620,84	1.556,88
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	0,66	0,00
Frete e Carretos	0,66	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	12.834,37	-11.008,98
RECEITAS FINANCEIRAS	403,86	0,30
RECEITAS FINANCEIRAS	403,86	0,30
DESCONTOS OBTIDOS	403,86	0,30
Descontos Obtidos Notas Fiscais	403,86	0,30
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	13.238,23	-11.008,68
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.238,23	-11.008,68

TIAGO ECCO BEILKE
TIAGO ECCO BEILKE
EMPRESARIO
CPF 034.689.999-09

CLEYTON CHAGAS VAZ
CLEYTON CHAGAS VAZ
CONTADOR
CRC 052266/O-6

Guimário Augusto
Beilke

TIAGO ECCO BEILKE ME
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Página: 17
Data: 31/12/2020
Hora: 09:24:59

CNPJ: 18.646.501/0001-05
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41801861181 de 08/08/2013

	12/2020	12/2019
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	13.238,21	-11.211,82
Destinação do lucro	13.238,21	0,00
Reserva de lucros a realizar	13.238,21	0,00
Saldo final de lucro/prejuízos acumulados	0,00	-11.211,82
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

TIAGO ECCO BEILKE
TIAGO ECCO BEILKE
EMPRESARIO
CPF 034.689.999-09

CLEYTON CHAGAS VAZ
CLEYTON CHAGAS VAZ
CONTADOR
CRC 052266/O-6

Leonir Chuslat
Beilke

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		CIRCULANTE	2	
1101		DISPONIBILIDADES	3	
110101		CAIXA	4	
1101010001	2-7	Caixa Geral	5	
1103		ESTOQUES	3	
110301		ESTOQUES DE MERCADORIAS	4	
1103010006	53-1	Mercadorias para Industrialização	5	
1103010001	3-5	Mercadorias para Revenda	5	
2		PASSIVO	1	
21		CIRCULANTE	2	
2102		FORNECEDORES	3	
210201		FORNECEDORES NACIONAIS	4	
2102010001	4-3	Fornecedores a Pagar	5	
2103		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3	
210301		SALARIOS, ORDENADOS E ENCARGOS	4	
2103010004	45-0	Contribuicao Sindical a Pagar	5	
2103010002	38-8	FGTS a pagar	5	
2103010003	39-6	INSS a pagar	5	
2104		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3	
210403		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ A	4	
2104030001	5-1	Simples Nacional a Pagar	5	
2105		PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	3	
210501		PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	4	
2105010001	59-0	Parcelamento Simples Nacional	5	
23		PATRIMONIO LIQUIDO	2	
2301		CAPITAL SOCIAL	3	
230101		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	4	
2301010001	6-0	Capital Social Realizado	5	
2302		RESERVAS	3	
230201		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	4	
2302010001	51-5	Prejuízos Acumulados	5	
230202		RESERVAS DE LUCRO	4	
2302020001	56-6	Reservas de Lucros a Realizar	5	
3		CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS	1	
31		CUSTOS	2	
3101		CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODU	3	
310101		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDA	4	CT
3101010002	55-8	Custo dos Produtos Vendidos	5	
3101010001	7-8	Custos das Mercadorias Vendida	5	
32		DESPESAS OPERACIONAIS	2	
3201		DESPESAS COMERCIAIS	3	DOO
320101		DESPESAS TRABALHISTAS	4	
3201010001	40-0	Salarios	5	
320102		ENCARGOS SOCIAIS	4	
3201020001	29-9	FGTS	5	
3201020002	30-2	INSS	5	
320103		DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	4	
3201030014	36-1	Frete e Carretos	5	
3202		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	DOO
320201		DESPESAS TRABALHISTAS	4	
3202010002	44-2	Honorarios Contabeis	5	
320203		DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA	4	
3202030001	17-5	Honorarios Contábeis	5	
3203		DESPESAS FINANCEIRAS	3	
320301		DESPESAS GERAIS FINANCEIRAS	4	
3203010002	57-4	Descontos Concedidos	5	
3203010003	58-2	Juros e Multa	5	
4		CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1	
41		RECEITAS	2	
4101		RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS	3	
410101		RECEITA BRUTA VENDA NO PAIS	4	RB
4101010002	19-1	Prestação de Serviços	5	

Leandro Amato
Beilke

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
4101010001	23-0	Revenda de Mercadorias	5	
4101010003	52-3	Venda da Produção	5	
4102		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3	DR
410202		IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇ	4	
4102020001	24-8	Simplex Nacional	5	
4103		RECEITAS FINANCEIRAS	3	DO1
410301		DESCONTOS OBTIDOS	4	
4103010001	18-3	Descontos Obtidos Notas Fiscai	5	
5		CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇ	1	
51		RESULTADO DO EXERCICIO	2	
5101		RESULTADO OPERACIONAL	3	
510102		RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	4	
5101020001	25-6	Resultado Líquido do Exercício	5	

e.

Deomirio Christake
Beilke

TIAGO ECCO BEILKE ME
Contabilidade

Notas Explicativas

Página: 20
Data: 31/12/2020
Hora: 09:25:46

CNPJ: 18.646.501/0001-05
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - TIAGO ECCO BEILKE ME - 18.646.501/0001-05

Notas Explicativas Gerais

0001 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. FINALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes demonstrações contábeis tem por finalidade representar a posição contábil/patrimonial da entidade durante o exercício de 2020. Com início em 01/01/2020 e findo em 31/12/2020. Valores representados em Reais(R\$).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da entidade encontram-se em conformidade com a Lei 11.638/07 e 11.941/09 e a empresa adota a Resolução do CFC 1.418/12 que aprovou a ITG 1000 - Regulamentação das normas para as demonstrações contábeis para Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

2. A empresa constituída em 08/08/2013 estabelecida na cidade de Ivaí - PR dedica-se a atividade de fabricação de esquadrias de metal e comércio varejista de vidros.

3. Adota regime de competência como prática contábil para reconhecimento de receitas, custos e despesas.

4. Não houve retiradas de pró-labore e a distribuição de lucros no exercício de 2020.

5. Empresa enquadra-se como microempresa e é optante pelo regime Simples Nacional para a apuração dos impostos.

6. Capital social totalmente integralizado, é de R\$15.000,00 dividido em 15.000 quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 cada.

7. ESTOQUES

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes.

TIAGO ECCO BEILKE

TIAGO ECCO BEILKE
EMPRESARIO
CPF 034.689.999-09

CLEYTON CHAGAS YAZ
CONTADOR
CRC 052266/O-6

Deonísio Amador
Beilke

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

IVAI-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Declarante : TIAGO ECCO BEILKE ME
CNPJ : 18.646.501/0001-05
Período base: 2020

A
CLEYTON CHAGAS VAZ
CRC: 052266/O-6-PR
RUA NICOLAU BOROCHOK, 25
IVAI-PR
84.460-000

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;

(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;

(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.

(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.

ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

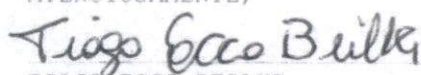
TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;

(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;

(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,



TIAGO ECCO BEILKE
EMPRESARIO

CPF: 034.689.999-09



C.

Leomirso Churros
Beilke

Página: 00022

TERMO DE ENCERRAMENTO

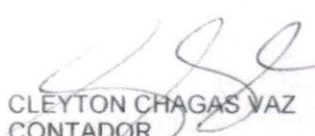
Contém este LIVRO DIÁRIO número 005 (cinco), 00022 (vinte e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: TIAGO ECCO BEILKE ME
Endereço: R ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO, 400
Bairro: CENTRO
Cidade: IVAI
Estado: PR
CEP: 84.460-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41801861181
Data do Registro: 08/08/2013
Inscrição Estadual: 90704217-01
C.N.P.J./C.P.F.: 18.646.501/0001-05

IVAI, 31 de Dezembro de 2020



TIAGO ECCO BEILKE
EMPRESARIO
RG: 75496369
CPF: 034.689.999-09



CLEYTON CHAGAS VAZ
CONTADOR
RG: 6.373.916-2
CRC: 052266/O-6 UF: PR



e

Heomiro Amato
Beilke

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, CLEYTON CHAGAS VAZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 052266/O-6, inscrito no CPF nº 02578758913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02578758913	052266/O-6	CLEYTON CHAGAS VAZ

Declaro ser verdadeiro

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/01/2022 09:51 SOB Nº 20218155280.
PROTOCOLO: 218155280 DE 02/12/2021. NIRE: 41801861181.
TIAGO ECCO BEILKE - ME

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/01/2022
empresafacil.pr.gov.br

R ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO, 400 - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

CNAE ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de vidros

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<http://177.220.166.51:7474/contribuinte/#!/stmCertidao/validacaoCertidao>

Ivaí, 15 de Junho de 2022

Emitida por: << Equiplano Público Web >>



e

deomir chuslob
Beilke



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027044917-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.646.501/0001-05**
Nome: **TIAGO ECCO BEILKE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Declaro que
Beilke



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO ECCO BEILKE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.646.501/0001-05

Certidão nº: 19603076/2022

Expedição: 21/06/2022, às 16:19:24

Validade: 18/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO ECCO BEILKE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.646.501/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e 60.

Leonirio Churrob
Beilke



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TIAGO ECCO BEILKE**
CNPJ: **18.646.501/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:30 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **1CEF.C723.47B6.B5EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q

Q

decomissu
Christos
Beilke

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.646.501/0001-05

Razão Social: TIAGO ECCO BEILKE 03468999909

Endereço: ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO 400 / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022

Certificação Número: 2022062208160496172674

Informação obtida em 22/06/2022 08:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

e

Leonirio Churil
Beilke



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.646.501/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2013
NOME EMPRESARIAL TIAGO ECCO BEILKE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T A ESQUADRIA E VIDRACARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9124-5793
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022** às **19:56:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Leonisio Amislat
Beilke



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180186118-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TIAGO ECCO BEILKE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ELEMAR TEOFILO BEILKE		(mãe) TEREZINHA ECCO BEILKE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1980	IDENTIDADE (número) 75496369	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 034.689.999-09
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO			NÚMERO 401
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84460000
MUNICÍPIO IVAI		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TIAGO ECCO BEILKE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO			NÚMERO 400
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84460000
MUNICÍPIO IVAI		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidadevaz@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2512800 Atividades secundárias 4330499 4743100	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de esquadrias de metal, sob encomenda ou não - Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não; Comércio varejista de vidros - Comerciante de vidros; Serviços de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2013			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.646.501/0001-05		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Tiago Ecco Beilke - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 03/09/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tiago Ecco Beilke	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. MIRLEIA MICHELE POCZENEK RG: 5.732.291-8 AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS / RELATORA		AUTENT JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/09/2015 SOB NÚMERO: 20155628585 Protocolo: 15/562858-5, DE 08/09/2015 Empresa: 4180186118-1 TIAGO ECCO BEILKE - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **TIAGO ECCO BEILKE**, estabelecido na RUA ROGACIANO ANTUNES RIBEIRO, 400, CENTRO, IVAÍ, PR, CEP: 84.460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Declaro em nome do

IVAÍ - PR, 03 de Setembro de 2015

Tiago Ecco Beilke

Beilke

Empresário: TIAGO ECCO BEILKE

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
 MIRLEIA MICHELE POCZENEK RG: 6.732.291-8 AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATORA	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2015 SOB NÚMERO: 20155628577 Protocolo: 15/562857-7, DE 08/09/2015 Empresa: 41.8.1.96118-1 TIAGO ECCO BEILKE - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

ATA DA SESSÃO Nº 106/2022

LICITAÇÃO Nº 091/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

Objeto: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m².

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí (PR), presentes o Presidente da Comissão Municipal de Licitações senhor Welton Ademir Ferreira e os membros Deborah Francine Pereira e José Eraldo Graniska, designados pela Portaria Municipal nº 001/2022 de 03/01/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes de proposta e documentação da Licitação nº 091/2022 – Modalidade Concorrência Pública nº 003/2022, que versa sobre a **Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m²**, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná.

Inicialmente, foi identificada as empresas participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
DEONISIO CHUISTAKE	DEONISIO CHUISTAKE
TIAGO ECCO BEILKE ME	TIAGO ECCO BEILKE

Após deu-se a abertura do envelope nº 01 – contendo a documentação de habilitação das proponentes. Após análise da documentação das empresas pelo Presidente e pela comissão, a empresa TIAGO ECCO BEILKE ME apresentou a Certidão de Débitos Municipal Positiva e por ser ME abriu-se o prazo para regularização da mesma, onde regularizou no ato da Sessão. As empresas atenderam as exigências do edital ficando habilitadas. As mesmas renunciaram a intenção de interposição de recurso administrativo em relação à habilitação.

Em seguida o Presidente da Comissão Municipal de Licitações e a comissão deram sequência ao processo com a abertura do envelope nº 02 – contendo a proposta a qual foi conferida e rubricada pelo presidente,

Deonísio Chuistake
Beilke

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

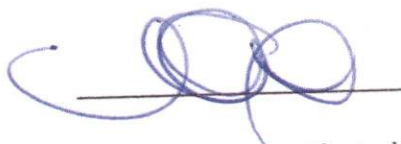
Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

pela comissão e pelo representante legal da empresa. Passando para a fase de julgamento da proposta e contagem da pontuação, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	Espaço Comercial a ser utilizado	Destinação do imóvel	Geração de novos empregos formais com mão-de-obra local	Total pontuação
DEONISIO CHUISTAKE	1559,18m ²	100	20	120
TIAGO ECCO BEILKE ME	2000,12m ²	100	80	180
DESERTO	Barracão de 400m ² (Espaço 03)			

Não houve interessado no Espaço 03 Barracão de 400m.².

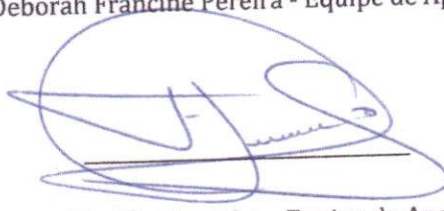
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo presidente e pela comissão de licitações e proponente, disponibilizando copia original da Ata e Classificação para o proponente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



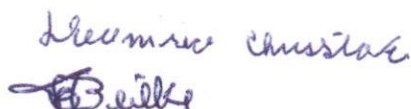
Welton Ademir Ferreira – Presidente da Comissão



Deborah Francine Pereira - Equipe de Apoio



José Eraldo Graniska – Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivai – Pr

Tiago Ecco Beilke

Tiago Ecco Beilke - Representante legal

Deonísio Chuistake

Deonísio Chuistake - Representante legal

Sp



e

Deonísio Chuistake

Beilke



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO
091/2022
CONCORRÊNCIA
PÚBLICA
003/2022**

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m².

Barracão de 400m²: DESERTO

LICITANTES CONCESSIONÁRIOS:

- TIAGO ECCO BEILKE ME - 180 PONTOS - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m²
- DEONISIO CHUISTAKE 05525485966 - Espaço 08 com área de 1.559,18m² - 120 PONTOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 23 DE JUNHO DE 2022.


**WELTON ADEMIR FERREIRA
PRESIDENTE MUNICIPAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2022

Ivaí - PR, 23 DE JUNHO DE 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **LICITAÇÃO Nº 091/2022**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022** para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **Welton Ademir Ferreira**, solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **LICITAÇÃO Nº 091/2022**, modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**.

Analisando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 23 DE JUNHO DE 2022.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO
091/2022
CONCORRÊNCIA
PÚBLICA
0003/2022**

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m².

Barracão de 400m²: DESERTO

LICITANTES CONCESSIONÁRIOS:

- TIAGO ECCO BEILKE ME - 180 PONTOS - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m²
- DEONISIO CHUISTAKE 05525485966 - Espaço 08 com área de 1.559,18m² - 120 PONTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 27 DE JUNHO DE 2022.


IDIR TREVISÓ - PREFEITO MUNICIPAL

como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado e no site: www.licitanet.com.br

Itaúna do Sul-PR, 27 de junho de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:8D18F7CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 04.2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 0108/2022. REF: Inexigibilidade nº 004/2022 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA CONSÓRCIO COMAFEN. PARTES: Município de Itaúna Do Sul e o fornecedor APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na, RUA SANTO ANDRE, Nº 2171, JARDIM SAO CRISTOVAO no Município de UMUARAMA, Estado do PARANA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 20.372.18/0001-50, neste ato representado pelo Sr(a). ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.978.732-5/SSP-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 069.653.799-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA - LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO 07.2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.2021 – COMAFEN. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Início 27/06/2022. Término 26/06/2023. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/06/2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:765BA13C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04.2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson Jose de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a inexigibilidade de licitação nº **004/2022**, nos termos do art. 25, inciso I da lei 8.666/93, Lei Municipal 1.378/2021 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0105/2022	
CONTRATADA: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA ME	20.372.189/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA - LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO 07.2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.2021 - COMAFEN	
VALOR: R\$ 34.918,38	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Municipal 1.378/2021	
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 27 de junho de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:37EE861D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO Nº 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
(LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002) TIPO DE
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR
AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem do Prédio da Sede da Câmara Municipal de Ivai.

Motivação: Publicação/divulgação do parecer jurídico sobre o pedido de impugnação.

Ivai, 27 de junho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:D4E2BBD2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/PR EXTRATO DO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 103/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 103/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Obra – Ampliação da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha.

VALOR GLOBAL: R\$ 852.238,15

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- **CONSTRUTORA CAMARGO LTDA**

HOMOLOGAÇÃO: 27.06.2022

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:43FEA699

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 091/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 091/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de

Imbituva/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m², Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m².

Barracão de 400m²: DESERTO

LICITANTES CONCESSIONÁRIOS:

- **TIAGO ECCO BEILKE ME - 180 PONTOS** - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m²

- **DEONISIO CHUISTAKE 05525485966** - Espaço 08 com área de 1.559,18m² - **120 PONTOS**

HOMOLOGAÇÃO: 27.06.2022

IDIR TREVISIO

- Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:535712F2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 118/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 118/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Concessão De Direito Real de Uso de Terreno e Espaço Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizado no Distrito industrial da Linha Gonçalves Junior, S/N, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR de um barracão de 400m² (Espaço 03) e Espaços 01,02 e 04 no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbituva/PR.

Sessão de julgamento: 16/08/2022 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 27 de junho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:9E3E06C0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 119/2022 PREGÃO Nº 085/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 079/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 119/2022

PREGÃO Nº 085/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 079/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de cargas de oxigênio, cargas de ar comprimido e regulador medicinal para suprir a demanda do Hospital Municipal.

Dotação Orçamentária:

08001103011001204233903000000 1860

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 12/07/2022 - 13h00min.

Data de início da fase de LANCES: 12/07/2022 - a partir das 13h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 27 de junho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:9CE6E2AD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO 090/2022

DECRETO Nº 090/2022

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelada a jornada suplementar, da professora **DIANEIA LISBOA CAMARGO**, a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de junho de 2022.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:C1F21EA6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
PORTARIA NO 15, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Oncede Férias Regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Paraná, na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora **CRISTINA SOARES DA SILVA CONTI**, inscrita na cédula de identidade nº 8.638.555-4 SSP/ PR, detentora do Cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 11/02/2020 a 10/02/2021, a partir do dia 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022, retornando em 14/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

DEVANIR MOLINA

Presidente

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:E8E0F423

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA PORTARIA NO 16, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Concede Férias Regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 138-2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
VALOR: R\$ 8.721,76 (oito mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 22/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 139-2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: ESPERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.128.910/0001-11
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
VALOR: R\$ 15.933,37 (quinze mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 22/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 141-2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.665.596/0001-63
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
VALOR: R\$ 10.305,20 (dez mil e trezentos e cinco reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 22/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 140-2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035-2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: INFO BATISTA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.661.024/0001-52
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
VALOR: R\$ 66.210,00 (sessenta e seis mil e duzentos e dez reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 22/06/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 010/2022

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 37 da Lei n° 39, de 30 de agosto de 1994, a partir de 01 de julho de 2022, ELIZABETE DA SILVA KMITTA, do cargo em comissão de Assessor (a) Legislativo Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Reserva-PR, que exerce no gabinete do (a) Vereador (a) PAULO ROBERTO AYESK CORREIA.

Secretaria da Câmara Municipal de Reserva, em 27 de junho de 2022

CARLOS ROBERTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

Publique-se.
Registre-se.

SINDICATO DOS OFICIAIS MARCEIROS E TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE SERRARIAS E MOVEIS DE MADEIRA DE PONTA GROSSA
Rua Sant'ana, n° 62 - Ponta Grossa/PR - CEP. 84.010-320
Fone: (42) 3028-2762 | E-mail: sintramadeira@hotmail.com

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente da entidade supra, em cumprimento ao artigo 68 do Estatuto Social da Entidade, dá conhecimento que foi registrada junto à Comissão Eleitoral da Entidade, uma única chapa para concorrer à eleição que será realizada dia 19 de outubro de 2022. A chapa foi registrada como número 1, com a seguinte composição: **DIRETORIA ADMINISTRATIVA - EFETIVOS:** Presidente: JESSICA PONTES DE LIMA ZIERHUT, Secretário Geral: JOÃO MARIA VESSELOVITZ e Secretária de Finanças: GENECIR DOS SANTOS. **DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SUPLENTE:** THIAGO FERREIRA ELETUTRIO, MARCOS RIBEIRO DA SILVA e JOSÉ ZIERHUT. **CONSELHO FISCAL - EFETIVOS:** MARLI APARECIDA MORAIS PONTES, JANIEL DE ALMEIDA RODRIGUES e SELIO SCHUCK. **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE:** JOCELI APARECIDA DE PROENÇA, EZIEL DAS CHAGAS VAZ e PEDRO EDEMILSON ANDRADE. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FETRACONSPAR - EFETIVOS:** JESSICA PONTES DE LIMA ZIERHUT e GENECIR DOS SANTOS. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FETRACONSPAR - SUPLENTE:** JONAS MAR DE MATOS e PAULO SERGIO TERLESKI. A partir da data da publicação deste Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnação de candidaturas, conforme preceitua o artigo 71 do Estatuto Social. Os pedidos de impugnação serão dirigidos por associado à Comissão Eleitoral da Entidade, na forma do Estatuto Social. Durante o prazo para impugnação, ou seja, 29/06/2022 (quarta-feira), 30/06/2022 (quinta-feira) e 01/07/2022 (sexta-feira), o Sindicato manterá Comissão Eleitoral em expediente das 08h00 às 18h00 na sede do Sindicato sito à Rua Sant'ana, n° 62 em Ponta Grossa/PR. Ponta Grossa, 28 de junho de 2022 - JOSÉ ZIERHUT - Presidente.

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, n° 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 n° 1, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

VALDINEI ALVES e GABRIELE JONAK
LUIS ANTONIO MALANCZEN e ALINE RODRIGUES
EWERTON ANDRE RUTH e PAOLA GOMES DE ABREU
GUSTAVO HENRIQUE BACH e VITORIA CHRISTENSEN

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C. B os contraentes:

CLAUDIO ROBERTO VINOTI LACERDA e CLAUDETE DE FÁTIMA DOMINGUES
VICTOR DANNY DE MELO SABIÃO e LARISSA CRISTINA BORGES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida Guerlinger Pavanatti
Oficial Interina

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná
Rua Michel Laidane, n° 66, Jardim Sant'Ana do Sabará

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 I, III, IV e V - Código Civil Brasileiro:

JIZRIEL DE CAMARGO FIGUEIREDO e FRANCELINE MISEVELIN LOPES DA SILVA
JOÃO CARLOS FERREIRA FRANCISCO e ANDREZA RIBEIRO MARTINS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

Lucas Nobres da Costa
Agente Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 3444/2022.

Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 1192, de 16 de Dezembro de 2021 - LOA/2022

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1257, de 20 de junho de 2022, no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), para atender aos seguintes programas:

04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04.002-DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0010.2034 Incentivo a Eventos Culturais Municipais, Eventos, Feiras e Outros R\$ 229.000,00
3.390.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 229.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de superávit financeiro por fontes de recursos no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Fonte 0000	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Atribuição de Crég.	-	-	-	-	-	-	-
Desembolso	R\$229.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 229.000,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 3737/2022

Síntese: Concede reequadramento salarial de servidores que foram deferidos mediante decisão judicial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as sentenças proferidas nos Processos Judiciais acerca do reequadramento de servidores, que compeliu o Município a realizá-lo de forma correta.

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado a tabela de reequadramento de níveis atuais dos servidores em questão, que foram determinados por ordem judicial.

Art. 2º Os servidores relacionados no Anexo I da presente Portaria terão seu reequadramento imediatamente aplicado, possuindo os efeitos financeiros decorrentes desse reequadramento a partir do mês que foi concedido a sentença referente a cada processo em questão.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

ANEXO I DA PORTARIA 3737/2022

Matrícula	Nome	Nível reequadramento
1. 21545	ANA CRISTINA OLENEKI	B4II
2. 21323	SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ	E10III
3. 21289	REINALDO DE ANDRADE	E10II
4. 20999	MAGDA YURIKO GOTO OUCHI	G14II
5. 21512	THAIS DE OLIVEIRA SANTOS	C6II
6. 21600	FERNANDA SKOWRON DA SILVA REDA	A3II
7. 388	TEI MARIANA DA CRUZ	G14II
8. 21356	ANDRIELLY RIBEIRO RUIZ	C6II
9. 2108	MARIA KOSTURFCKO LAURINDO	F12II
10. 91942	CLAUDIMARA ANDRADE DA SILVA	A3II
11. 2104	DENILSON SEBASTIAO CONCEIÇÃO DA SILVA	F12II
12. 21338	KARI A PIETROCHINSKI WESSELOVITZ	NÍVEL IV-F DO GRUPO I
13. 91992	ELIANE ONISCO TRIZOTTI	NÍVEL III-GRUPO I NA FAIXA 01
14. 21309	JACQUELINE GRANISKA HIEIL	NÍVEL III-E, GRUPO I, FAIXA 01
15. 818	JOSSIMARA VIEIRA XAVIER	NÍVEL III, FAIXA 01 - H16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 3738/2022

Síntese: Convoca Servidor para prestar serviços em regime de jornada estendida e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município e do art. 40 da Lei nº 591, de 08 de agosto de 2014.

Considerando a necessidade da convocação de professor para prestar serviços em regime suplementar informado no ofício nº 445/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - R E S O L V E

Art. 1º Fica convocada para prestar serviços em regime de jornada estendida de mais 20 (vinte) horas semanais, conforme o que dispõe o art. 40 da Lei Municipal nº 591/2014, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO	DATADA INÍCIO	DATADA TÉRMINO
ANA CLAUDIA TRELINSKI BACHELADENSKI	9184	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ROGERIO BORBA, período matutino	Docente	20/06/2022	20/12/2022

Art. 2º Para serviços prestados em regime de jornada estendida, os professores receberão gratificação por jornada estendida, proporcional ao número de horas adicionais à jornada de trabalho, a partir da data em que foram convocados, conforme disposto no § 1º do art. 40 da Lei Municipal 591/2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA N° 015/2022

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de mecânica geral linha leve sem fornecimento de peças, com utilização do sistema Tempário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 29 de junho de 2022 até o dia 29 de julho de 2022.

DATA DE ABERTURA INICIAL: 20 de julho de 2022, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, n° 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

André S. Lupepsa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA N° 016/2022

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de lataria e pintura - com fornecimento dos materiais necessários a realização dos serviços e sem o fornecimento de peças, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 137.332,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e trinta e dois reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 29 de março de 2022 até o dia 29 de março de 2023.

DATA DE ABERTURA INICIAL: 21 de julho de 2022, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, n° 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

André S. Lupepsa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI/PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 103/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 028/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: OBRAS - Ampliação da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha.

VALOR GLOBAL: R\$ 852.238,15

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- CONSTRUTORA CAMARGO LTA
HOMOLOGAÇÃO: 27.06.2022
Idir Trevisso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 091/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Instalação de empresa no área industrial do Município localizada no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, SN, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbuizal/PR - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m². Espaço 08 com área de 1.559,18m² e barracão de 400m². Barracão de 400m². DESERTO

LICITANTES CONCESSIONÁRIOS:

- TIAGO ECCO BELKE ME - 180 PONTOS - Espaço 07 tendo uma área de 2.000,12m²

- DEONISIO CHUSTAKE 05525485966 - Espaço 08 com área de 1.559,18m² - 120 PONTOS

HOMOLOGAÇÃO: 27.06.2022
Idir Trevisso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO N° 118/2022
PREGÃO N° 085/2022

PROCESSO ELETRÔNICO N° 078/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Objeto: Aquisição de cargas de origem, cargas de ar comprimido e regulador municipal para suprir a demanda do Hospital Municipal.

Dotação Orçamentária:
0800.11030111024233903000000 1860

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 12/07/2022 - 13h00min.

Data de início da fase de LANCES: 12/07/2022 - a partir das 13h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bilcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - NAI - PR - Fone - (42) - 3247-1222

- ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br

lval, 27 de junho de 2022.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO N° 118/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Concessão de Direito Real de Uso de Terreno e Espaço Público para instalação de empresa na área Industrial do Município localizada no Distrito Industrial da Linha Gonçalves Junior, SN, no imóvel sob Matrícula nº 15.646 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbuizal/PR de um barracão de 400m² (Espaço 03) e Espaço 01,02 e 04 no imóvel sob Matrícula nº 7.796 do Cartório de Registro de Imóveis de Imbuizal/PR.

Sessão de julgamento: 15/08/2022 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - NAI - PR - Fone - (42) - 3247-1222

- ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br

lval, 27 de junho de 2022.

Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
LICITAÇÃO N° 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem do Predio da Sede da Câmara Municipal de NAI.

Motivação: Publicação/edição do parecer jurídico sobre o pedido de impugnação.

lval, 27 de junho de 2022.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOITI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO REMARCADA
Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2021.

Processo nº 158/2021.

Objeto: Processo licitatório para venda de óleos lubrificantes usados.

Local: www.bilcompras.org.br

Recebimento das Propostas: A partir 08hrs00min. do dia 22/06/2022 até às 17hrs30min. do dia 12/07/2022.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08hrs00min. até às 08hrs30 min. do dia 13/07/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09hrs00min. do dia 13/07/2022.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br e e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br

Data Edital: 22/06/2022.

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro